



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.112

João Pessoa - Terça-feira, 28 de Maio de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.260 DE 27 DE MAIO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Inclui, no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a Festa de Pentecostes do Parque Cruz da Menina, realizada no município de Patos, neste Estado.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluída, no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a Festa de Pentecostes do Parque Cruz da Menina, realizada no município de Patos, neste Estado.

**Parágrafo único.** A Festa de Pentecostes é comemorada no mês de maio, conforme o calendário religioso cristão, no Parque Cruz da Menina, reconhecido como patrimônio imaterial do Estado da Paraíba pela Lei nº 11.823/2020.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.261 DE 27 DE MAIO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADA LEONICE LOPES

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, o evento "Natal Luz", realizado no município de Boa Ventura, neste Estado.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, o evento "Natal Luz", realizado, anualmente, no mês de dezembro, no município de Boa Ventura, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.262 DE 27 DE MAIO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, o Projeto Velejar, realizado no município de Cabedelo, neste Estado.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, o Projeto Velejar, realizado no município de Cabedelo, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.263 DE 27 DE MAIO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Classifica como Município de Interesse Turístico o Município de Cajazeiras.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica classificado como Município de Interesse Turístico o Município de Cajazeiras.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.264 DE 27 DE MAIO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba a tradicional Festa de Nossa Senhora do Livramento, realizada no município de Livramento, neste Estado.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba a tradicional Festa de Nossa Senhora do Livramento, realizada no município de Livramento, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.265 DE 27 DE MAIO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO

Reconhece as pessoas com fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Estado da Paraíba.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É assegurada às pessoas com fibromialgia os mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiência para todos os efeitos legais, devendo ser garantida a sua inclusão nos termos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e pelas normas jurídicas estaduais.

§ 1º A comprovação da deficiência está vinculada diretamente aos impactos da sua funcionalidade que, em intervenção com outras barreiras, pode obstruir a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com outras pessoas.

§ 2º A avaliação de deficiência será realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

**Art. 2º** As pessoas com fibromialgia mencionadas no caput do art. 1º desta Lei terão direito à Carteira de Passe Livre Intermunicipal, emitida pelo órgão competente.

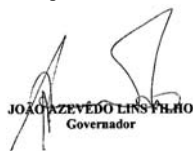
**Art. 3º** Fica criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - CIPF, para a pessoa diagnosticada com a doença.

§ 1º A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba fica autorizada a confeccionar a carteira prevista no caput deste artigo, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado.

§ 2º Para a confecção da carteira é necessária a apresentação de documento de identificação e laudo médico que comprove o diagnóstico.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.266 DE 27 DE MAIO DE 2024.  
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Doença Celíaca no Estado da Paraíba e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização sobre a Doença Celíaca no Estado da Paraíba que será realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

**Art. 2º** São objetivos da Semana Estadual de Conscientização sobre a Doença Celíaca:

I - estimular ações educativas de informação e conscientização, a fim de melhorar o conhecimento da população sobre a doença celíaca e seus sinais;

II - estimular a realização de debates e outras atividades que divulguem as políticas públicas e ações de cuidado integral às pessoas portadoras de doença celíaca;

III - estimular a divulgação de entidades e empresas com histórico reconhecido de boas práticas no atendimento das necessidades das pessoas portadoras de doença celíaca;

IV - estimular ações desenvolvidas pela sociedade civil organizada no diagnóstico, tratamento e convivência com a doença celíaca.

**Art. 3º** O previsto na presente Lei aplica-se sem prejuízo ao disposto na Lei 9.500, de 27 de outubro de 2011.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**VETO TOTAL**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar contrário ao interesse público, decidi vetar o Projeto de Lei nº 3.319/2021, de autoria do Deputado Tovar Correia Lima, que “Dispõe sobre prazo de validade do laudo médico pericial que ateste deficiências irreversíveis ou incuráveis de qualquer natureza e de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA)”.

**RAZÕES DO VETO**

Reconheço os elevados propósitos do legislador, entretanto, vejo-me compelido a negar assentimento ao projeto de lei.

Inicialmente é bom ressaltar que já foi vetado um projeto de lei com conteúdo semelhante ao apresentado. O projeto de lei vetado foi o PL nº 1.797/2020, de autoria do Deputado Jutay Menezes.

Instada a se manifestar a Secretaria de Estado da Saúde sugeriu o veto ao projeto de lei sob o seguinte argumento:



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

“Sendo assim, e considerando a legislação vigente, a prerrogativa de um laudo com vigência indeterminada para o TEA, não encontra embasamento nos critérios clínicos utilizados para a avaliação biopsicossocial da Pessoa com Deficiência, assim como deve estar condicionada a uma série de fatores, dentre eles o acesso a reabilitação, inserção no meio social e outros.

Todos esses elementos ou ausência deles podem evoluir ou envolver as capacidades residuais funcionais individuais, sendo necessário que as avaliações profissionais sejam sistemáticas a fim de garantir fidedignidade ao diagnóstico funcional contextual dos sujeitos. Cabe informar, que essa discussão vem acontecendo nacionalmente (...)

Destá forma, a Gerência Operacional de Atenção à Pessoa com Deficiência da SES/PB, entende que é importante a discussão sobre o prazo de vigência de laudos e perícias médicas para pessoas com TEA, mas não de forma indeterminada e sem um critério bem definido. Esta discussão técnica está acontecendo nacionalmente para a criação de um Protocolo Unificado. Assim sendo, sugerimos o veto do referido Projeto de Lei nº 3.319/2021, de autoria do Deputado Tovar Correia Lima.” (grifo nosso)

A FUNAD também se manifestou contrária à sanção do projeto de lei, vejamos:

“Considerando o teor do Projeto de Lei aqui analisado, é prudente alertar que as discussões sobre a validade dos laudos médicos das diversas deficiências ainda estão em curso a nível federal.

(...)

Ressalte-se que, ao longo dos anos, o diagnóstico e reabilitação das pessoas com deficiência evoluíram, conceitualmente e normativamente, de uma centralidade baseada no diagnóstico médico para uma análise multidimensional e multifocal, conforme prevê a Lei 13.146/2015. (...)

Atualmente, no Brasil, está em processo de implementação o Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM), que modifica de modo significativo o sistema atual de avaliação das deficiências.

(...)

Assim sendo, considerando 1) os parâmetros norteadores vigentes que legislam sobre o conceito de pessoa com deficiência mencionados ao longo deste parecer; 2) a importância da CIF, da funcionalidade e das incapacidades nas áreas física, intelectual, visual, auditiva e Transtorno do Espectro Autista no contexto de avaliação para o diagnóstico desta população em uma abordagem do biopsicossocial da deficiência; 3) a discussão nacional acerca do tema que ainda encontra-se em curso, sugerimos que o Projeto de Lei nº 3.319/2021 NÃO SEJA PUBLICADO, devendo aguardar as decisões da União acerca da pauta.” (grifo nosso)

Considerando as razões apresentadas pela Secretária de Estado de Saúde e pela FUNAD, creio que o veto é a atitude mais razoável para o momento.

A propositura tem por objetivo tonar o laudo médico pericial que ateste deficiências físicas, mentais e/ou intelectuais de caráter irreversível, bem como pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), válido por prazo indeterminado. Vejamos o artigo 1º:

Art. 1º O laudo médico pericial que ateste deficiências físicas, mentais e/ou intelectuais de caráter irreversível, bem como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), terá validade por tempo indeterminado, no âmbito do Estado da Paraíba. (Grifo nosso).

Historicamente, as avaliações necessárias para consolidação de diagnósticos das diversas deficiências têm passado por transformações sistemáticas, acompanhando as evoluções conceituais atinentes à temática.

Frente a isso, o diagnóstico das deficiências evoluiu, conceitualmente e normativamente, de uma centralidade baseada no mero diagnóstico clínico para uma análise multidimensional e multifocal. Vejamos os art. 2º da Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão):

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.

§ 2º O Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência. (Grifo Nosso).

Destá forma, o fato de determinado quadro clínico se apresentar enquanto permanente, não detona sua capacidade residual funcional, pois esta é contextual, sendo condicionada a uma série de fatores como acesso do indivíduo ao processo de reabilitação, inserção no meio social, acolhimento familiar, acesso a lazer e etc.

Todos esses elementos ou ausência deles podem evoluir as capacidades residuais funcionais individuais, sendo necessário que as avaliações profissionais sejam sistemáticas a fim de garantir fidedignidade ao diagnóstico funcional contextual dos sujeitos.

Destarte, é inviável pretender um laudo médico acurado, com as condições atualizadas dos indivíduos, se não houver periodicidade nas avaliações, denegando assim, a possibilidade de normatizar sua validade por tempo indeterminado.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 3.319 /2021, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.


João Pessoa, 27 de maio de 2024.

  
JOÃO ZVEVÊDO LIMA FILHO  
Governador

**AUTÓGRAFO Nº 785/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 3.319/2021**

**AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA**

  
VETO TOTAL  
João Pessoa, 27/05/2024  
JOÃO ZVEVÊDO LIMA FILHO  
Governador

**Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que ateste deficiências irreversíveis ou incuráveis de qualquer natureza e de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** O laudo médico pericial que ateste deficiências físicas, mentais e/ou intelectuais de caráter irreversível, bem como pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), terá validade por tempo indeterminado, no âmbito do Estado da Paraíba.

**§ 1º** O laudo de que trata o *caput* deste artigo será válido para todos os serviços públicos e benefícios que exijam comprovação da deficiência para concessão.

**§ 2º** O laudo previsto neste artigo tem alcance para a rede de serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

**Art. 2º** Caberá ao médico especialista, da rede pública ou privada, a emissão do laudo de que trata a presente Lei, devendo constar o nome completo do paciente, numeração da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), e da Classificação Internacional de Funcionalidade, Capacidade e Saúde (CIF), carimbo e número de registro no Conselho Profissional competente, bem como a condição de irreversibilidade ou incurabilidade da deficiência de qualquer natureza.

**Art. 3º** As requisições médicas para tratamento e acompanhamento das deficiências de que trata a presente Lei terão validade por tempo indeterminado.

**Parágrafo único.** Mediante a emissão de laudo atualizado, fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de requerer a atualização cadastral junto aos órgãos da Administração Pública, para registro e eventual revisão ou ampliação de benefícios de forma geral.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 08 de maio de 2024.

  
ADRIANO GALVÃO  
Presidente

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 0337/2024/SEAD.**

**João Pessoa, 27 de maio de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, inciso XXII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e Considerando as solenidades religiosas do Dia de *Corpus Christi*,

**R E S O L V E** facultar o expediente do dia 30 de maio de 2024, nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

**PORTARIA Nº 338/2024/SEAD.**

**João Pessoa, 27 de maio de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e II, do Decreto n.º 41.415, de 12 de Julho de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a publicação do Processo nº **SAD-PSE-2024/01827/SEAD**, constante da Resenha nº **249/2024/DEREH/GS/SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07 de maio de 2024, referente à Indenização de Férias da servidora aposentada **ELIANA SANTANA DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 131.914-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 339/2024/SEAD**

**João Pessoa, 27 de maio de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **WANESSA MARIA DE PAULA DA SILVA VIANA**, matrícula nº 189.180-4, como coordenadora da comissão de elaboração de editais, sendo responsável pela elaboração dos editais, e a servidora **ANDREA MENDES LACERDA**, matrícula 190.135-4,

responsável pela revisão dos editais dos processos licitatórios executados pela Diretoria Executiva da Central de Compras.

**Art. 2º** Na ausência da servidora responsável pela elaboração dos editais, **ANDREA MENDES LACERDA**, matrícula 190.135-4, será sua substituta.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 253/2023/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de maio de 2023.

**PORTARIA Nº 340/2024/SEAD.**

**João Pessoa, 27 de maio de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 117º da Lei Federal nº 14.133,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **GILSON DUARTE ROSAS FILHO**, matrícula nº 168.486-8, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0055/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **ALINE MARY PEREIRA BORGES**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – Polícia Civil do Estado da Paraíba, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo da 14ª Delegacia Seccional da Polícia Civil, onde funcionará a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM e unidade do Instituto de Polícia Científica na cidade de Monteiro-PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 341/2024/SEAD.**

**João Pessoa, 27 de maio de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2023 do Protocolo nº 001/2021, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/09439/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, do 2º Tenente **ARNALDO FERREIRA SANTANA**, matrícula nº 517.455-4, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 083/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.**

**EXPEDIENTE DO DIA: 27/05/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/ o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REDISTRIBUIR** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2024/09381	1775561	ANDESON RICARDO DA SILVA ROSA	SEE	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2024/09384	1782479	ANA CLARA GALDINO BANDEIRA	SEE	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2024/09384	1766686	EVA POLLYANNA DA NOBREGA ROCHA	SEE	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2024/09384	1754980	HALYNE DANGELO DE OLIVEIRA RIBEIRO	SEE	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2024/09384	1775227	JOSE JONATHA FERNANDES SILVA	SEE	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2024/09384	1768379	MARCUS VINICIUS LIMA OLIVEIRA DE QUEIROZ	SEE	Secretaria de Estado da Administração

**RESENHA Nº 084/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.**

**EXPEDIENTE DO DIA: 27/05/2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, a servidora abaixo relacionada:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/09371	176.534-5	YNGRID BATISTA COSTA	Secretaria de Estado da Educação

**RESENHA Nº 085/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.**

**EXPEDIENTE DO DIA: 27/05/2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 7º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, e no § 8º do Art. 75 da Lei 3.909, com dispositivo acrescido pela Lei 10.290 de 25 de abril de 2014, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/09124	5306213	LUCAS AMARAL OLIVEIRA	PMPB	Casa Militar do Governador.

**RESENHA Nº 025/2024/GEGP/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA 27/05/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/08805	ANDREILZA BARBOSA NUNES	1895800	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

SAD-PSE-2024/08802	BERGSON DA SILVA SOUZA	1894561	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08794	DANIEL BRITO BARBOSA	1897365	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08604	DENNYA KEILIANE AMADO DE SOUSA	1896580	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08303	DIOGENES FAGNAER DE LIMA	1897870	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08605	FABRICIO FERREIRA DA SILVA	1897781	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08797	FABRICIO PEREIRA DOS SANTOS	1895541	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08796	GENIRA PEREIRA DA COSTA	1895567	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08795	GUSTAVO GOMES DA SILVA	1894978	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08787	JOSE CANDIDO RODRIGUES NETO	1895672	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08780	JOSE TIAGO MARINHO PEREIRA	1894692	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08784	MAIRA CORDEIRO DOS SANTOS	1898132	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08792	SANDRA MARIA ROMAO BALBINO	1895524	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 294/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA : 24-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/09007	185400-3	DANILO WAGNER DE SOUZA GOMES GALDINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/09096	176021-1	EDYANE MATIAS DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	IV
SAD-PSE-2024/08983	173125-4	FELIPE BAUNILHA TOMÉ DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/09094	179133-8	GIVAL PORDEUS DA SILVA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/08990	142180-8	IDAMARIA DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/08991	163608-1	JALMA MENDES DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/09008	180036-1	JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/08976	185773-8	JOAO PAULO DE LUCENA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/08975	180019-1	JOSE BONIFACIO COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/09009	163699-5	JOSE CARLOS LISBOA SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VI
SAD-PSE-2024/08999	144909-5	MANUEL ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VI
SAD-PSE-2024/09006	141698-7	MARIA ANUZA MENDES CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/09086	163618-9	MARIA DAS NEVES MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/08986	141175-6	MARIA DE FATIMA MORAIS BATISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/09091	141849-1	MARIA JOSE PAULINO DE ASSIS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/08989	163629-4	PAULINEIA ANDREZZA FERREIRA PORTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	IV	V

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 302/2024 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 27-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/07700	189739-0	EDILSON JOSE DE SANT ANA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/08969	172694-3	EDVANIA BATISTA DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/08719	177412-3	FARUK MARACAJA NAPY CHARARA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/08890	188956-7	FRANCISCO DAVID DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/08965	185140-3	MAXUEL AMORIM DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/08830	173632-9	SANDRA CAROLINA DE OLIVEIRA LEAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D

PUBLIQUE-SE

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 298/2024  
24/05/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b> Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	JANNY LUANA HERCULANO DA SILVA	621116-0	PRESTADOR	180	09/05/2024	04/11/2024
SEC.EST.SAUDE	MISLENY DOS SANTOS MEDEIROS	945473-0	PRESTADOR	180	19/05/2024	14/11/2024
<b> Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST. ADMINISTRACAO	DENISE SOARES DE CARVALHO	148428-1	ESTATUTARIO	14	18/05/2024	31/05/2024
SEC.EST.SAUDE	EDNA ALVES LIMA	945504-3	PRESTADOR	60	16/05/2024	14/07/2024
SEC.EST.SAUDE	ELVIS PAIVA DE OLIVEIRA	910867-0	PRESTADOR	30	01/05/2024	30/05/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HUMBERTO PINHEIRO CARNEIRO	94838-1	ESTATUTARIO	90	22/05/2024	19/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA LUCIA ALVES DE AMORIM	141096-1	ESTATUTARIO	45	13/05/2024	26/06/2024
SEC.EST.SAUDE	KATIENE NOBRE PEREIRA FALCAO	190428-1	ESTATUTARIO	14	17/05/2024	30/05/2024
SEC.EST.SAUDE	LAERCIO HORTENCIO COSTA	922720-2	PRESTADOR	60	23/05/2024	21/07/2024
SEC.EST.SAUDE	MAYSA MAYRA LEITE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	911188-3	PRESTADOR	14	22/05/2024	04/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	NAELMA WANDERLEY LIRA DE ARAUJO	157440-0	ESTATUTARIO	15	20/05/2024	03/06/2024
SEC.EST.SAUDE	NATHALIA DA SILVA PEREIRA	914363-7	PRESTADOR	10	20/05/2024	29/05/2024
<b> Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ERASMO CARLOS DA CRUZ ARAUJO	163465-8	ESTATUTARIO	15	24/05/2024	07/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES SILVA	75057-3	ESTATUTARIO	30	15/05/2024	13/06/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA GERLANIA DA SILVA MEDEIROS	919574-2	PRESTADOR	60	17/05/2024	15/07/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MAXWELL LINDBERGO DOS SANTOS PEREIRA	154931-6	ESTATUTARIO	60	23/05/2024	21/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ZALDENIRA BEZERRA DA SILVA	123949-0	ESTATUTARIO	90	20/05/2024	17/08/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 293/2024  
EXPEDIENTE DO DIA : 27-05-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/09052	1905007	ADAMS RICARDO PEREIRA DE ABREU
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/08572	1912674	MELQUISEDEC ANSELMO DA COSTAAZEVEDO

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

*Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha*  
MÁRIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 184, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 484/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores AIRES UMBERTO VIEIRA, matrícula 192.849-0 e LEANDRO LEVY FERREIRA RODRIGUES, matrícula 924.014-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, serem gestores do contrato nº 484/2024, firmado com a empresa JAYME DE SOUZA AGUIAR.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 185, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor para a função de gestora do contrato nº 486/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MÔNICA LAURA CAROLI ERVOLINO, matrícula nº 916.779-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do contrato nº 486/2024, firmado com a empresa LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

RESOLUÇÃO nº 01, de abril de 2024

Aprova as alterações do Plano de Ações e Serviços – PAS, do bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2024, do Fundo Estadual do Trabalho - FET, proposto pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

O Conselho Estadual de Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º e art. 6º, VII da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS, do Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2024, do Fundo Estadual do Trabalho FET, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, que:

I – está em conformidade com as orientações do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, previsto no Artº8, inciso II da seção IV das competências do Conselho;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada à ação;

IV – a destinação dos recursos alocados pelo Fundo Estadual do Trabalho - FET está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual, que atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS  
Presidente do CETER

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 187

João Pessoa, 24 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Acordo de Cooperação	Processo Administrativo
José Carlos Ribeiro Pereira	177.459-0	101.XXX.XXX-60	Gestor	0002/2024	SEE-PRC-2023/40006

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 274

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/39585**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados à ECIT Durval Guedes, situada na cidade de Caaporã/PB – 16ª GRE.

Portaria nº 275

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10420**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Gian Marcio Paiva de Oliveira - mat. nº. 179.086-2.

Portaria nº 276

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10607**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Luan da Silva Alves - mat. nº. 189.440-4.

Portaria nº 277

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Maria José Cavalcante do Nascimento, mat. nº 85.070-5**, atualmente exerce o cargo de Gestora, da ECI EEFM Tenente Lucena, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE-SEE/PB;

**CONSIDERANDO** a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor da supracitada servidora, elencadas no Processo nº **SEE-PRC-2024/05353**, no qual a referida encontra-se na condição de investigada;

**CONSIDERANDO** que a permanência desta servidora na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora já se encontra afastada desde o dia 27/03/2024, conforme Portaria nº 127/2024;

**CONSIDERANDO** a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo da servidora **Maria José Cavalcante do Nascimento, mat. nº 85.070-5**, atualmente exercente do cargo de Gestora, da ECI EEFM Tenente Lucena, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE-SEE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, a servidora afastada deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 278

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10387**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Maria da Natividade de Alencar Bezerra - mat. nº. 093.602-2.

Portaria nº 279

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** que o servidor **José Carlos Marinho Dias, mat. nº 607.334-4**, atualmente exerce o cargo de professor, da ECIT José Lins do Rego, situada na cidade de Pilar/PB - 12ª GRE-SEE/PB;

**CONSIDERANDO** a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº **SEE-PRC-2024/03946**, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

**CONSIDERANDO** que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor já se encontra afastado desde o dia 27/03/2024, conforme Portaria nº 125/2024;

**CONSIDERANDO** a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do servidor **José Carlos Marinho Dias, mat. nº 607.334-4**, atualmente exerce o cargo de professor, da ECIT José Lins do Rego, situada na cidade de Pilar/PB - 12ª GRE-SEE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 280

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 163/2024 e 026/2024, publicadas no DOE/PB em 09/04/2024 e 19/01/2024, respectivamente. Decide pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em face de **Tereza Raquel Alves - matrícula nº 186.191-3**; e aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, em face do servidor **Odonildo Moreira da Silva Júnior - matrícula nº 621.609-9**, em conformidade com os autos processuais de nº **SEE-PRC-2024/02190**; Processo Inicial nº **SEE-PRC-2023/01210** e Apenso nº **SEE-PRC-2023/02708**.

Portaria nº 281

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10482**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pela servidora Gesica Silva e Souza - mat. nº. 188.001-2.

Portaria nº 282

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10382**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pela servidora Danielle Branco Espinola Ponce Leon - mat. nº. 175.466-1.

Portaria nº 283

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10581**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pela servidora Lúcia Helena Aragão de Carvalho - mat. nº. 112.823-0.

Portaria nº 284

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 263/2023 de 06/06/2023, publicada no D.O.E. em 07/06/2023, pág. 05, coluna 02, referente ao Processo nº SEE-PRC-2021/03813, ora em tramitação nesta Secretaria.

Portaria nº 285

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 163/2024 e 172/2024, publicadas no DOE/PB em 09/04/2024 e 16/04/2024, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/12132**.

Portaria nº 286

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ TARCÍSIO BATISTA FEITOSA JÚNIOR, matrícula nº 179.261-0, ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA, matrícula nº 143.893-0, MAINA GOMES BORBA, matrícula nº 622.227-7, AIRTON WELLNEYTH DE SOUZA COSTA, matrícula nº 619.008-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo SEE-PRC-2024/17777, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à EEEF Isabel Maria das Neves, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE.

Portaria nº 287

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/19509, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à ECIT Manoel Avelino de Paiva, situada na cidade de Caldas Brandão/PB - 12ª GRE.

ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0021/2024

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual 33.884/2013,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA, matrícula nº 188.114-1, CPF: 058.862.164-13, como gestor(a) do Convênio nº 001/2024, firmado com o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA PARAÍBA (SEBRAE PB), no processo administrativo SCI-PRC-2024/00172, que tramita nesta Secretaria.

Claudio Benedito Silva Furtado Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 015/2024/GS/SETDE

Em 24 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art. 1º RESOLVE designar os servidores, MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 191.828-1, como gestor e EUGÊNIA MARIA RODRIGUES BARRETO, Mat. nº 176370-9, como fiscal do contrato nº0010/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e MR CONSULTORIA SERVIÇOS TERCEIRIZADO LTDA, CNPJ nº 48.976.612/0001-40, para a prestação do SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PARA O 38º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS Secretária de Estado

Casa Civil do Governador

Portaria CCG de nº 005/2024

João Pessoa - PB, 23 de maio de 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ GUSTAVO DAMON DE ARAÚJO FARIAS, portador da matrícula nº 192.933-0, para substituir o servidor FERSON RAMOS GOUVEIA, matrícula nº 190.639-9, como gestor do Contrato de nº 008/2022, firmado com a empresa ZÉLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 10.339.944/0001-41, cujo prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, nas dependências do Escritório de Representação do Governo do Estado na cidade de Campina Grande, conforme processos administrativos CCG-PRC-2022/00434.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto

contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti Secretária Executiva Chefe da Casa Civil Mat.169.003-5

Controladoria Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO 2023 A ABRIL 2024

Table with columns for DESPESA COM PESSOAL, months (Jan to Apr), and various sub-categories like Pessoal Ativo, Pessoal Inativo, etc.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FELHO Secretário de Estado do Turismo

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024

Table showing DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024, and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA with sub-categories like Dívida Mobiliária, Dívida Contratual, etc.

Table showing OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024, and PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 20/05/2024 e hora de emissão 16h19m. 1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restritivos para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo...

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FELHO Secretário de Estado do Turismo

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2024

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Rows include AOS ESTADOS (I), AOS MUNICÍPIOS (II), AS ENTIDADES CONTROLADAS (III), etc.

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS
DOS ESTADOS (IX)
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (X)
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XII)

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 20/05/2024 e hora de emissão 10h19m.

Signatures: JOÃO AZEVEDO LINS FILHO (Governador), CARLOS TIBÉRIO LÂMEIRA SANTOS FERNADES (Secretário de Estado da Administração), FABIO ANDRADE MELO (Procurador Geral do Estado), MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO (Secretário de Estado da Administração).

ESTADO DA PARAÍBA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2024

Table with columns: OPERAÇÕES DE CREDITO, VALOR REALIZADO (No Quadrimestre de Referência, Até o Quadrimestre de Referência). Rows include Mobilizatória, Antecipação de Receita, etc.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA, etc.

Table with columns: OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA, VALOR REALIZADO (No Quadrimestre de Referência, Até o Quadrimestre de Referência). Rows include Parcelamentos de Dívidas, Contribuições Previdenciárias, etc.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 20/05/2024 e hora de emissão 10h19m.

Signatures: JOÃO AZEVEDO LINS FILHO (Governador), CARLOS TIBÉRIO LÂMEIRA SANTOS FERNADES (Secretário de Estado da Administração), FABIO ANDRADE MELO (Procurador Geral do Estado), MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO (Secretário de Estado da Administração).

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2024

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE, DESPESA COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CREDITO, RESTOS A PAGAR.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 20/05/2024 e hora de emissão 10h19m.

Signatures: JOÃO AZEVEDO LINS FILHO (Governador), CARLOS TIBÉRIO LÂMEIRA SANTOS FERNADES (Secretário de Estado da Administração), FABIO ANDRADE MELO (Procurador Geral do Estado), MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO (Secretário de Estado da Administração).

Publicado no DOE de 25.05.2024 - Republicado por omissão gráfica da assinatura

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 009/24-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 27 de maio de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º - Em concordância com o Parecer Jurídico nº 0035/2024, deliberamos pela instauração de uma sindicância para apurar os acontecimentos, nomeando os servidores Rodrigo Sorrentino Lianza, matrícula nº 0900-8, Isabel Diniz Araújo Teixeira, matrícula nº 1040-5, e Charles Antônio Leite Moura, matrícula nº 0308-5, como membros da comissão.
Art. 2º - O servidor Márcio Soley Werner Filho, matrícula nº 0967-9, será designado como suplente da mencionada Comissão.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 010/24-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 27 de maio de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo IMQ-PRC-2024/00033, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a DOUTOR WORK LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.144.092/0001-84, prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, objetivando atender a demanda do IMEQ/PB (SEDE E AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE – PB).

Table with columns: SERVIDOR(A), MATRÍCULA, FUNÇÃO. Rows include Tatiana Tejo e Silva, Maria Hilda Lacerda de Souza, Martha Aureolina de Alencar M. Marinho, Antônio de Assis Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 011/24-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 27 de maio de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo IMQ-PRC-2024/00062, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a POLY ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.479.739/0001-60, consistirá na prestação de serviços de Engenharia para Projeto do Auditório do IMEQ-PB.



SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tatiana Tejo e Silva	0991-1	Gestor Titular
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Substituto
Jean Fábio Barreto Silva	0964-4	Fiscal Titular
Juliana Nobre Brandão	0849-4	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**ARTHUR BOMBIM GALVÃO DE ARAÚJO**  
 Diretor Superintendente

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 036/2024.

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar **ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES**, matrícula nº 995.736-6, como gestor do Contrato nº 035/2024, referente ao evento 19ª edição do Festival das Cataratas, que será realizado nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

**FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS**

Diretor Presidente

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0117/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 27 de maio de 2024.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2024/37070, datado de 24 de maio de 2024,

RESOLVE:

- LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 22 de maio de 2024, o CABO QPC MAT. 528.191-1 RAUL PABLO WILLIAM DA SILVA ANDRADE, casado, classificado no GATE, filho de José Augusto de Andrade e Leonice Raimunda da Silva, nascido no dia 28/02/2024, natural de Orobó - PE, incluído nesta Corporação no dia 30/12/2014. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde realizada pela DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Publique-se, registre-se e cumpra-se;
- Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0118/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 27 de maio de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria Nº 0098/2024/GCG-CG, de 25 de abril de 2024, publicada no DOE Nº 18.091 de 26/04/2024.

2. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Regional	Contratos	Objeto
Gestor	Major QOC	520.589-1	José Targino Pereira Junior	CPRM, CPR I, CPR II e CPR III	Nº 006, 007, 008 e 009/2024	Aquisição de alimentação, kit lanche e água mineral para PMPB.
Fiscal	3º Sargento QPC	522.223-1	Cicero Cavalcanti Marques	CPRM	Nº 006 e 008/2024	
Fiscal	1º Tenente QOC	526.627-1	Dayse Francielli Oliveira Guimarães	CPR I	Nº 006/2024	
Fiscal	Capitão QOA	520.454-2	Irajá Claudino de Mesquita	CPR II	Nº 007/2024	
Fiscal	1º Tenente QOA	520.796-7	Eduardo Araújo Lourenço	CPR III	Nº 009/2024	

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0119/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 27 de maio de 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	525.287-3	Davisson Henrique Araujo da Costa	Nº0029/2024	Contratação de Pessoa Jurídica para Capacitação em Licitação (Credenciamento).
Fiscal	1º Tenente QOA	521.517-0	Roberes Douglas Rodrigues		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

  
**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC**  
 Comandante-Geral

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 020/2024/GS/IASS

João Pessoa, 27 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Fabiano Medeiros de Araújo**, matrícula 613.378-9, Subgerente de Tecnologia da Informação, para ser **Gestor do Contrato** do contrato nº 001/2024 em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e SITECNET INFORMATICA LTDA.- TELY assim como seu substituto Rogério Barbosa de Melo, matrícula 613.456-4, Chefe do Setor Administrativo do Núcleo Regional de Guarabira, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamento o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21

Art. 2º - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Designar o servidor **Nilson Vinicius Aurelio Chaves**, matrícula nº 613.481-5, Técnico Administrativo, e Suplente **Rosangela Lira Silveira**, matrícula nº 612.668-5, Chefe do Setor Administrativo de Mamanguape, para ser Fiscal do contrato nº001/2024, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art 8º da Lei Nº 14.133/21.

Art.4º - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 021/2024/GS/IASS

João Pessoa, 27 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Werson de Medeiros Roque**, matrícula 612.135-7, Técnico em Manutenção, para ser **Gestor do Contrato** nº005/2024 em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e SERVPROL – Serviços e Comércio de Produtos Médicos LTDA assim como seu substituto **Helyson Ramos de Azevedo**, matrícula 613.476-9, Técnico Administrativo, com base no art. 8º, do Decreto Nº11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº14.133/21.

Art. 2º - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Designar o servidor **Edilson Pessoa do Nascimento**, matrícula nº 612.483-6, Agente Administrativo, e Suplente **Nilson Vinicius Aurelio Chaves**, matrícula nº 613.481-5, Técnico Administrativo, para ser Fiscal do contrato nº005/2024, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art 8º da Lei Nº14.133/21.

Art. 4º - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art.5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024/2024/GS/IASS

João Pessoa, 27 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, **Flora Elvira Rodrigues de Amorim**, matrícula nº 613.380-1, Técnico Administrativo, para ser **Gestor do Contrato** dos contratos vinculados ao edital de credenciamento nº001/2024 IASS. Tendo como seu substituto **Joaman Manguiera Alves de Sousa Menezes**, matrícula 613.268-9, Agente Administrativo, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21.

Art. 2º - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Designar o servidor **Ana Inalda de Andrade Soares**, matrícula nº 613.480-7, técnico administrativo, e como Suplente **Vania Maria Rodrigues Lopes**, matrícula nº 611.777-5, Agente Administrativo, para ser Fiscal do terceiro termo aditivo nº 002/24 ao contrato nº 024/2021, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art 8º da Lei Nº 14.133/21.



**Art. 4º** - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 022/2024/GS/IASS**

**João Pessoa, 27 de maio de 2024**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **Marcus Aurélio de Holanda Toquato** matrícula 611.866-6, Agente Administrativo, para ser **Gestor do Contrato** ao terceiro termo aditivo nº 002/24 ao contrato nº 024/2021 em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e RWR – Consultoria e Assessoria Ltda - Prestação Consultoria e Assessoria em Administração Pública, assim como seu substituto **Aparecida de Lourdes Dias Monteiro**, matrícula 611.614-1, Agente Administrativo, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21.

**Art. 2º** - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3º** - Designar o servidor **Vinicius Nunes C de Albuquerque Cavalcanti**, matrícula nº 613.498-0, Assistente Jurídico, e Suplente **Selma Maria da Silva**, matrícula nº 611.135-7, Agente Admisnitativo, para ser Fiscal do terceiro termo aditivo nº 002/24 ao contrato nº 024/2021, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art 8º da Lei Nº 14.133/21.

**Art. 4º** - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 023/2024/GS/IASS**

**João Pessoa, 27 de maio de 2024**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Werson de Medeiros Roque**, matrícula 612.135-7, Técnico em Manutenção, para ser **Gestor do Contrato** do contrato nº 004/24 em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e PLANTEK SERVIÇOS LTDA assim como seu substituto **Selma Maria da Silva**, matrícula 611.135-7, Agente Administrativo, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21.

**Art. 2º** - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3º** - Designar o servidor **Edilson Pessoa do Nascimento**, matrícula nº 612.483-6, Agente Administrativo, e Suplente **Lisley Mary Caldas Ribeiro**, matrícula nº 612.391-1, Auxiliar de Almoarifado, para ser Fiscal do contrato nº 004/24, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art 8º da Lei Nº 14.133/21.

**Art. 4º** - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Laura Maria Farias Barbosa*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 Superintendente

## **Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**

**PORTARIA Nº 015/2024**

**João Pessoa, 15 de maio de 2024.**

**A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB**, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor **ANA PAULA DA SILVA BARRETO**, cargo Secretária de Gabinete do PROCON/PB, matrícula 143.086-0, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, retornando dia 03 de julho de 2024, se dia útil.

**Publique-se, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 016/2024**

**João Pessoa, 15 de maio de 2024.**

**A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB**, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **LUANA BAPTISTA VIEIRA**, cargo Assessor Técnico da Subgerência Regional de Atendimento, matrícula 143.045-9, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 10 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024, retornando dia 10 de junho de 2024, se dia útil.

**Publique-se, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 017/2024**

**João Pessoa, 15 de maio de 2024.**

**A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB**, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor **EMANUEL ARANTES LIMA SILVA**, cargo Gerente de Instrução Processual e Cartorial, matrícula 143.082-6, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, retornando dia 03 de julho de 2024, se dia útil.

**Publique-se, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 018/2024**

**João Pessoa, 15 de maio de 2024.**

**A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB**, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023 /2024, o servidor **ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO**, cargo Gerente Administrativo, matrícula 143.102-7, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, retornando dia 03 de julho 2024, se dia útil.

**Publique-se. CUMPRA-SE.**

*Kessia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti*  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI**  
 SUPERINTENDENTE PROCON-PB

## **Companhia Docas da Paraíba**

**PORTARIA Nº 063/2024/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 27 de maio de 2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Julianne Simões de Macêdo - Mat. 433**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 035/2024	Contratação para prestação de serviço de Artista Visual, Grafiteiro e Designers, modalidade Grafite/Muralismo, para a eventual contratação dos profissionais que atendam às exigências especificadas, visando à realização de intervenções artísticas (pintura de painéis) na fachada externa do Armazéns 04 e Armazém 06, localizado no Porto de Organizado de Cabedelo/PB, prevista no Termo de Referência.	ULISSES CAVALCANTE SOARES NETO GRAFITTE, CNPJ Nº 32.065.440/0001-13.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 6 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

*Ricardo Barbosa*  
**Ricardo Barbosa**  
 Diretor Presidente

## **Maternidade Frei Damião / Fesep**

**Portaria nº 0011/2024/DG/MFD**

**João Pessoa, 22/05/2024**

**Designa servidor para a função de gestor e fiscal do 4º Aditivo ao Contrato nº 0089/2020.**

**A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor (a), **LEONARDO SOUZA DE SENA**, com matrícula nº 940.003-6, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº



43.975/2023, para ser GESTOR (a), e, a serevidor (a) **ANDERSON JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ**, com matrícula nº 178.711-0, para ser FISCAL, do 4º Aditivo ao Contrato nº 0089/2020, celebrado entre a MFD e as empresas **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**, com objeto de RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA MARCA GETINGE., coforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**Marcela Tárzia Barros Pereira**

**Diretora Geral**

**Matrícula 170.323-4**

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 157/2024/GS

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSENALDO COELHO DE BULHÕES**, matrícula nº 750.930-8, inscrito no CPF nº 484.742.314-34, Assistente Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA) estando à disposição da SUPLAN, para Gestor do Contrato, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLOTTER E SCANNER** – objeto do Processo nº SUP-PRC-2023/00863.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso e efetivo na execução do contrato.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 152/2024/GS

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Engenheiro Civil **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante de cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico, pelo Eng.º **UELSON DE SOUSA TAVARES**, Matrícula nº 770.186-1, CREA nº 160.199.418-4, para Gestor do Contrato da obra de **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 33/2023 – SUP-PRC-2022/01528**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato respeitando as regras contratuais e as previstas no edital, em especial quanto aos prazos de vigência e de execução, até entrega definitiva das obras. Deverá, ainda, subsidiar os fiscais da obra, no que não colidir com as responsabilidades definidas nas portarias de fiscalização.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurado o cumprimento das cláusulas contratuais e do edital, bem como acompanhará a tramitação das medições, reajustamentos e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos; a expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Decreto Estadual nº. 30.610/2009, no que couber.

Art. 5º - Promover no processo principal e, se necessário no livro de ocorrências, as anotações formais sobre as ocorrências relativas à execução do contrato, bem como indicar as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

Art. 6º - Promover análise das solicitações de aditivos, em especial quanto as justificativas e prazos de encaminhamentos que deverão ser com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valores estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 7º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

Art. 9º- Realizar a verificação e o aprovo de relatório ou registro periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados pela contratada, em conformidade com os padrões exigidos no Manual de Fiscalização do Estado.

Art. 10 – Quando necessário realizar reuniões com a firma executora na presença de um dos fiscais da obra, as quais serão documentadas através de Ata de Reunião, e conterà os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas

providências que deverão ser adotadas ao caso em tela.

Art. 11 – Comunicar de imediato a seus superiores as ocorrências contratuais que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual, bem como aquelas que ultrapassem suas atribuições de competência;

Art. 12 – Subsidiar a fiscalização quanto a manutenção pela Contratada das obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial quanto as obrigações fiscais;

Art. 13 - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10 – Ficam revogados os termos da Portaria nº 73/2024/GS.

Art. 11 - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO D.O.E EM 23.05.2024

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 19/2024:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa **CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.209.201/0001-12, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR E IMPLANTACÃO DO LABORATÓRIO (MOD.02) NA ESCOLA E.E.F.M MONSENHOR JOSÉ BORGES, EM SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 089/2021; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJU n.º: 089/2021, consubstanciadas nos Pareceres PJU nº 60/2024 e 24/2024 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo 1262/2021 (anexo ao principal). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa **CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO LTDA**, a penalidade de **MULTA** no importe de R\$ 12.594,13 (doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos), ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 24 de maio de 2024.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## PBPrev - Paraíba Providência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0469

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000343-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES SANTIAGO**, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº **149.912-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art.4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c art.34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).  
João Pessoa, 30 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0500

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000942-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELISABETH CRISTINA DOS SANTOS GUEDES**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.333-2**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0518

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002084-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO VIEIRA DA ROCHA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **58.514-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 10 de maio de 2024.



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0522**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001158-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **JAILZA MARIA GOMES DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **130.563-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 13 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0573**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002264-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MORAIS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **143.348-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0578**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002689-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **78.437-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0585**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002386-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **MARCELO CAVALCANTI CORRÊA**, no cargo de **Assistente de Administração**, matrícula nº **138.982-3**, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0592**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001741-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **SERGIO MUNHOZ PEREIRA**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **182.329-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0599**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial nº 0854895-02.2017.8.15.2001,

RESOLVE

**Art. 1º** Retificar a Portaria – A – Nº 1976/2016, publicada no DOE em 23/08/2016, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **CLAUDIONOR DA COSTA SANTOS**, matrícula nº. 516.105-3 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 da lei 12.194/2022, c/c art. 34 da lei 5.701/93, com redação do art. 12-A dada pela lei 12.220/2022**.”

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0356/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2800-24	FERNANDO ENEAS DE SOUZA	093.379-1
02	2218-24	JORIETE GUEDES DOS SANTOS	149.112-1

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0358/2024**

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2816-24	ANTONIO MAURICIO ALVES	512.150-7
02	3208-24	ELIENE MARIA DE ARAÚJO	148.554-7
03	2850-24	GLÓRIA INÊS BARBOSA	142.609-5
04	3029-24	JOSÉ RUFINO FERREIRA FILHO	513.242-8
05	3142-24	JOÃO DE OLIVEIRA CARDOSO	515.098-1
06	3210-24	MARIA VERÔNICA DE SOUSA SILVA	150.375-8
07	3200-24	MARIA LUIZA GOUVEIA	080.077-5
08	3207-24	MARIA ELIETE DE AQUINO RIBEIRO	130.809-2
09	3205-24	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE BARROS	016.927-7
10	0461-24	SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO	138.438-4

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0360/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3024-24	JOSÉ LACERDA ARARUNA	054.143-5
02	2795-24	NILDA DE FRANÇA COSTA GOMES	100.147-7
03	2913-24	RITA RODRIGUES MARÇAL	068.762-6

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 155-2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

Nº	Processo	Requerente	Processo
01	10709-23	MARIA DO SOCORRO BRASILEIRO ALMEIDA	REVISÃO DE PENSÃO
02	10713-23	CARMEM CÉA MONTENEGRO DIAS	REVISÃO DE PENSÃO
03	10718-23	JERUZA PEREIRA SOARES	REVISÃO DE PENSÃO
04	188-24	GERMANA DE AZEVEDO TARGINO	REVISÃO DE PENSÃO
05	1116-24	MAGNA LIRA DE SOUSA	REVISÃO DE PENSÃO
06	1858-24	MARIA DAS DORES LIRA SARAIVA	REVISÃO DE PENSÃO
07	2938-24	MARIA GOMES DO NASCIMENTO	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Fundação Espaço Cultural da Paraíba**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 004/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MÚSICOS BOLSISTAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DA PARAÍBA SEGUNDA CHAMADA HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, e da Direção Geral da Orquestra Sinfônica da Paraíba, representada pelo seu Diretor Executivo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a homologação dos resultados finais do Edital nº 004/2024, de seleção de estudantes de música para integrarem o quadro de músicos da Orquestra Sinfônica Jovem da Paraíba – OSJPB – Segunda chamada, na condição de bolsistas, durante a temporada 2024. Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas de contratação imediata deverão comparecer à administração da OSPB (Rampa 4 do Espaço Cultural) no dia 03/06/2024, no horário de 13:00h às 16:30h, para assinatura dos respectivos contratos.

ORQUESTRA JOVEM DA PARAÍBA			
ORQUESTRA JOVEM DA PARAÍBA			
Instrumento	Violoncelo		
Vagas imediatas	3		
Vagas cadastro de reserva	3		
Nome	Número	Classificação	
Luis Felipe Santos Feitosa	9	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Alice Soares Coutinho	7	2	APROVADO E CLASSIFICADO
Erick Rian macartney Da Silva	6	3	APROVADO E CLASSIFICADO
Abraão Guimarães de Oliveira	3	4	CADASTRO DE RESERVA
Thiago Pedro Monteiro da Silva	5	5	CADASTRO DE RESERVA
Caroline Botelho de Barros	4	6	CADASTRO DE RESERVA

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
 Presidente da Fundação Espaço Cultural  
**MARCIO RICARDO DOS SANTOS CARVALHO**  
 Diretor Executivo OSPB

## Secretaria de Estado da Educação

### EDITAL DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO EDITAL DE ADESÃO DE REQUERENTES DO PROGRAMA PARAÍBATEC - SEE/ PB Nº 011/2024 PROCESSO DE ADESÃO SIMPLIFICADA À PROFISSIONALIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA DOS PROGRAMAS PARAÍBATEC

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidades Técnicas (GEECT), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de ADESÃO SIMPLIFICADA, nos municípios da Paraíba, para uma ação conjunta que visa ao desenvolvimento humano e à profissionalização por meio do Programa ParaíbaTEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Estadual nº 10.700, de 31 de maio de 2016, na Portaria SEE/PB nº 742, de 11 de novembro de 2022 e na Portaria SEE/PB nº 520, de 06 de maio de 2017.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O objeto deste Edital é a adesão por parte de municípios e de outras instituições à ação que visa à oferta de cursos profissionalizantes voltados ao desenvolvimento humano e à profissionalização por meio do Programa ParaíbaTEC da SEE/PB.

2. O Processo de inscrição a que se refere este Edital será conduzido por um Comitê Gestor, composto pelos membros da Coordenação Geral do Programa na Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, instituída por meio da Portaria SEE/PB nº 315, de 03 de Julho de 2023.

3. Serão destinadas 581 vagas de cursos, conforme limite da reserva orçamentária para o ano de 2024.

3.1 Cada município terá 3 (três) vagas de cursos que estão listados no Anexo I.

3.2 Serão abertas duas chamadas públicas para adesão a este Edital, com datas estabelecidas no Cronograma (item 9).

4. As Entidades Requerentes deverão demonstrar interesse para realizar adesão ao presente Edital por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível em <https://bit.ly/pbtec>.

5. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 6 do Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

6. A divulgação do Resultado final das adesões será disponibilizada no site do PARAIBATEC (<https://sites.google.com/see.pb.gov.br/pbtec-pb/>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 9 do Edital).

7. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8. Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [geect@see.pb.gov.br](mailto:geect@see.pb.gov.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

**Antônio Roberto de Araújo Souza**  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 FENEARTE

A Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE, por intermédio da Gestão Estadual do Programa do Artesanato Paraibano - PAP, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar da 24ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO (FENEARTE) aplicando as normas e exigências estabelecidas na legislação citada neste Edital.

Local do Evento: Centro de Convenções de Pernambuco – Olinda/PE

Período do Evento: 03 a 14 de julho de 2024.

Horário: 14h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 10h às 22h aos sábados e domingos

#### 1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 50 m<sup>2</sup>, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais da Paraíba na 24ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO (FENEARTE).

1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

1.3 Ficará sob a responsabilidade da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE transportar as peças de artesanato, desde que devidamente acondicionadas.

1.4 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia e imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

1.5 Os selecionados se comprometem em chegar um dia antes da abertura do referido evento para montagem do estande, e retornar a sua cidade um dia após o término do evento, para a desmontagem do estande e embarque das peças no caminhão ou outro meio de transporte.

#### 2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas para este edital 10 vagas, sendo:

6 vagas para artesãos individuais;

2 vagas para entidades representativas do artesanato (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, ligadas aos temas e tipologias artesanais com representantes da mesma portando, no ato da inscrição, carteira nacional de artesão – SICAB, emitidas pela curadoria do artesanato paraibano, válidas);

2 vagas para mestres artesãos;

30% das vagas serão destinadas para artesãos ou entidades representativas do artesanato que não tenham participado das últimas duas feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro.

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção:

I – Artesão individual que:

a. Seja maior de 16 anos (Emancipado);

b. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a Carteira Nacional dentro do prazo de validade no momento da inscrição;

c. Resida no Estado da Paraíba;

d. Tenha disponibilidade e condições físicas e financeiras para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

e. Possua máquina de cartão de crédito/débito ou pix.

Observação: É terminantemente proibido o acompanhamento e qualquer participação de menores de 16 anos em transporte concedido pelo PAP e nos espaços de comercialização dos produtos.

II – Entidade Representativa (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) que:

a. Tenha sede no Estado da Paraíba;

b. Seja legalmente constituída; e

c. Esteja cadastrada no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), bem como os respectivos integrantes que serão beneficiados; e

d. Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento.

e. Entidade ou representante possua máquina de cartão de crédito/débito ou pix.

Observação: É terminantemente proibido o acompanhamento e qualquer participação de menores de 16 anos em transporte concedido pelo PAP e nos espaços de comercialização dos produtos.

3.2 O artesão selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar com antecedência à Coordenação Estadual, procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos, sendo que o outorgado não poderá ser artesão individual e entidade selecionada.

3.3 Poderá se inscrever no referido edital artesão(a) residente no estado da Paraíba com carteira Nacional de artesão (SICAB) válida e emitida pela Curadoria do Artesanato Paraibano da Secretaria de Estado da Cultura do Estado da Paraíba. Os produtos que serão levados para o evento em questão devem ser elaborados nas técnicas especificadas na carteira do artesão selecionado

3.4 Para o presente edital serão observadas, prioritariamente os critérios estabelecidos pela curadoria do Artesanato Paraibano de identidade local, cultural e tradicional do estado da Paraíba.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para inscrição, o interessado deverá preencher o formulário eletrônico (<https://forms.gle/C2Mgo41g-ni8VzJvH6>).

4.2 Os interessados devem preencher os anexos de acordo com suas especificidades cadastrais:

I – Se Artesão:

• Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);

• Fornecimento do número da Carteira do SICAB;

• Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar três fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB;

**OBS.1 A falta das fotos ou envio de fotos não compatíveis irá desclassificar o artesão, bem como a falta do envio dos outros documentos solicitados;**

**OBS.2 A inscrição neste edital é individual, pessoal e intransferível, exceto casos previstos em lei (Procuração).**

• Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

II – Se Entidade Representativa do Artesanato (pessoa jurídica):

• Cópia do Cartão CNPJ;

• Cópia do estatuto devidamente registrado, comprovando no mesmo a capacidade de comercialização dos seus representados;

• Cópia da ata de constituição da diretoria devidamente registrada e atualizada;

• Comprovante de que a pessoa que fez a inscrição é representante legal da entidade ou tem procuração deste, neste caso deve apresentar a procuração original e cópia simples;

• Relação nominal dos artesãos que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade no momento da inscrição, com os respectivos números de cadastro no SICAB;

• Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma de arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso os associados/cooperados trabalhem com mais de uma matéria-prima, enviar três fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB;

• Comprovante de endereço da sede da entidade (dos últimos três meses).

4.3 As inscrições serão realizadas no período de 28 de maio a 07 de junho de 2024, através do formulário



eletrônico: <https://forms.gle/C2Mgo41gni8VzJvH6>.

## 5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

5.1 Após o período de inscrições, será dado início ao processo de seleção (conforme o cronograma previsto no item 7), a ser realizado pela Curadoria do Artesanato Paraibano, encarregada de avaliar os documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5):

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1. Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região, identidade e Iconografia).	(0-5)	4
2. Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	(0-5)	2
3. Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	(0-5)	2
4. Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	(0-5)	3
5. Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	(0-5)	1
6. Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	(0-5)	1
7. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	(0-5)	1
8. Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	(0-5)	2
9. Perfil empreendedor - Possuir preocupação com gestão de negócio, atendimento ao cliente, redes sociais e logística de entrega de seus produtos.	(0-5)	2
10. Responsabilidade social – Artesão, grupo de produtivo ou entidade possuir algum trabalho ou envolvimento com a sua comunidade ou município.	(0-5)	2

5.2 Só serão avaliadas as inscrições com a documentação exigida completa e fotos compatíveis;

5.3 Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos;

5.4 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Curadoria do Artesanato Paraibano poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes;

5.5 No dia 12/06/2024 será divulgada a lista provisória com nome dos selecionados, por ordem de classificação;

5.6 Os participantes poderão apresentar recursos no período de 13 a 15 de junho de 2024, por meio do e-mail: [recurso.curadoria.pb@gmail.com](mailto:recurso.curadoria.pb@gmail.com)

5.7 No dia 18/06/2024 será divulgada a lista definitiva no portal [www.pap.pb.gov.br](http://www.pap.pb.gov.br), após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitando sempre a ordem de classificação;

5.8 Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério da Curadoria do Artesanato Paraibano a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.9 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.10 Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- 1) Tradição (item de avaliação nº 4);
- 2) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1); e
- 3) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9).

5.11 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao candidato com maior idade.

5.12 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial da Paraíba ou no portal eletrônico <https://pap.pb.gov.br/>

## 6. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

6.1 Os expositores das feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem a) Expor e comercializar no estande do PAB somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº. 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada do estande;

b) Cumprir as cláusulas do regulamento do evento, conforme Manual do Expositor do evento, que será enviado pelo PAB;

c) Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, com preço de atacado e o preço de varejo. Usar avental ou camiseta com o logotipo do Programa do Artesanato Paraibano);

d) Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;

e) Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os colegas de trabalho durante a feira;

f) Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;

g) Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, etc; e

h) Não expor banners no estande do PAB, salvo se trate (com autorização do PAB) de banners do PAB ou da Coordenação Estadual e respectivas Secretarias de Estado.

## 7 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	28/05/2024
Período de Inscrição (link)	28/05/2024 a 07/06/2024
Análise e avaliação das inscrições pela Curadoria do Artesanato Paraibano.	10 e 11/06/2024
Divulgação da lista provisória.	12/06/2024
Prazo para recebimento de recurso.	13 a 15/06/2024
Prazo para análise do recurso.	16 e 17/06/2024
Divulgação da lista definitiva da seleção.	18/06/2024
Período do evento.	03 a 14 de julho de 2024

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todas as peças expostas deverão possuir etiquetas de preço.

8.2 Não serão permitidos auxiliares menores de 16 anos.

8.3 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 16 anos acompanhando os artesãos que estão expondo.

8.4 As peças a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente,

pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem devidamente preenchidos e assinados, no endereço a ser informado pela coordenação.

8.5 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.6 O artesão selecionado que for associado à entidade também selecionada, deverá optar por uma das formas de comercialização (individual, mestre artesão ou associada).

8.7 É de responsabilidade do artesão ou entidade selecionada, a embalagem, o acondicionamento contra choque que devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte assim como a conferência da integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

8.8 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

8.9 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.

8.10 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa segundo orientação de logística.

8.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.12 A Secretaria de Estado é resguardado o direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no Portal oficial <https://pap.pb.gov.br/>

8.13 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.3 deste Edital.

8.14 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, devendo a Coordenação Estadual julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

8.15 O Artesão e/ou a Entidade Representativa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.16 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.

8.17 Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

**Mariela Rodriguez Targino de Araújo**  
Gestora do Programa de Artesanato Paraibano

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

**RETIFICAÇÃO Nº 001/2024 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024/SEDH**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) a **RETIFICAÇÃO DO ITEM 4.1, b)** do Edital de Chamamento Público nº 004/2024/SEDH para seleção de propostas para a celebração de parcerias com o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), mantendo os demais itens do edital inalterados: 1 – Retificar o item 4.1, b) de modo que constará da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“4.1. Poderão participar deste Edital as Organizações da Sociedade Civil (OSC’s), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015):

(...)

b) As sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999;”

**LEIA-SE:**

“4.1. Poderão participar deste Edital as Organizações da Sociedade Civil (OSC’s), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014.

(...)

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.”

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

## CONVOCAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2024/SEDH  
RETIFICAÇÃO Nº 001/2024 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA  
ILPPI Nº 01/2024/SEDH

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano, torna



público para conhecimento dos (as) interessados (as) a RETIFICAÇÃO DO ITEM 11.3 do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA ILPI'S Nº 01/2024/SEDH para Convocação de Organizações da Sociedade Civil (OSC's), com atuação no território paraibano, configuradas como Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's), e que estejam CREDENCIADAS junto a esta secretaria de acordo com o edital nº 001/2021-SEDH, para formalização de parcerias com vistas à execução de ações socioassistenciais, de saúde, de nutrição, de cultura e lazer, mantendo os demais itens do edital inalterados:

1 – Retificar o item 11.3 de modo que constará da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

“11.3. O prazo da vigência para execução das ações será de 12 (doze) meses, iniciando em julho de 2023 a julho de 2024 sendo necessária tal especificação no plano de trabalho.”

#### LEIA-SE:

“11.3. O prazo da vigência para execução das ações será de 12 (doze) meses, iniciando em julho de 2024 a julho de 2025 sendo necessária tal especificação no plano de trabalho.”

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

## EDITAL E AVISO

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### PORTARIA Nº 188/2024/GS/SEDH EDITAL Nº 005/2024/SEDH ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, objetivando o preenchimento de 21 vagas de profissionais especializados para compor a equipe técnica multiprofissional referente ao Plano de Ação para acolhimento de imigrantes venezuelanos indígenas Warao em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório na Paraíba, Portaria MDS nº 942 de 13 de dezembro de 2023.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado visa contratar profissionais especializados para compor a Equipe Técnica Multiprofissional para implementação do Plano de Ação, na garantia de direitos e demais acessos para a cidadania e autonomia, além de atendimento etnicamente sensível e culturalmente diferenciado, perpassando as etapas I- Recepção e acompanhamento social, II- Promoção do acesso às seguranças sociais, III- Articulação intersetorial com outras políticas, IV- Inclusão Laboral e integração local, através de um trabalho integrado com demais órgãos e instituições corresponsáveis pela gestão e execução das políticas públicas.

1.2. O Edital do Processo Seletivo Simplificado encontra-se disponível, para consulta, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>.

1.3 Todos os profissionais serão eventualmente contratados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, desde que atendam aos requisitos exigidos no Edital;

1.4. É assegurado a SEDH o direito de cancelar ou retificar itens deste Processo Seletivo Simplificado, mediante justificativa plausível, sem que caiba, em decorrência desta medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes;

1.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou tornar sem efeito a convocação do candidato, desde que verificadas falsidades, inexatidões e/ou irregularidades na inscrição ou nos documentos apresentados;

1.6. O Processo Seletivo Simplificado terá caráter eliminatório e classificatório a partir das seguintes fases: 1) – Análise de Currículo e 2) Entrevista Técnica, conforme período informado no Cronograma estabelecidos no Anexo I.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 21 (vinte e uma) vagas, conforme distribuição no quadro a seguir:

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
01	Psicólogo	02	a) Ensino Superior Completo; b) Inscrição no Conselho Regional de Psicologia.	30 horas semanais	R\$ 2.600,00
02	Assistente Social	03	a) Ensino Superior Completo; b) Inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.	30 horas semanais	R\$ 2.600,00
03	Profissional de nível superior	03	a) Ensino Superior Completo em Sociologia, Antropologia, Ciências Sociais ou correlatos.	30 horas semanais	R\$ 2.800,00
04	Educador Social	10	Nível médio completo.	30 horas semanais	R\$ 2.000,00
05	Motoristas	02	Nível médio completo Habilitação	40 horas semanais	R\$ 1.800,00
06	Auxiliar Administrativo	01	Nível médio completo	30 horas semanais	R\$ 1.500,00

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas **exclusivamente** via internet através do formulário Google Forms no seguinte link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSerrOzdNHfzO2Iwz3xec7aRscBlzEiCcgXJW9ADb8RjNqDw/viewform>. O padrão para envio dos arquivos é o **formato PDF**, legível, limitados ao tamanho de **10 MB** para cada arquivo.

3.2. As inscrições deverão ocorrer unicamente, **no horário de 8h00 do dia 28 de maio de 2024 às 23h59min do dia 03 de junho de 2024**.

3.3. O candidato só terá direito a uma única inscrição (vaga/função). Caso seja constatada mais de uma inscrição, a última será considerada como a única válida, desde que esteja dentro do prazo de inscrição.

3.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), ficando a SEDH no direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não tiver preenchido de forma completa ou que não tenha apresentado os documentos comprobatórios de acordo com o **subitem 4.3.3**, deste Edital ou que apresentar informações inverídicas.

3.5. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou ainda de inscrições com formatação diferente da exigida no **subitem 4.3.3**, deste Edital.

#### 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os documentos para inscrição devem ser anexados na sequência estabelecida nos subitens 4.2 e 4.3, **exclusivamente em PDF**, no tamanho máximo de até **10MB**, que deverão ser enviados via formulário forms através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSerrOzdNHfzO2Iwz3xec7aRscBlzEiCcgXJW9ADb8RjNqDw/viewform>, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido para inscrição.

#### 4.2. Documentos Pessoais

a) Formulário de inscrição (**modelo anexo VI**)

b) Documento de identificação (RG/CNH/Identidade Profissional/Protocolo de Refúgio ou Residência/RNM/DPRNM) **frente e verso**;

c) PIS/PASEP/NIT;

d) CPF;

e) Comprovante de residência;

f) Carteira de Reservista (**Candidatos do sexo masculino**), frente e verso;

g) Título de Eleitor com comprovantes da última votação ou Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

h) Termo de responsabilidade e da declaração de veracidade das informações e dos documentos apresentados (**modelo anexo V**)

#### 4.3. Documentos e Títulos

g) Diploma de ensino médio completo, **frente e verso**, para educadores sociais

h) Diploma de ensino médio completo, **frente e verso** e habilitação válida, para a função de motorista;

i) Diploma de Graduação, **frente e verso**, reconhecido pelo MEC ou Certidão de Conclusão do Curso superior nas áreas de conhecimento técnico necessário para a atuação na função, para efeitos de pontuação; (até 180 dias da conclusão);

j) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (Doutorado, Mestrado, Residência e Especialização) nas áreas de conhecimento necessária para a atuação na função, para efeitos de pontuação;

k) Cursos específicos – inserir apenas certificados que possam pontuar nessa seleção de acordo com o **anexo II**;

L) Comprovação de Experiência Profissional:

• Para efeito de comprovação do exercício profissional em Instituições Públicas deve-se anexar: Portaria de Nomeação expedida pelo Gestor Público, ou Contrato de Prestação de Serviços, ou ainda Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação, que comprove data de admissão e/ou data da demissão para pontuação;

• Para exercício de atividades profissionais em Empresas Privadas deve-se anexar: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do (a) trabalhador (a), cargo, início e término do contrato e registro do empregador.

4.4. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao emprego pleiteado e mediante a sua tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

4.5. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, desfocados e/ou escuros que impeçam a leitura pela comissão.

4.6. O (a) candidato (a) que não enviar qualquer dos documentos do **subitem 4.2** terá sua inscrição não habilitada e, por conseguinte, eliminado do certame.

4.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) adaptar a documentação para que possa ser anexada, devendo estar de forma legível, preferencialmente em um único documento PDF;

4.8. A inscrição do (a) candidato (a) implica na aceitação de todas as exigências contidas neste Edital;

4.9. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea e por via postal/fax/correio.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas distintas: 1) Análise de Currículo (valendo até 3,0 pontos) e; 2) Entrevista (valendo até 7,0 pontos);

5.2. O atendimento aos requisitos dispostos no item 2.1, tem caráter eliminatório e acarretará na não homologação da inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado;

5.3. Serão eliminados da seleção os candidatos que tiverem atingido uma pontuação inferior a 1,00 (um ponto) para cada Etapa;

5.4. A avaliação dos títulos e experiências declaradas, se darão mediante análise das comprovações encaminhadas no ato da inscrição;

5.5. Caso o candidato não apresente os títulos declarados na inscrição, ou caso todos os títulos apresentados sejam indeferidos mediante análise pela Comissão do Processo Seletivo, será considerado eliminado e a ordem de classificação seguirá conforme a lista da classificação final;

5.6. A entrevista será destinada a avaliar as habilidades, conhecimento na área em que irá atuar no serviço e requisitos necessários para a função escolhida citadas neste edital e terá caráter eliminatório e classificatório;

5.7. A avaliação da entrevista terá como critérios: a) coerência e desenvoltura nas respostas; b) clareza e compreensão acerca da política a qual se destina este Edital; c) demonstração de conhecimento técnico a ser abordado de acordo com as especificações previamente estabelecidas pela comissão de entrevistadores;

5.8. A entrevista será agendada e divulgada previamente no site da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais>, informando local, data e horário;

5.9. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar a publicação de todos os atos, comunicados e retificações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais>.

5.10. Os (As) candidatos (as) serão ordenados (as) por função em ordem decrescente da nota final, que corresponde ao total dos pontos das 02 (duas) etapas do Processo Seletivo Simplificado, até o dobro do limite das vagas estabelecidas neste Edital, sendo as remanescentes, às previamente estabelecidas, destinadas ao cadastro de reserva;

#### 6. DOS RESULTADOS

6.1. O Resultado Preliminar do referido processo será publicado no site da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais>; na data constante no Cronograma e caberá interposição de recurso;

6.2. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, obedecendo a ordem rigorosa de classificação;

6.3. O Resultado Final será publicado na data provável, constante no Cronograma no Diário Oficial do Estado e disponibilizado na endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais>.

#### 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate, a classificação dar-se-á obedecendo a seguinte ordem de critérios definidos neste Edital:



- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do que aduz o art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b) Maior tempo de experiência na área;
- c) Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
- d) Residência no município de João Pessoa;

**8. DOS RECURSOS**

8.1. O prazo para interposição de recurso está discriminado no Cronograma do Processo Seletivo, contados do dia da publicação dos resultados da 1ª etapa do certame, devendo ser encaminhado pelo (a) candidato (a) interessado (a) documento via e-mail: [pss2024equipewaraopb@gmail.com](mailto:pss2024equipewaraopb@gmail.com), direcionado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

8.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar, deverá fazê-lo exclusivamente no dia previsto no Cronograma;

8.3. Os Recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter revisão do resultado obtido, sob pena de automaticamente ser indeferida a interposição;

8.4. Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição;

8.5. Recursos fora do prazo indicado no Cronograma serão considerados intempestivos e indeferidos;

8.6. Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora será, preliminarmente, indeferido;

8.7. Não serão apreciados os recursos interpostos que apresentem conteúdo contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos, sendo, preliminarmente, indeferidos;

8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

**9. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados (as), **desde que atendidas às seguintes exigências:**

- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- b) Estar em dia com obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Apresentar cópias do documento de identificação, CPF, PIS/PASEP/NIT, Título de Eleitor(a), Carteira Profissional do Conselho de Classe (em caso de existência deste) e Comprovante de residência atualizado, acompanhados de original ou cópia autenticada;
- f) Apresentar cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Superior, por estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo MEC, acompanhado de original ou cópia autenticada;
- g) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de empregos, cargos ou função, inclusive comissionado, exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art.37, parágrafo 10 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15/12/1998, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mencionado artigo, os empregos eletivos e estar com idade que lhe garanta aposentadoria, isto é, 70 anos;
- h) Não ter sido demitido (a) do serviço público nas esferas federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta por justa causa durante os últimos 05 (cinco) anos;
- i) Não possuir outro cargo/função dentro da Administração Direta ou Indireta, autarquia, fundação pública ou privada;

9.2. Excetua-se a esta regra os casos previstos na Constituição Federal;

9.3. A contratação dar-se-á exclusivamente a critério da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação;

**9.4. Estará impedido da contratação, o candidato que:**

a) O (A) candidato (a) classificado (a) nas vagas e convocado (a) que não assinar o contrato dentro do prazo legal, será eliminado (a) do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato (a) seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação;

b) A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigido neste Edital, tornará sem efeito a contratação do (a) candidato (a);

c) A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação, até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretarão a sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele (a) praticados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento das presentes **instruções e na tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado**, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

10.2. Todos os atos, relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações e Resultado Final serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e divulgados no site da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH;

10.3. Os questionamentos relativos ao Processo Seletivo do presente Edital deverão ser feito exclusivamente por meio do e-mail: [pss2024equipewaraopb@gmail.com](mailto:pss2024equipewaraopb@gmail.com).

10.4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará a contratação até que as vagas sejam preenchidas, obedecendo a ordem de classificação e do prazo de validade deste Processo;

10.5. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período;

10.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos (as), valendo, para tal fim, a publicação do Resultado Final e Homologação em órgão de divulgação Oficial;

10.7. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou tornar sem efeito, a contratação do (a) candidato (a), verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos, assim como, o não cumprimento das atribuições das funções especificadas neste Edital;

10.8. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital poderão ser feitas por meio de publicações no Diário Oficial do Estado da Paraíba e respectivo site;

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PORTARIA Nº 188/2023/GS/SEDH****ANEXO I****CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA
<b>INSCRIÇÕES</b>	28/05 a 03/06/24
SELEÇÃO: 1ª ETAPA (ANÁLISE CURRICULAR).	04 a 07/06/24
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA	11/06/2024
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DA 1ª ETAPA	12/06/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS/ CURRÍCULO E DA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR/DATA DAS ENTREVISTAS	14/06/2024
SELEÇÃO 2ª ETAPA – ENTREVISTA	17 a 21/06/2024
RESULTADO FINAL	22/06/2024

**ANEXO II****DAS FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

TITULAÇÃO / EXPERIÊNCIA / CURSOS	COMPROVANTE / DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	Diploma de Conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Apresentar até 1 (um) certificado.	0,25	0,25
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. (Será pontuado até 1 (um) certificado).	0,25	0,25
Especialização	Certificado de curso de Pós Graduação em nível de Especialização Lato Sensu, com carga horária mínima de 360h na área de atuação. Também será aceita a declaração de conclusão de Pós Graduação Lato Sensu, desde que acompanhada de Histórico Escolar. (Será pontuado até 1 (um) certificado).	0,2	0,2
Cursos na área ou em áreas afins	Participação em cursos com carga mínima de 20h na área relacionada ao objeto do Processo Seletivo (Será pontuado até 3 (três) certificados).	0,1	0,3
Experiência Profissional	Mínimo de 6 (seis) meses de exercício da profissão, na área pleiteada, sem sobreposição de tempo. (Será pontuado 0,5 pontos para cada 6 (seis) meses de experiência, sendo computado até 2 (dois) anos de experiência	0,5	2,0
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>3,0</b>

**ANEXO III****DAS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS**

A equipe de trabalho do Plano de Ação para acolhimento de imigrantes venezuelanos indígenas Warao, será composta por uma equipe multiprofissional que a partir das competências e conhecimentos específicos de cada formação técnica contribuirá com um trabalho integrado e articulado; devendo estabelecer o atendimento e referenciamento aos migrantes, refugiados e apátridas. Compete à equipe: Articular e planejar ações para os atendimentos nas unidades de abrigo e junto à rede intersetorial de serviços, no âmbito estadual, visando a atuação de integrantes dos órgãos públicos e da sociedade civil e o fortalecimento e a mobilização dos serviços; definir fluxos de atendimento que inclua competências e respon-





sabilidades das instituições, assim como referenciar o público alvo a rede de assistência especializada; capacitar e ampliar o conhecimento da sociedade civil e de atores envolvidos direta ou indiretamente com a questão migratória, com o objetivo de sensibilizar e internalizar a Lei Federal nº 13.445 de 2017, para que consigam identificar possíveis casos e tratá-los de forma adequada; encaminhamentos e articulação com os serviços de atendimento continuados a serem ofertados por outros órgãos, conforme a necessidade dos sujeitos.

#### **Assistente Social:**

- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
- Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
- Realização de visitas sistemáticas aos abrigos e às famílias acompanhadas, sempre que necessário;
- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Trabalho em equipe interdisciplinar;
- Alimentação de registros sobre das ações desenvolvidas;
- Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
- Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.
- Organização das informações das famílias, regularização migratória e documental;
- Encaminhamento para programas de profissionalização, inserção no mercado de trabalho, habitação e inclusão produtiva, com vistas ao alcance de autonomia e autosustentação;
- Preparação da família para o desligamento;
- Acompanhamento familiar após o desligamento.

#### **Psicólogo:**

Acompanhamento psicossocial dos acolhidos; • Encaminhamento e articulação com atores da rede de serviços das intervenções necessários ao acompanhamento das famílias; • Orientação individual e apoio na construção do projeto devida dos(as) acolhidos(as); • Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; • Realização de visitas sistemáticas aos abrigos e às famílias acompanhadas, sempre que necessário; • Trabalho em equipe interdisciplinar; • Alimentação de registros sobre das ações desenvolvidas; • Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; • Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; • Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. • Organização das informações das famílias, regularização migratória e documental; • Encaminhamento para programas de profissionalização, inserção no mercado de trabalho, habitação e inclusão produtiva, com vistas ao alcance de autonomia e autosustentação; • Preparação da família para o desligamento; • Acompanhamento familiar após o desligamento.

#### **Técnico de Nível Superior:**

- Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do Serviço de Acolhimento de migrantes indígenas waraos;
- Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;
- Realizar articulação entre o serviço e as unidades referenciadas no seu território de abrangência;
- Realizar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor, sempre que necessário;
- Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;
- Ofertar e acompanhar o (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas;
- Alimentar os registros de informação e monitorar o envio regular de informações;
- Contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo Serviço;
- Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado;
- Monitorar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento;
- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
- Elaboração, junto com as famílias/ indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
- Realização de visitas sistemáticas aos abrigos e às famílias acompanhadas, sempre que necessário;
- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Trabalho em equipe interdisciplinar.

#### **Educador Social:**

- Recepção e oferta de informações às famílias acolhidas;
- Prestar auxílio, ensino e supervisão para a promoção dos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção de crianças e idosos; organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento e necessidade de cada pessoa acolhida);
- Sensibilização e organização para a gestão coletiva da moradia (regras de convívio, atividades domésticas cotidianas, gerenciamento de despesas, etc.);
- Organização de espaços de escuta e construção de soluções coletivas por parte das famílias, com vistas ao desenvolvimento de habilidades de auto-gestão;
- Realização de abordagem e acompanhamento nos abrigos;
- Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do Serviço;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
- Apoio na preparação das famílias para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior, da equipe técnica.

### ANEXO IV REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS QUE IRÃO COMPOR A EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL DO PLANO DE AÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES VENEZUELANOS INDÍGENAS WARAO, para a função de \_\_\_\_\_, venho requerer a reapreciação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, publicada no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com base nos seguintes argumentos: \_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

### ANEXO V TERMO DE RESPONSABILIDADE E DA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

EDITAL Nº \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG Nº \_\_\_\_\_, e inscrito sob o CPF Nº \_\_\_\_\_, declaro que: - Estou ciente de que o meu possível cadastramento não gera direito subjetivo à minha convocação/contratação para a prestação de serviço perante a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - Conhecimento e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital. De igual modo, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos encaminhados, na forma descrita no edital, para fins de análise são verdadeiros e conferem com os respectivos originais. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Declarante

### ANEXO VI FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO VISANDO OCUPAR CARGO/FUNÇÃO EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO PLANO DE AÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES VENEZUELANOS INDÍGENAS WARAO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DECORRENTE DE FLUXO MIGRATÓRIO NA PARAÍBA

Data da Inscrição:		
Nome do Candidato:		
Data de nascimento:	Sexo: Masculino ( )	Feminino ( )
Endereço:		
Complemento:		
Bairro:		
Cidade:		
Telefone Residencial:	Celular:	
E-mail para contato:		
Estado Civil:	Solteiro ( )	Casado ( )
	Outros ( )	
Cargo/Função que pretende ocupar:		
Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.		
Assinatura do Candidato (Assinar e depois digitalizar este documento)		

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 275/2023

DATA 14/05/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 23-03064-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO A EVENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADO A PMPB, SUDEMA, HEMOCENTRO, SEAD, FUNDAC, SEAP e DETRAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	110718	AGRATTO	MAIS SOLUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	33428938000166	Un	73	355,000	25.915,000	
2.0	89361	LIBELL	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	341	649,990	221.646,590	
3.0	89361	LIBELL	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	113	649,990	73.448,870	
4.0	71998	TIFFANY CRISTAL	UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	02393076000150	Un	150	355,000	53.250,000	
5.0	68109	PLASTMASTER	M. C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME	11060390000101	Un	2.192	33,800	74.089,600	
7.0	113920	AGRATTO	MAIS SOLUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	33428938000166	Un	248	144,000	35.712,000	
9.0	73822	NOBRE	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	31202451000135	Un	385	296,000	113.960,000	
10.0	73822	NOBRE	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	31202451000135	Un	128	296,000	37.888,000	
11.0	30291	BRASLAR SIRIUS	GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	40001712000140	Un	125	624,000	78.000,000	
12.0	30291	BRASLAR SIRIUS	GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	40001712000140	Un	41	624,000	25.584,000	
13.0	90459	PHILCO	GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	40001712000140	Un	168	1.080,000	181.440,000	
14.0	90459	PHILCO	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	55	1.019,000	56.045,000	
15.0	123944	METAL FRIO	R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA	13729630000143	Un	119	3.398,000	404.362,000	
16.0	12394	METAL FRIO	R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA	13729630000	Un	23	3.398,000	78.154,000	
17.0	102479	MIDEA	ONIX COMERCIO LTDA	48630415000175	Un	64	1.176,000	75.264,000	
18.0	102479	MIDEA	ONIX COMERCIO LTDA	48630415000175	Un	21	1.176,000	24.696,000	
19.0	68798	CONSUL	SUPERAR LTDA	13482516000161	Un	225	2.370,000	533.250,000	
20.0	68798	CONSUL	SUPERAR LTDA	13482516000161	Un	30	2.370,000	71.100,000	
21.0	105647	LAVOR	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	49495719000130	Un	98	628,900	61.632,200	
23.0	69368	DOUPLAS T	M. C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME	11060390000101	Un	575	72,000	41.400,000	
24.0	112471	EPSON	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01590728000930	Un	62	3.270,500	202.771,000	
25.0	112471	EPSON	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01590728000930	Un	16	3.270,500	52.328,000	
28.0	121323	VISUAL TENDAS	ACM LOCAÇÕES LTDA	40190705000133	Un	81	3.788,000	306.828,000	
29.0	121323	VISUAL TENDAS	ACM LOCAÇÕES LTDA	40190705000133	Un	14	3.788,000	53.032,000	
30.0	119455	VISUAL TENDAS	ACM LOCAÇÕES LTDA	40190705000133	Un	7	2.250,000	15.750,000	
VALOR TOTAL								2.897.546,260	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 27, Maio 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### REVOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93 e baseada no Ofício nº SES-OFN-2024/12472, resolve, por razões de Conveniência e Oportunidade, **REVOGAR** os itens 20 e 23 do termo de referência, do Pregão Eletrônico nº 080/2023, Processo nº 19.000.010722.2022, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME, COM COMODATO**, destinado ao **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL**.  
Cadastro CGE nº 23-01327-9

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01523-7

Nº do Contrato 0047/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado L B & D EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ADÉLIA URQUIZA, 179, LIBERDADE, PATOS-PB.

Valor 36.000,00

Período da Vigência do Contrato 24/5/2024 A 23/5/2025

Data da Assinatura 24/5/2024

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 1720627

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01532-6

Nº do Contrato 0050/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado FUNDAÇÃO HOSPITALAR REGIONAL PEDRO VIANA DA COSTA

Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA 4º GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (4º GRE), SITUADA NA RUA JOSÉ CASSIMIRO DANTAS, S/N, BAIRRO 25 DE JANEIRO, MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB.

Valor 84.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.39.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 27/5/2024 A 26/5/2025

Data da Assinatura 27/5/2024

Gestor do Contrato ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 1771761

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01581-1

Nº do Contrato 0043/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado WALMIR AZEVEDO PEREIRA

Valor Original do Contrato 24.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL OMDE FUNCIONA A CASA DA CIDADANIA, SITUADO NA AVENIDA OLÍMPIO GOMES, Nº 123, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.

Valor do aditivo 25.200,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 23/5/2023 A 22/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 22/5/2024

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 1875582

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/02030  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2024  
REGISTRO CGE N.º 24-00644-4

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ALIETE RODRIGUES VIANA E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria



Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **HOSPFAR IND.E COM.DE PRODS.HOSP. S/A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **CNPJ: 26.921.908/0002-02**, vencedora do item 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 214.360,00 (duzentos e quatorze mil trezentos e sessenta reais), **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **CNPJ: 60.318.797/0001-00**, vencedora do item 03, perfazendo o valor total de R\$ 193.701,60 (cento e noventa e três mil setecentos e um reais e sessenta centavos), **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **04.307.650/0026-93**, vencedora do item 04, perfazendo o valor total de R\$ 3.688.190,00 (três milhões seiscentos e oitenta e oito mil cento e noventa reais e sessenta centavos), **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **33.009.945/0002-04**, vencedora do item 05, perfazendo o valor total de R\$ 1.305.819,00 (um milhão trezentos e cinco mil oitocentos e dezenove reais), perfazendo o valor global de **R\$ 5.402.070,60** (cinco milhões quatrocentos e dois mil e setenta reais e sessenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 24 de maio de 2024.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRICULA 189.111-1

## TERMOS DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 57/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: DWR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Data da Assinatura: 27/05/2024  
Vigência: 31.12.2024  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
Reserva: 6245

Valor Global: R\$ 592.500,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE CONTRASTE RADIOLÓGICO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0070/2024

Contratante: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde  
Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (HOSPITAL RESIDENCIAL – CG)  
CNPJ n. 05.238.398/0001-12  
Data da Assinatura: 27/05/2024  
Vigência: 27/07/2024  
Reserva Orçamentária: 5654/2024  
Dados da Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002  
Código Reduzido da Classificação: 1751

Valor Global: R\$ 16.225,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais)  
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA RESGATE KM EXPRESS EIRELI – ME, CNPJ Nº 03.112.378/0001-75, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOME CARE EM BENEFÍCIO DA PACIENTE ANA CAMILY PIMENTEL LOUREIRO DA SILVA, NO MÊS DE JANEIRO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.225,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 057/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB  
Contratado: OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA  
CNPJ n. 00.518.251/0001-62  
Data da Assinatura: 23/05/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Classificação Funcional Programática: 1748 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.600.00.0.1.0000, reserva orçamentária nº 5289  
Valor Global: R\$ 349.632,48 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA, REFERENTES AOS SERVIÇOS DE CIRURGIAS DE FACOMULSIFICAÇÃO, PTERÍGIO, REALIZADAS NO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÁNEA ENTRE 16 A 18 DE FEVEREIRO DE 2024, BEM COMO SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VÍTREO REALIZADAS NA OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010324511. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 055/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB  
Contratado: CONTRATE SERVIÇOS LTDA EPP  
CNPJ n. 10.774.803/0001-57  
Data da Assinatura: 24/05/2024  
Vigência: 24/07/2024  
Classificação Funcional Programática: 1747 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.500.00.0.1.1002, reserva orçamentária nº 5893  
Valor Global: R\$ 167.046,53 (cento e sessenta e sete mil e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA CONTRATE SERVIÇOS LTDA EPP, REFERENTES À REALIZAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA,

EXECUTADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA E ANEXOS, NO PERÍODO DE ABRIL/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/11107.

## Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

### EXTRATO

#### CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CÂNCER

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01534-2  
Nº do Contrato 0014/2024  
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER  
Contratado SITECNET INDORMÁTICA LTDA  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET  
Valor 19.680,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.2.0000.39  
Período da Vigência do Contrato 21/5/2024 A 21/5/2025  
Data da Assinatura 21/5/2024  
Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 1782011  
DRA ROSEANE SOARES DA N. MACHADO - DIREÇÃO GERAL

## Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80336-7  
Nº do Instrumento 0019/2024  
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
Objeto CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SOUSA, INICIADA E NÃO CONCLUÍDA NO CONVÊNIO FDE 046/2022.  
Valor 6.736.998,46  
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000  
Período da Vigência do Instrumento 27/5/2024 A 26/5/2025  
Data da Assinatura 23/5/2024  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80747-1  
Nº do Instrumento 0053/2022  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
Valor Original do Instrumento 161.825,00  
Nº do Aditivo 03  
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0053/2022 ATÉ 31/12/2024.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Instrumento 20/6/2022 A 31/12/2024  
Data da Assinatura do aditivo 23/5/2024  
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80853-1  
Nº do Instrumento 0130/2022  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
Valor Original do Instrumento 224.048,25  
Nº do Aditivo 02  
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0130/2024 ATÉ 30/06/2025.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 30/6/2025  
Data da Assinatura do aditivo 21/5/2024  
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

**Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00135.  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2024.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

**Contratada:** TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA;

CNPJ Nº: 50.902.051/0001-8.

**Objeto:** Aquisição de Material Permanente – Beliches - PAP.

**Valor:** R\$54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

**Data:** 24/05/2024.

**Classificação Orçamentária:** 21101.23.122.5046.4216.00000000287.44905200.50000.0.1.0000.

**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS  
 SECRETÁRIA DE ESTADO

**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0010/2024

Processo Administrativo nº STD-PRC-2024/00076

**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico SETDE.

**Contratado:** MR CONSULTORIA SERVIÇOS TERCEIRIZADO LTDA

CNPJ nº 48.976.612/0001-40

**Objeto:** Contratação de SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PARA O 38º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO

**Data da Assinatura:** 24/05/2024

**Valor:** R\$ 29.499,94 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

**Fundamentação:** art.75, inc. II da Lei 14.333/2021

**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** ROSÁLIA BORGES LUCAS

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-01735-6

**Nº do Contrato** 0006/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Contratado** JACARANDÁ MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES LTDA-ME

**Valor Original do Contrato** 556.121,76

**Nº do Aditivo** 02

**Objeto do aditivo** ADITAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, LIMPEZA DE ESPELHOS D'ÁGUA E PAISAGISMO PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA,

**Valor do aditivo** 556.121,76

**Classificação Funcional-Programática** 21.904.23.122.5046.4872.0287.3390.39.759.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 18/5/2022 A 18/5/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 18/5/2024

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.112.243,52

**Gestor do Contrato** MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - Mat.: 191.828-1

ROSÁLIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca****CHAMAMENTO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 008-2024**

**TERMO DE FOMENTO 011.2024. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO.** Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 28 de maio de 2024 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na

imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.

**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato 008/2024 João Pessoa, 27 de maio de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 008/2024

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 100.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – 7ª ETAPA – EXPOSERRA DE ARARUNA – Circuito de Exposições APACCO 2024, que será realizada entre os dias 31 de maio a 02 de junho, no Município de Araruna-PB. VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – 7ª ETAPA – EXPOSERRA DE ARARUNA – Circuito de Exposições APACCO 2024, que será realizada entre os dias 31 de maio a 02 de junho, no Município de Araruna-PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa – PB, 27 de maio de 2024.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO

SEDAP

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01527-0

**Nº do Contrato** 0022/2024

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

**Contratado** ATACADÃO DO CRIADOR - COMÉRCIO INDÚSTRIA, AGORPECUÁRIA E TRANSPORTE LTDA

**Objeto** O CONTRATO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE FENO DE CAPIM TIFTON, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDAP/FUNDAGRO.

**Valor** 57.478,00

**Classificação Funcional-Programática** 32.901.20.122.5046.4216.0287.3390.32.759.0.1.0000.32

**Período da Vigência do Contrato** 22/5/2024 A 22/8/2024

**Data da Assinatura** 22/5/2024

**Gestor do Contrato** JOSÉ OTÁVIO TARGINO ARAÚJO - Mat.: 180.466-9

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde****LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00226

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 93/2024

REGISTRO CGE Nº 24-00312-8

COMPRAS.GOV Nº 99993/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NEUROLÓGICOS A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro, designada pela Portaria nº 0024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão de Seleção de Fornecedores nº 93/2024, a qual estava marcada para o dia 27/05/2024 às 09h fica adiada para a data **12/06/2024, às 09:00h**, na plataforma do Compras.gov ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por motivos de força maior.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, no telefone: 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com)

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

GRAZIELA NÓBREGA CARNEIRO

MATRÍCULA Nº 001332

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00959

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 024/2024

REGISTRO CGE Nº 24-00457-3COMPRAS GOV 90024/2024 UASG 930404

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA ARMADA PARA POSTOS DE VIGIA E PORTARIA.A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados que, a **sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 24/2024**, inicialmente marcada para 28/05/2024, às 09h, fica adiada. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.**Justificativa:** ajustes no Termo de Referência.Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com).  
João Pessoa, 27 de maio de 2024.LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE  
MATRÍCULA Nº 001027  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/02019

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 174/2023

REGISTRO CGE Nº 24-00552-9

COMPRAS.GOV 174/2023 UASG:930404

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 174/2023, inicialmente marcada para 29/05/2024, às 09h, fica adiada. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

**Justificativa:** necessidade de ajustes no Termo de Referência.Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com).  
João Pessoa, 27 de maio de 2024.AMANDA FRANCO DE LIMA  
MATRÍCULA Nº 000611  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

## AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00788

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90173/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-00618-9

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14/06/2024, às 09h.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia Clínica com Equipe Técnica ResidenteA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br)  
João Pessoa, 27 de maio de 2024.MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA  
MATRÍCULA Nº 000021  
AGENTE DE CONTRATAÇÃODepartamento Estadual de  
Trânsito do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(N.º 0010/2024)**OBJETO:**

Contratação de prestação de serviços de manutenção do sistema de segurança e combate a incêndio, incluindo o fornecimento de materiais, peças, equipamentos e a substituição integral de partes da sede do Detran-Pb, situado na Rua Márcia Carneiro Morais de Oliveira, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa - PB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

**INTERESSADOS:****CONSEL CONSTRUTORA ELDORADO LTDA**  
CNPJ: 43.957.533/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	(%) BDI	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO de uma empresa para manutenção corretiva e preventiva no sistema de prevenção e combate a incêndio de acordo com a NR -23- proteção contra incêndio do ministério do trabalho.	1	26,00%	R\$ 77.379,80

**VALOR:** R\$ 77.379,80 (Setenta e Sete mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)**PERÍODO CONTRATUAL:**

O prazo de vigência da contratação será de 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021.

**DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

26201.06.122.5046.4194.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

RO nº 197/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei: 14.133/2021, Art. 75, III

**RATIFICO** nos termos do artigo 75, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e fundamentada e em conformidade com o parecer jurídico, **DESPACHO Nº DTR-DES-2024/39907 (folhas: 218-232)** presente no processo administrativo, do DETRAN—PB, DTR-PRC-2024/18233

João Pessoa, 27 de Maio de 2024

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PCompanhia de Água e  
Esgotos do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 23-02465-5De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 047/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de Copeiragem, Recepção, e Agente de Portaria, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Sede Administrativa, Gerências Regionais e Unidades Operacionais da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO para o LOTE 1 sob CNPJ nº 17.879.821/0001-42 com proposta no valor global de R\$ 2.064.939,00 (dois milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais). Recursos Próprios.  
João Pessoa, 23 de maio de 2024.MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 24-00162-9

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 033/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 004/2024, destinada a Prestação de serviços especializados de engenharia com fornecimento de materiais, visando a execução da nova subestação de 1000 kVA da Estação Elevatória de Esgoto - EEE Usina I, a serem prestados no município de João Pessoa, integrante do Sistema de Coleta de Esgoto na Gerência Regional do Litoral, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: ARNAUD ROBERTO DE FARIAS FILHO LTDA CNPJ:24.000.965/0001-42 com proposta no valor global de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais) Recursos: Próprios.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 23-03127-1

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 033/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 051/2023, destinada a Prestação de serviços de engenharia para substituição da tubulação da adutora de água bruta do Sistema Integrado de Diamante/Boa Ventura a serem prestados no município Diamante e Boa Ventura integrantes dos Sistemas de Abastecimento d'Água na Gerência Regional do Alto Piranhas, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o objeto em favor do CONSÓRSIO CMRP – DIAMANTE, compostos pelas empresas: CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA, CNPJ 14.752.034/0001-47; PACTO PROJETOS &amp; OBRAS LTDA, CNPJ 00.388.547/0001-06 e ROBLE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.874.949/000134, com proposta no valor global de R\$ 3.990.000,00 (três milhões, novecentos e noventa mil reais): Próprios.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR PRESIDENTE

## EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0094/2024

Contrato Nº: 0123/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: EDIFICA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para recuperação do reservatório da cidade de Santa

Terezinha, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2024. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/02317.

**Valor: 98.441,97 (noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)**

**Vigência: 27/05/2024 a 27/09/2024**

**Gestor do Contrato: SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI ARAÚJO- MATRÍCULA: 134945**

**Data da Assinatura: 27/05/2024**

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01524-5

**Nº do Contrato** 0135/2024

**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**Objeto** A AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, PARA SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 04, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/16832.

**Valor** 105.900,00

**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 24/5/2024 A 24/5/2025

**Data da Assinatura** 24/5/2024

**Gestor do Contrato** CARLOS ANTÔNIO FERNANDES BARRETO - Mat.: 3302-2

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

## LICENÇAS

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO = LOA Nº 2787/2022 = PROC: 2022-001870 = SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA = COD: 56.58.143 = VAZÃO: 20,12M³/H= L/ATV: TODO O MUNICÍPIO, FREI MARTINHO – PB. **Processo: 2024-002504/TEC/RLO-0526.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LAO-OBRS CIVIS-LAO = LO Nº 1587/2021 = PROC: 2020-010681 = INTEGRAÇÃO DO SIST. DE ABASTECIMENTO LOT. JOÃO SIMEÃO AO MUN. DE SUMÉ = COD: 56.68.143 = VAZÃO: 5,94M³/H = L/ATV: LOTEAMENTO JOÃO SIMEÃO, SUMÉ – PB. **Processo: 2024-002479/TEC/LAO-0032.**

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

## LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº. FEC-PRC-2024/00538 – FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 024/2024**, para pagamento no valor de R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais), em favor da **PJ ELLY SOM, CNPJ 01.752.306/0001.67**; para contratação da Empresa Especializada em prestação de serviço de locação de Sonorização e Iluminação, visando atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural, especificamente a Gerencia Executiva de Eventos. Os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 64/72, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

João Pessoa – PB, 27 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRICULA- 800.641-2**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº. FEC-PRC-2024/00538 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 024/2024**, para pagamento no valor de R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais), em favor da **PJ POUSADA SEU TIÃO LTDA, CNPJ 22.320.217/0001-11**, para contratação de serviço de agenciamento de hospedagem, visando hospedar a equipe de produção, banda base e comissão de jurados, afim de atender as ações programadas pelo VII Festival de Música da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contratante no Termo de Referência acostada aos autos às fls. 159- 170, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

João Pessoa – PB, 27 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRICULA- 800.641-2**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº. FEC-PRC-2024/00592 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 026/2024**, para pagamento no valor de R\$ 42.980,00 (Quarenta e dois mil novecentos e oitenta

reais), em favor da **PJ MARDAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.746.055/0001-07**, para contratação de **empresa especializada em locação, transporte, montagem e desmontagem de Grid, camarim, disciplinadores e barricadas** para atender demanda do setor de eventos desta fundação, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material para atender a demanda do **VII Festival de Música da Paraíba**, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 57-67, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

João Pessoa – PB, 27 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRICULA- 800.641-2**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00709 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0083/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **SANDOVAL GOMES SILVA FILHO, CNPJ 28.831.789/0001-41**, objetivando a contratação do jurado **SANDOVAL FILHO**, referente a contratação para ser jurada na final do VII Festival de Música da Paraíba, que acontecerá no dia 09 de junho de 2024, às 17 horas, a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 27 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRICULA- 800.641-2**

## EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01522-9

**Nº do Contrato** 0136/2024

**Contratante** FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

**Contratado** ATUA SERVICOS CULTURAIS LTDA

**Objeto** O PRESENTE CONTRATO OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DO(A) ARTISTA/GRUPO CÁTIA DE FRANÇA, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ATUA SERVICOS CULTURAIS LTDA (ATUACOMUNICACAO CRIATIVA), INSCRITA NO CNPJ Nº 31.281.741/0001-11, DETENTORA EXCLUSIVA DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ARTISTA SUPRACITADA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO FINAL DO VII FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA – FUNESC, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 09 DE JUNHO DE 2024.

**Valor** 28.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 33.201.13.392.5009.4972.0287.3390.39.500.0.1.0000.74

**Período da Vigência do Contrato** 21/5/2024 A 21/6/2024

**Data da Assinatura** 21/5/2024

**Gestor do Contrato** RENATA MARIA GONÇALVES MORA - Mat.: 800.518-1

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA - PRESIDENTE DA FUNESC**

## Companhia Docas da Paraíba

## LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

### TERMO DE ANULAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2024 – DOCAS/PB**  
**PROCESSO Nº 31.203.00009.2024 – SGC**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00103-3**

**Assunto:** Anulação do Procedimento nº 002/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para instalação e operação, 24 horas por dia, 365 dias por ano, da base de emergência ambiental para atendimento e resposta às situações que possam causar impacto ao meio ambiente, originadas a partir de derramamentos de óleos combustíveis na área sob responsabilidade da Companhia Docas da Paraíba – Docas/PB., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Sobreleva-se, que a Comissão Permanente de Licitação desta Companhia Docas/PB, verificou a presença dos requisitos necessários ao instituto da ANULAÇÃO do certame epigrafado, consoante folha de informação datada de 27/05/2024 constante dos autos.

#### DECIDU:

**ANULAR** em todos os seus termos, por recomendação da Comissão Permanente de Licitação, o Processo Licitatório tombado sob o nº 31.203.00009.2024 – SGC – DOCAS/PB, referente ao Procedimento licitatório Estatal nº 002/2024.

Cabedelo/PB, 27 de maio de 2024.

**RICARDO BARBOSA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01533-4

**Nº do Contrato** 035/2024

**Contratante** COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**Contratado** ULISSES CAVALCANTE SOARES



**Objeto** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARTISTA VISUAL, GRAFITEIRO E DESIGNERS, MODALIDADE GRAFITE/MURALISMO, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS (PINTURA DE PAINÉIS) NA FACHADA EXTERNA DO ARMAZÉM 04 E ARMAZÉM 06, LOCALIZADO NO PORTO DE ORGANIZADO DE CABEDELO/PB, PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Valor** 574.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.51.501.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 23/5/2024 A 23/8/2024  
**Data da Assinatura** 23/5/2024  
**Gestor do Contrato** RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401 RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

## Loteria do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

**AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.203.000008.2024  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, em conformidade com o Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, com vistas à contratação de Aquisição de Certificado Digital E-CNPJ A1 (software) para realizar as rotinas administrativas da Loteria do Estado da Paraíba-LOTEP.

Os interessados poderão apresentar proposta de preço até o dia 31/05/2024, que deverá ser encaminhada ao e-mail: [setordecompras@lotep.pb.gov.br](mailto:setordecompras@lotep.pb.gov.br)

O valor estimado da contratação é de R\$182,57 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/F8EA83348FBB73A703258B2A00692976/\\$file/Termo%20de%20refer%EAncia.pdf](https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/F8EA83348FBB73A703258B2A00692976/$file/Termo%20de%20refer%EAncia.pdf)

João Pessoa (PB), 27 de maio de 2024.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM  
 SUPERINTENDENTE

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024  
 REGISTRO CGE Nº 24-00313-6**

**PROCESSO: 2024/00253**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 002/2024**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de solução corporativa de GIS (Geographic Information System) para o Governo do Estado da Paraíba composta por uma Infraestrutura Geoespacial e por Serviços Especializados de Geoprocessamento e TI.

**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVAO POR IGUAL PERÍODO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

LOTE	ITENS	FORNECEDOR	UNID.	VALOR TOTAL
01	27	CONSÓRCIO GEO PARAÍBA- Empresa Líder do Consórcio: Tecgeo Tecnologia em Geoprocessamento Ltda CNPJ: 07.203.604/0001-84	UST	R\$ 4.067.400,00
01	1 a 26	CONSÓRCIO GEO PARAÍBA- Empresa Consorciada: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda CNPJ: 67.393.181/0001-34	Licença	R\$ 3.922.600,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 7.990.000,00

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES  
 DIRETOR PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01514-8  
**Nº do Contrato** 0006/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR  
**Contratado** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A - EPC  
**Objeto** CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A CONTRATAÇÃO DE A CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS PERMANENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - SECTIES.

**Valor** 48.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 35.101.19.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 20/5/2024 A 20/5/2029  
**Data da Assinatura** 20/5/2024  
**Publicado no DOE em** 25/5/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** RAFAELA RIBEIRO CANANÉA - Mat.: 178.331-9  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO**

## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01520-2  
**Nº do Contrato** 0299/2024  
**Contratante** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Contratado** THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO  
**Objeto** SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E KITS/LANCHES PARA EVENTOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PARAÍBA QUE ACOLHE, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA EM DEFESA NACIONAL – PROCAD  
**Valor** 59.518,88  
**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.244.5008.6095.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 17/5/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 17/5/2024  
**Gestor do Contrato** EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 919.394-4  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO**

## Polícia Civil do Estado da Paraíba

### EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01525-3  
**Nº do Contrato** 0011/2024  
**Contratante** POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - INP LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO NA LEI N 14.133/2021.  
**Valor** 21.596,00  
**Classificação Funcional-Programática** 38.101.06.128.5005.2103.0287.3390.39.500.0.1.0000.34  
**Período da Vigência do Contrato** 23/5/2024 A 22/6/2024  
**Data da Assinatura** 23/5/2024  
**Gestor do Contrato** MARCELO LOPES BURITY - Mat.: 1684191  
**ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01536-9  
**Nº do Contrato** 0010/2024  
**Contratante** PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS COMUNIDADES DO CAMPO DO RIO GRANDE DO NORTE - AACC  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS VOLTADAS À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO COMPONENTE 2 DO PROGRAMA PB RURAL SUSTENTÁVEL.  
**Valor** 1.214.386,67  
**Classificação Funcional-Programática** 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.35.754.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 24/5/2024 A 24/2/2025  
**Data da Assinatura** 24/5/2024  
**Gestor do Contrato** MARIA DE LIRA MEIRA - Mat.: 87648-8  
**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01537-7  
**Nº do Contrato** 0009/2024  
**Contratante** PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA



**Contratado** SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC, COOPERATIVAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E/OU EMPRESAS ESPECIALISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER, PARA IMPLANTAR SUBPROJETOS DE TECNOLOGIAS SOCIAIS EM DINÂMICAS DE AGRICULTURA FAMILIAR.  
**Valor** 1.174.438,09  
**Classificação Funcional-Programática** 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.35.754.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 23/5/2024 A 23/2/2025  
**Data da Assinatura** 23/5/2024  
**Gestor do Contrato** MARIA DE LIRA MEIRA - Mat.: 87648-8  
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA  
 QUARTEL DO COMANDO GERAL  
 GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE PENDÊNCIAS – TAAP – Nº 05/2024

Nº do Processo: VC/PUB Nº 20705/2024

Razão Social: Centro Administrativo Municipal de João Pessoa

**Objeto:** Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento do Sr. Gláucio de Assis Bandeira, engenheiro civil e responsável técnico, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob o nº 27136/PB, tendo em vista a proposição das medidas compensatórias, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº PB 20240601008, do Laudo de Inviabilidade Técnica, do plano de emergência, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº PB 20240618394 e do cronograma de execução anexados no Processo VC/ PUB Nº 20705/2024.

**Vigência:** 365 dias a contar de 22/05/2024.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – COMANDANTE GERAL DO CBMPB

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2024/00679  
 AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 027/2024, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar, à CEHAP, para contratação de 2.000, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta compreendida entre R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) e R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** as empresas 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SP LTDA, que manifestou interesse na construção do empreendimento RESIDENCIAL VILA JARDIM RESIDENCE CLUB 4, localizado na rua Inácio Marcelino, s/n, bairro de Gramame, João Pessoa-PB, com 320 Apartamentos, ASTRO DE CRUZEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, que manifestou interesse na construção do empreendimento ASTRO DE CRUZEIRO RESIDENCIAL, localizado na rua Ana Vilar, 1140, Cruzeiro, Campina Grande-PB, com 144 Apartamentos e AQUA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, que manifestou interesse na construção do empreendimento AQUA CLUBE RESIDENCIAL, localizado na rua Cientista Josué de Castro, 268, Serrotão, Campina Grande-PB, com 224 Apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap, visando a construção dos empreendimentos acima citados e **INABILITAR**, com base no item 11.8 do Edital, a empresa PLANO INCORPORAÇÕES LTDA, que manifestou interesse na construção dos empreendimentos HARMONY RESIDENCE, localizado na Rua Arquiteto Renato Azevedo, 250, Três Irmãs, Campina Grande-PB, com 288 Apartamentos e RECANTO DA PALMEIRA RESIDENCE, localizado na Rua Elza de Almeida Castro e Costa, 265-Cuités, Campina Grande-PB, com 50 Apartamentos.

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DA CECP

### TERMO DE AJUSTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE AJUSTE Nº 001/TAJ/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2024/00679

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE

**HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia mista**, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 23 de maio de 2024, vem tornar público que firmou com a empresa **CONSTRUTORA 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ **43.698.805/0001-63**, Termo de Ajuste, datado de 23 de maio de 2024, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento RESIDENCIAL VILA JARDIM RESIDENCE CLUB 3, com 320 (trezentos e vinte) unidades, localizado no município de João Pessoa/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP.

João Pessoa-PB, 23 de maio de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA  
 PRESIDENTE

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 016/2024

**Contratante:** Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, **Contratado:** VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

**Data da Assinatura:** 24/05/2024.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º 6141

**Valor Global:** R\$ 104.000,00. (cento e quatro mil reais).

**OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ULTRASSOM E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, NO VALOR TOTAL R\$ 104.000,00. (cento e quatro mil reais). REFERENTE AO PERÍODO DE 01 de abril a 30 de abril de 2024.

GILBERTO COSTA TEODOZIO  
 DIRETOR GERAL DO CHCF  
 MATRÍCULA: 187.741-1

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 017/2024

**Contratante:** Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, **Contratado:** VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

**Data da Assinatura:** 24/05/2024.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º 6155

**Valor Global:** R\$12.678,80 (doze mil Seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

**OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, NO VALOR TOTAL R\$12.678,80 (doze mil Seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) REFERENTE AO mês abril de 2024.

GILBERTO COSTA TEODOZIO  
 DIRETOR GERAL DO CHCF  
 MATRÍCULA: 187.741-1

### EXTRATO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 082/2024 – DISPENSA

**Contratante:** Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.

**Contratado:** JEANE DO NASCIMENTO REGIS

**CNPJ n.º** 28.513.078/0001-29

**Data da Assinatura:** 27/05/2024.

**Vigência:** 27/05/2024 a 27/05/2025.

**Classificação Funcional**

**Programática:**25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 4948

**Valor Global:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

**Gestor do contrato:** Carlos José da Silva Melo- Matrícula n.º 660.606-7- Portaria n.º 03/2023.CHCF  
**Objeto do contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO.

GILBERTO COSTA TEODOZIO  
 DIRETOR GERAL DO CHCF  
 MATRÍCULA: 187.741-1

## Hospital Regional de Taperoá

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 061/2024

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

**Contratado:** SEBASTIÃO GOMES DE HOLANDA



CNPJ n.º 05.843.650/0001-12  
Data da Assinatura: 27 de Maio de 2024  
Vigência: 01 à 30 de Abril de 2024  
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva Orçamentária: 5753

Valor Global: R\$ 2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais.)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Água Mineral CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**097/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **SEBASTIÃO GOMES DE HOLANDA**

CNPJ n.º 05.843.650/0001-12

Data da Assinatura: 27 de Maio de 2024

Vigência: 01 à 30 de Abril de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 5754

Valor Global: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais.)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Gás Liquefeito CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**095/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 87/2024

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**

Contratado: **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME**

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 27 de maio de 2024

Vigência: 01 a 30 de abril de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 6133 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 2.210,00 (Dois mil duzentos e dez reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**128/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 89/2024

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**

Contratado: **LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ n.º 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 27 de maio de 2024

Vigência: 1 a 30 de abril de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600

Reserva Orçamentária: 6230 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 97.703,57 (Noventa e sete mil setecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **135/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 88/2024

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**

Contratado: **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME**

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 27 de maio de 2024

Vigência: 01 a 30 de abril de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 6136 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 20.516,50 (Vinte mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**130/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Estadual de Solânea

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: **HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA**

Contratado: **LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO**

CNPJ Nº **17.227.485/0001-53**

Data da Assinatura: 24/05/2024

Vigência: **30 DIAS**

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: **6238**

Valor Global: R\$ 32.563,34 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, REFERENTE OS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMOS DE AJUSTE

#### COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 72/2024

Contratante: **COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO**

Contratado: **LM DIAGNOSTICOS LTDA**

CNPJ n.º 40.708.271/0001-10

Data da Assinatura: 24 de maio de 2024

Período: 01 a 31/03/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600

Reserva Orçamentária: 5769 - Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1802 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 63.824,91 (sessenta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOHISTOQUÍMICA E BIOPSIA POR CONGELAMENTO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **125/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/12403** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 77/2024

Contratante: **COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO**

Contratado: **LM DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ n.º 26.290.355/0001-56

Data da Assinatura: 27 de maio de 2024

Período: 01 a 30/04/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 5898 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 50.137,19 (cinquenta mil e cento e trinta e sete reais e dezenove centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE CARNES E ASSEMBLADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **173/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/11616** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01535-1  
 Nº do Contrato 0026/2024  
 Contratante POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS.  
 Valor 1.052.850,00  
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.2434.0287.3390.39.500.0.1.0000.99  
 Período da Vigência do Contrato 24/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 24/5/2024  
 Gestor do Contrato CAP QOC JOSÉ SAMUEL DE OLIVEIRA FERNANDES - Mat.: 525.565-1  
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATOS

#### PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01538-5  
 Nº do Contrato 0029/2024  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA  
 Contratado LANA FABRÍCIA DE FÁTIMA SILVA DIOGO  
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
 Valor 9.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 13/5/2024 A 13/5/2025  
 Data da Assinatura 13/5/2024  
 Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6  
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-02518-2  
 Nº do Contrato 0045/2023  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA  
 Contratado MARIA CLARA RANGEL BARBOSA  
 Valor Original do Contrato 9.000,00  
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0045/2023.  
 Valor 9.000,00  
 Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 12/6/2024  
 Data da Assinatura 2/2/2024  
 Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994  
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01539-3  
 Nº do Contrato 0310/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado IT INFORMATION TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADO NA CONFEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA, RECARGA MENSAL, COM GERENCIAMENTO ONLINE, PARA ATENDER BENEFICIÁRIOS DO "PROGRAMA CARTÃO ALIMENTAÇÃO", QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH.

Valor 39.000.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4594.0287.3390.39.761.0.1.0000.00  
 27.101.08.306.5008.4594.0287.3390.39.761.0.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 24/5/2024 A 24/5/2025  
 Data da Assinatura 24/5/2024  
 Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTODIO - Mat.: 1798731  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

### EXTRATOS

#### FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01526-1  
 Nº do Contrato 0015/2024  
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA  
 Contratado PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIAL LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS NOSSAS UNIDADES.  
 Valor 10.083,91  
 Classificação Funcional-Programática 27.201.14.421.5008.2185.0287.3390.30.753.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 13/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 13/5/2024  
 Gestor do Contrato LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO - Mat.: 664343-4  
 FLAVIO EMILIANO MOREIRA SOARES - PRESIDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02034-5  
 Nº do Contrato 0026/2021  
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA  
 Contratado COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 61.956,00  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, MONOCROMÁTICA E POLICROMÁTICA, SEM PAPEL, PARA ATENDER AS UNIDADES DESTA FUNDAÇÃO.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.201.08.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 1/6/2021 A 1/6/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 15/5/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.958,24  
 Gestor do Contrato HUGGO MICHAEL ULISSES FERREIRA - Mat.: 664338-8  
 FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02710-2  
 Nº do Contrato 0030/2021  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.  
 Valor Original do Contrato 53.368.450,98  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE 3,18%  
 Valor do aditivo 1.974.236,20  
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.754.9.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 2/8/2021 A 16/8/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 22/5/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 66.835.727,78  
 Gestor do Contrato GUSTAVO LINS FIALHO - Mat.: 9534-6  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03345-2  
 Nº do Contrato 0038/2023  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS - EPP  
 Valor Original do Contrato 655.073,07  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 25/9/2023 A 22/8/2024



Data da Assinatura do aditivo 29/4/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 683.416,79  
 Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## PBPrev - Paraíba Previdência

### EXTRATO

#### PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 22-01922-7  
 Nº do Contrato 0005/2022  
 Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA  
 Contratado MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 72.000,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.  
 Valor do aditivo 78.784,75  
 Classificação Funcional-Programática 09.201.09.122.5046.4216.0287.3390.35.802.0.1.0000.99  
 Período da Vigência do Contrato 6/6/2022 A 5/6/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 20/5/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 147.808,80  
 Gestor do Contrato REGINA KARLA BATISTA ALVES - Mat.: 460.162-9  
 JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)  
 Nº do Cadastro 24-80328-6  
 Nº do Instrumento A140/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente PREF. MUNIC. DE SALGADINHO  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/13774.  
 Valor 88.312,80  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 15/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 15/5/2024  
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)  
 Nº do Cadastro 24-80329-4  
 Nº do Instrumento A141/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/15175.  
 Valor 268.843,52  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 20/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 20/5/2024  
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)  
 Nº do Cadastro 24-80330-8  
 Nº do Instrumento 0002/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente ZARINHA CENTRO DE CULTURA  
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO ESTABELECE PARCERIA, PARA OFERECER BOLSAS DE ESTUDOS PARA O CURSO COMPLETO DE PORTUGUÊS, GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2023/40006  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 25/5/2024 A 25/5/2025  
 Data da Assinatura 25/5/2024  
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)  
 Nº do Cadastro 24-80331-6  
 Nº do Instrumento A142/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09851.  
 Valor 154.515,90  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 23/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 23/5/2024  
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)  
 Nº do Cadastro 24-80332-4  
 Nº do Instrumento A143/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12382.  
 Valor 113.969,55  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 23/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 23/5/2024  
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)  
 Nº do Cadastro 24-80333-2  
 Nº do Instrumento A144/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/10023.  
 Valor 71.604,55  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 23/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 23/5/2024  
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)  
 Nº do Cadastro 24-80334-1  
 Nº do Instrumento A145/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/10535.  
 Valor 83.672,49  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 23/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 23/5/2024  
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)  
 Nº do Cadastro 24-80335-9  
 Nº do Instrumento A146/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente CONSELHO ESCOLAR MONS. V. FREITAS/POMBAL  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/19963.  
 Valor 1.842.390,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 23/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 23/5/2024  
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 24-01521-1  
 Nº do Contrato 0027/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado COOPER TRANSPORTES E LOCACOES LTDA  
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VANS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, INCLUSIVE AS ENCAMINHADAS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES (QUANDO FOR O CASO), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE



REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, DO PROCESSO SEE-PRC-2024/17587.

Valor 1.806.500,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 23/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 23/5/2024
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA - Mat.: 622.905-1
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01528-8
Nº do Contrato 0016/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado EMPRESA ALBUQUERQUE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE CILINDROS E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 374.460,04
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.002
2.101.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 24/5/2024 A 22/8/2024
Data da Assinatura 24/5/2024
Gestor do Contrato RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO - Mat.: 622.700-7
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01529-6
Nº do Contrato 0019/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado BJ. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09589.

Valor 36.864,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 23/5/2024 A 21/8/2024
Data da Assinatura 23/5/2024
Gestor do Contrato RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO - Mat.: 622.700-7
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01530-0
Nº do Contrato 0020/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado REH CONFECOES LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE CAMISA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 360.533,14
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2297.0287.3390.32.550.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 24/5/2024
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA - Mat.: 622.905-1
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01531-8
Nº do Contrato 0028/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA - ME
Objeto CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2024/18258.

Valor 54.400,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.32.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 24/5/2024 A 22/8/2024
Data da Assinatura 24/5/2024
Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03685-1
Nº do Contrato 0038/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Valor Original do Contrato 18.272.967,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA ATÉ 31/12/2024, TENDO

EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 24/10/2023 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 23/5/2024
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA - Mat.: 622.905-1
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02742-4
Nº do Contrato 0067/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI EPP
Valor Original do Contrato 5.514.423,33
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 11/7/2022 A 28/9/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/5/2024
Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 7705883
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01750-3
Nº do Contrato 0036/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 3.010.110,01
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 18/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 15/5/2024
Gestor do Contrato IDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60105-5
PLANILHA Nº PLAN-1764
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0992/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1316/2024
QUANT. DE CONTRATOS: 59 VALOR TOTAL: R\$ 429.670,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos e setenta reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. It lists 59 contracts with their respective details.

Table with columns: Nº, Nome, CPF, Data de Nascimento, Valor, Tipo de Pessoa, etc. Lists various individuals and their associated data.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60100-4

PLANILHA Nº PLAN-1759

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1107/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1109/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 2 VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador, CPF do Tomador, Data do Contrato, Prazo de Pagamento, Valor Contratado, Linhas de Crédito, Reserva Orçamentária.

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESPQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1760/2023

PLANILHA Nº: 1760/2023

Nº PRIMEIRO TERMO: 0620/2023 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 0118/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 0620/2023 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 0118/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: - VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.363.5066.2511/3510.12.364.5066.6064.0287

QUANTIDADE DE TERMOS: 47

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 47

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 489.600,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 489.600,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Main table with columns: Nº, Nome, Qualificação, Intervenção, Termo, Objeto, Prazo de Vigência, Fonte, Valor Total por Fonte, Inst. de Fomento, Nº do Instrumento. Lists 47 terms.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESPQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1763/2024

PLANILHA Nº: 1763/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 0340/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 0358/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 3332/2022 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 0668/2023

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5066.6063.0287

QUANTIDADE DE TERMOS: 81

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 62

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 877.700,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 734.600,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Table with columns: Nº, Nome, Qualificação, Intervenção, Termo, Objeto, Prazo de Vigência, Fonte, Valor Total por Fonte, Inst. de Fomento, Nº do Instrumento. Lists 81 terms.

Main table with columns: Nº, Nome, Qualificação, Intervenção, Termo, Objeto, Prazo de Vigência, Fonte, Valor Total por Fonte, Inst. de Fomento, Nº do Instrumento. Lists 81 terms.



## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 66/2024

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: nº 10.464.359/0001 - 73, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS., para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de abril de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 220 no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) sem cobertura contratual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/ 13303** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, conforme Nota Fiscal nº: 220, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) sem cobertura contratual.

**Cláusula Segunda:** RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA declara, sob as penas daLei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada eatestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado daParaíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

**Cláusula Quarta:** O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de abril de 2024.

**Parágrafo único:** O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 230285-3, Agência 493-6, Do Banco Bradesco em favor de RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

**Cláusula Quinta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

**Cláusula Sexta:** Efetuado o depósito bancário, a RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestou os serviços referente a serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais do setor de nutrição no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) no mês de abril, referente às Nota Fiscal nº: 220, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

**Cláusula Sétima:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula Oitava:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**Matrícula: 181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA– ME**

**CNPJ 10.464.359/0001 - 73**

**FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 067/2024

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: nº 10.464.359/0001 - 73, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CERTIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DO SETOR DE NUTRIÇÃO, para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de abril de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 221 no valor total de R\$ 7.200,00 ( sete mil e duzentos reais) sem cobertura contratual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/13305** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CERTIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DO SETOR DE NUTRIÇÃO, conforme Nota Fiscal nº: 221, no valor total de R\$ 7.200,00 ( sete mil e duzentos reais) sem cobertura contratual.

**Cláusula Segunda:** RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA declara,

sob as penas daLei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada eatestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado daParaíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

**Cláusula Quarta:** O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$7.200,00 ( sete mil e duzentos reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de abril de 2024.

**Parágrafo único:** O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 230285-3, Agência 493-6, Do Banco Bradesco em favor de RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

**Cláusula Quinta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

**Cláusula Sexta:** Efetuado o depósito bancário, a RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestou os serviços referente a serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais do setor de nutrição no valor total de R\$ 7.200,00 ( sete mil e duzentos reais) no mês de abril, referente às Nota Fiscal nº: 221, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

**Cláusula Sétima:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula Oitava:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**Matrícula: 181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA– ME**

**CNPJ 10.464.359/0001 - 73**

**FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 068/2024

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: nº 10.464.359/0001 - 73, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, INCLUINDO MONITORES MULTIPARAMETROS E VENTILADORES MECANICOS, para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de abril de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 257 no valor total de R\$ 18.156,60 (dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) sem cobertura contratual, neste ato representado pelo Sr. (a), , conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/13306**, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, referente a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, INCLUINDO MONITORES MULTIPARAMETROS E VENTILADORES MECANICOS, conforme Nota Fiscal nº: 257, no valor total de R\$ 18.156,60 (dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) sem o devido respaldo contratual.

**Cláusula Segunda:** RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA declara, sob as penas daLei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada eatestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado daParaíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

**Cláusula Quarta:** O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 18.156,60 (dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de abril de 2024.

**Parágrafo único:** O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 230285-3, Agência 493-6, Do Banco Bradesco em favor de RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

**Cláusula Quinta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

**Cláusula Sexta:** Efetuado o depósito bancário, a RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestou os serviços referente LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, INCLUINDO MONITORES MULTIPARAMETROS E VENTILADORES MECANICOS no valor total de R\$ 18.156,60 (dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) no mês de abril, referente às Nota Fiscal nº: 257, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

**Cláusula Sétima:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula Oitava:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.





Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.  
Patos/PB, / / 2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA- ME

CNPJ 10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

## Maternidade

### Dr. Peregrino Filho

#### TERMOS DE AJUSTE

##### MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

###### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 018/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR.

PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

(CNPJ 05.329.135/0003-80)

Data da assinatura: 23/05/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5394

Valor Global: R\$ 18.480,00

Objeto: LOCACAO DE USINA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL COM SISTEMA DE BACKUP E DE VACUO CLINICO- REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

###### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 021/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR.

PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: VISION PRIME LTDA

(CNPJ Nº 45.094.261/0001-56)

Data da assinatura: 23/05/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5391

Valor Global: R\$ 13.500,00

Objeto: CONTATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIDEOMONITORAMENTO – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

###### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 022/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR.

PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

(CNPJ 05.329.135/0003-80)

Data da assinatura: 23/05/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5395

Valor Global: R\$ 18.480,00

Objeto: LOCACAO DE USINA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL COM SISTEMA DE BACKUP E DE VACUO CLINICO- REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

###### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 023/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR.

PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: RD HOSPITALAR

(CNPJ: 10.464.359/0001-73)

Data da assinatura: 23/05/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5383

Valor Global: R\$ 54.000,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DO SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA E CALIBRACAO E QUALIFICACAO TERMICA A SER REALIZADA EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

#### EXTRATOS

##### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

###### EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00079

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: WDS LIMA COMERCIO LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

###### NOTA DE EMPENHO: 00412/2024

Data da Nota de Empenho: 24/05/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2118

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 549

RO: 199/2024

Valor: R\$ 4.196,59 (Quatro mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

###### NOTA DE EMPENHO: 00413/2024

Data da Nota de Empenho: 24/05/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.244

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2166

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 533

RO: 204/2024

Valor: R\$ 124,90 (Cento e vinte e quatro reais e noventa centavos).

###### NOTA DE EMPENHO: 00414/2024

Data da Nota de Empenho: 24/05/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2115

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 542

RO: 200/2024

Valor: R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

###### NOTA DE EMPENHO: 00415/2024

Data da Nota de Empenho: 24/05/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.244

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2166

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 533

RO: 204/2024

Valor: R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

###### NOTA DE EMPENHO: 00418/2024

Data da Nota de Empenho: 24/05/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2115

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 542

RO: 200/2024

Valor: R\$ 149,00 (Cento e quarenta e nove reais).

###### NOTA DE EMPENHO: 00419/2024

Data da Nota de Empenho: 24/05/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2117

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 545

RO: 203/2024

Valor: R\$ 149,00 (Cento e quarenta e nove reais).

###### NOTA DE EMPENHO: 00420/2024

Data da Nota de Empenho: 24/05/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2118

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 549

RO: 199/2024

Valor: R\$ 1.329,89 (Mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

###### NOTA DE EMPENHO: 00422/2024

Data da Nota de Empenho: 24/05/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.6000

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 567

RO: 201/2024

Valor: R\$ 839,70 (Oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

###### NOTA DE EMPENHO: 00429/2024

Data da Nota de Empenho: 24/05/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 449052  
Classificação: 526  
RO: 205/2024  
Valor: R\$ 799,99 (Setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

**NOTA DE EMPENHO: 00427/2024**

Data da Nota de Empenho: 24/05/2024  
Unidade Orçamentária: 10101.14.422  
Fonte Recurso: 500  
Programa Trabalho: 5296.1061  
Elemento Despesa: 449052  
Classificação: 537  
RO: 202/2024  
Valor: R\$ 559,80 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

**NOTA DE EMPENHO: 00428/2024**

Data da Nota de Empenho: 24/05/2024  
Unidade Orçamentária: 10101.14.422  
Fonte Recurso: 500  
Programa Trabalho: 5296.2117  
Elemento Despesa: 449052  
Classificação: 545  
RO: 203/2024  
Valor: R\$ 899,99 (Oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**NOTA DE EMPENHO: 00421/2024**

Data da Nota de Empenho: 24/05/2024  
Unidade Orçamentária: 10101.14.422  
Fonte Recurso: 500  
Programa Trabalho: 5296.2115  
Elemento Despesa: 449052  
Classificação: 542  
RO: 200/2024  
Valor: R\$ 559,80 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

### TERMO DE PERMISSÃO

#### FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 020/2024.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2024/00142.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: ACADEMICA PROMOVE LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 28 de maio de 2024, para a realização do evento "COLAÇÃO DE GRAU UNIPÊ".

Data da Assinatura: 24/05/2024.

Valor da Concessão: R\$ 1.713,48 (um mil setecentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

## Complexo Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira

### EXTRATO

#### COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 014/2023

Contratante: COMPLEXO PSQUIATRICO JULIANO MOREIRA - CNPJ 08.778.268/0012-13

Contratado: QUALITY SERVIÇO COMERCIO E SOLUÇÕES TECNOLOGICOSLTDA

CNPJ n. 29.864.316/0001-03

Data da Assinatura: 23/05/2024

Vigência: 23/05/2025

Classificação Funcional

Programática: 25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5312

Valor Global: R\$ 9.660,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA CATRACA, CANCELA E PORTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, ATRAVÉS DE DISPENSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o **Extrato das Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 039/2023**, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2023.082328. **Objeto:** Sistema de Registro de Preços objetivando a Contratações, eventuais e futuras, de empresa especializada em confecção e instalação de placas de sinalização visual e tátil, internas e externas, letreiros e legendas das placas e componentes do Sistema de Comunicação Visual dos edifícios que compõem o Ministério Público do Estado da Paraíba, em todo Estado da Paraíba, conforme especificações, condições e descrições contidas no Termo de Referência. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **Data da Assinatura:** 23/05/2024.

**EMPRESA:** JONATHAS DE ARAUJO LEITE-ME-CNPJ: 12.670.936/0001-09-ARP/MPPB Nº 004/2024

Lote 01 - R\$ 39.900,00; Lote 03 - R\$ 50.000,00.

**EMPRESA:** IRANEIDE GONÇALVES DE ABRANTES-CNPJ: 04.798.838/0001-23-ARP/MPPB Nº 005/2024

Lote 02 - R\$ 18.310,00; Lote 04 - R\$ 54.900,00.

As Atas de Registro de Preços poderão ser acessada na íntegra através do site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) - Licitação. **Informe que a íntegra das Atas estão publicadas no DOE/MPPB do dia 24/05/2024.**

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR  
DIRETOR/DILIC

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11.008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.828/2023

CHAVE CGM:SS4S-095H-6ZPC-JERD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / PMJP, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 32.828/2023/SEINFRA, e com base no Art. 49 da Lei 8.666/1993 decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, tomada de Preços Nº 11.008/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NO ALTO DO MATEUS - RUA TENENTE MANOEL VASCONCELOS DE SAMPAIO, JOÃO PESSOA/PB**, considerando a necessidade de ajuste na planilha orçamentária e no Termo de Referência, conforme o disposto na Lei 8.666/1993. Retornem-se os autos à Comissão Setorial de Licitação - CSL/SEINFRA para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

João Pessoa, 24 de maio de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.673/2023

CHAVE CGM: R564-L0K1-SVCB-WYZS

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.008/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDOS D E 22 RUAS NO BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS - LOTE 2-BN. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89 com proposta no valor de R\$ 2.909.826,55 (dois milhões e novecentos e nove mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) 2ª) CONSTRUORA F&COSTA LTDA CNPJ: 07.360.005/0001-74 com proposta no valor de R\$ R\$ 2.965.814,62 (dois milhões e novecentos



e sessenta e cinco mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos). Em acordo com o item 24.2 do Edital fica a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte detentora da Proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 10% (dez por cento) ao valor da proposta melhor classificada, convocada, pela Comissão Setorial de Licitação, para dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a data da publicação do Aviso de Julgamento de Proposta de Preços, apresentar nova proposta de preço inferior ao da melhor classificada. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.673/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.072/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.541/2023**  
**CHAVE CGM: 641Z-BVX4-VTA1-49D6**

**OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA ESTAÇÃO DAS ARTES, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTAL DO SOL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 04 de junho de 2024, impreterivelmente às 09:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.072/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.541/2023**  
**CHAVE CGM: 641Z-BVX4-VTA1-49D6**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.072/2023, tendo como objeto a HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.072/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA ESTAÇÃO DAS ARTES, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTAL DO SOL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CNPJ: 73.694.788/0001-57. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 28.541/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 27 de Maio de 2024

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.050/2024/SEINFRA**  
**DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.073/2023/SEINFRA**  
**DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.245/2023**  
**CHAVE: 0MKJ-ZQVZ-IKJA-4PLP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB**  
**CONTRATADA: WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 21.417.705/0001-89**  
**OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE BARTOLOMEU GUSMÃO E DUARTE DA SILVEIRA, EM JOÃO PESSOA-PB.**

**VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses**, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

**VALOR TOTAL: R\$ 5.420.616,11 (Cinco milhões, quatrocentos e vinte mil e seiscentos e dezesseis reais e onze centavos)**

Classificação orçamentária: 10.101.12.361.5417.102896

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte de recursos: 500 -Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação)

**Signatários:** Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP /Maria América Assis de Castro -PMJP/ Winston Alex Fausto de Azevedo - Waf Construções Ltda

Data da Assinatura: 23 de maio de 2024

João Pessoa, 23 de maio 2024

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP**  
**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP**

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.058/2024/FMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** Termo DE CONTRATO Nº 2.05.058/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E EMPRESA JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS Ltda. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES QUE COMPÕEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** dispensa de licitação Nº 05.004/2024/CPL/FMAS/PMCG, ART. 75, VIII, Lei nº 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125, 08.244.1018.2126, 08.244.1018.2128, 08.243.1019.2131. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/ 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E POLIANA LOURENÇO RIBEIRO DE ALMEIDA. **VALOR GLOBAL:** 18.310,50 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2024.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.057/2024/FMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** Termo DE CONTRATO Nº 2.05.057/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E EMPRESA gta comércio varejista Ltda. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES QUE COMPÕEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA)DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** dispensa de licitação Nº 05.004/2024/CPL/FMAS/PMCG, ART. 75, VIII, Lei nº 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125, 08.244.1018.2126, 08.244.1018.2128, 08.243.1019.2131. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/ 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E THIAGO ALVES LOPES DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** 85.686,00 (OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2024.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.047/2024/FMAS**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 2.05.047/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e a empresa WAGNER EVARISTO DOS SANTOS. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Ata 031/2023-H. **VIGÊNCIA:** Início em 22.05.2024 e encerramento em 31.12.2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 044/2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2135; 08 244 1019 2136; 08 122 2001 2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA e WAGNER EVARISTO DOS SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 699,36 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 22/05/2024.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.050/2024/FMAS**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 2.05.050/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e a empresa MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Ata 031/2023-N. **VIGÊNCIA:** Início em 23.05.2024 e encerramento em 31.12.2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 044/2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 243 1018 2127; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 244 1019 2132; 08 243 1019 2135; 08 244 1019 2136; 08 243 1026 2139; 08 122 2001 2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA e ARIANE RADAVELLI BOING. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.742,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais). **DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2024.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.059/2024/FMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.059/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E EMPRESA MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES QUE COMPÕEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.004/2024/CPL/FMAS/PMCG, ART. 75, VIII, LEI Nº 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125, 08.244.1018.2126, 08.244.1018.2128, 08.243.1019.2131. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 15001000/1660000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E MARIA DE DEUS AGUIAR DE OLIVEIRA. VALOR GLOBAL: 7.750,00 (SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Alcantil**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CREDECENCIAMENTO Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: COOPERATIVA DOS PROD.RURAIIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R\$ 163.580,00; SEBASTIÃO MARCELINO DA COSTA - R\$ 33.727,50.

Alcantil - PB, 27 de Maio de 2024

**CICERO JOSE FERNANDES DO CARMO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos próprios do município, Recursos provenientes do PNAE: 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2010 – MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GÊNEROS ALIMENTICIOS 04004.12.361.1005.2011 – DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 552. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00095/2024 - 27.05.24 - SEBASTIÃO MARCELINO DA COSTA - R\$ 33.727,50; CT Nº 00096/2024 - 27.05.24 - COOPERATIVA DOS PROD. RURAIIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R\$ 163.580,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de Areial**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "JAPÃOZIN" NO DIA 13 DE JUNHO DE 2024, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS REALIZADOS EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JP SHOWS LTDA - R\$ 120.000,00.

Areial - PB, 27 de Maio de 2024

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
**PREFEITO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "JAPÃOZIN" NO DIA 13 DE JUNHO DE 2024, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS REALIZADOS EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: 02100.13.392.1006.2105 – PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS 339039– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00103/2024 - 28.05.24 - JP SHOWS LTDA - R\$ 120.000,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de Araçagi**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2024**

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:30 hs do dia 03 de Junho de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00012/2024, que objetiva: Fornecimento de Refeições diárias para membros das equipes de Profissionais composta por "Médico, Dentista, Enfermeiro e outros" da Secretaria Municipal de Saúde prestadores de serviços em "UBS" – (Unidades Básica de Saúde) instaladas em Comunidade Rurais e Distritos do Município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 27 de Maio de 2024

**GIRLENE FERNANDES NUNES**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Aroeiras**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS DE DIVERSAS CÉLULAS NO SÍTIO BOA VISTA E RIACHÃO DE PEDRO VELHO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aroeiras - PB, 27 de Maio de 2024

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de artigos médicos e ortopédicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Edital: [www.aroeriras.pb.gov.br](http://www.aroeriras.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aroeiras - PB, 27 de Maio de 2024

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Baía da Traição**

**NOTIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA INÍCIO IMEDIATO**  
**DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00086/2024-CPL**  
**REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 00014/2023.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALE-**



LEPIPEDO NA ALDEIA LARANJEIRA NO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO-PB, convoca o comparecimento da empresa: **R F ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 30.083.868/0001-63**, para proceder o imediato INICIO da obra, conforme o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00086/2024-CPL DATADO EM 07.05.2024 E ORDEM DE SERVIÇOS EMITIDA NO DIA 07.05.2024**. Fica estabelecido o prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta publicação e com o devido cumprimento dos prazos previstos no cronograma físico/financeiro, ficando a contratada ciente que o não comparecimento para o início da obra, implicará nas penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103.

Baia da Traição - PB, 27 de Maio de 2024  
**EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
 CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A ELABORAÇÃO E PREPARO DOS LANCHES E/OU REFEIÇÕES QUE SERÃO FORNECIDOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS**. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2024, no endereço: Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com.

Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 20 de Maio de 2024  
**DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00203/2023 - PMBEX  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CLASSE II - A) DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 CONTRATADA: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 57.543.001/0011-71  
 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00030/2023 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2023 - PMBEX  
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
 VIGÊNCIA: 09/05/2024 A 06/09/2024.  
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA SEGUNDA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO DE 10/11/2023 A 08/05/2024 PARA 09/05/2024 A 06/09/2024. O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL PERMANECE INALTERADO.

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 026/2024**, do tipo "menor preço", cujo objeto é **Aquisição de Insumos laboratoriais**. Data de abertu-

tura: **12/06/2024 às 09h00min** (horário local), por meio do site [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 23 de maio de 2024.

**CRYSTIANE GOMES BEZERRA**  
**PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024-SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2024-SRP**, do tipo "menor preço", cujo objeto é **Sistema de Registro de Preços para possível Aquisição de Veículos tipo Ambulância**. Data de abertura: **12/06/2024 às 11h00min** (horário local), por meio do site [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 23 de maio de 2024.

**CRYSTIANE GOMES BEZERRA**  
**PREGOEIRA**

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 79.402,00; MCR PNEUS LTDA - R\$ 1.150.927,90.**

Cajazeiras - PB, 07 de Maio de 2024

**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00353/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANOEL GONÇALVES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00003/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00353/2023 - Maxicasa Comercio Construcoes e Servicos Ltda. - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 123.727,76. ASSINATURA: 23.05.24

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00354/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AUGUSTO BERNARDINHO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00006/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00354/2023 - CrvConstrucoes e ServicosLtda - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 260.497,38. ASSINATURA: 23.05.24

**EXTRATO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00090/2020**

OBJETO: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, DESTACANDO-SE O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA - TCE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00014/2020. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00090/2020 - Leonardo Varandas Sociedade Individual de Advocacia - 4º Aditivo - acréscimo de 3,93% - equivalente a R\$ 4.313,16. O valor de cada parcela passa a ser R\$ 9.505,20 - Valor total consolidado passa a ser R\$114.062,40; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.05.24

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90006/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00120/2024 - 27.05.24 - MCR PNEUS LTDA - R\$ 569.073,95.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJE-



TOS, ANALISES, ESTUDOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PRÉ-PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV90005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT nº 00109/2024 - 17.04.24 - CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME - R\$ 86.000,00.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00169/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA ONESIO UCHOA NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00169/2022 - Kairos Engenharia e Construções Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.05.24

**Prefeitura Municipal de Capim**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Aquisição de ar condicionados para atender as escolas da rede municipal de educação deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - R\$ 91.030,00; DENTECK LTDA - R\$ 136.000,00.

Capim - PB, 27 de Maio de 2024

**TIAGO ROBERTO LISBOA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2024**

Aos 27 dias do mês de Maio de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Capim, Estado da Paraíba, localizada na Avenida São Sebastião - Centro - Capim - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de ar condicionados para atender as escolas da rede municipal de educação deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM - CNPJ nº 01.612.304/0001-72; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM - CNPJ nº 08.730.943/0001-81.

<b>VENCEDOR: A BAGATOLI CONSTRUTORA &amp; INCORPORADORA LTDA</b>						
<b>CNPJ: 37.673.034/0001-57</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ar Condicionado Split High Wall 12.000 BTU/h,	TCL	UND	30	2.045,00	61.350,00
2	Ar Condicionado Split High Wall 18.000 BTU/h,	TCL	UND	10	2.968,00	29.680,00
<b>TOTAL</b>						<b>91.030,00</b>

<b>VENCEDOR: DENTECK LTDA</b>						
<b>CNPJ: 11.319.557/0003-78</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Ar Condicionado Split High Wall 24.000 BTU/h	AGRATTO	UND	40	3.400,00	136.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>136.000,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 30 (trinta) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas

vencedoras do referido certame:A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. CNPJ:37.673.034/0001-57 - Valor: R\$ 91.030,00 - DENTECK LTDA. CNPJ:11.319.557/0003-78 - Valor: R\$ 136.000,00 - Total: R\$ 227.030,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape - PB.

Capim - PB, 27 de Maio de 2024

**TIAGO ROBERTO LISBOA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de Cabedelo**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

A Prefeitura Municipal de cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Secretaria de Compras e Licitação-SECOL, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, Edifício San Patrick - Internares - Cabedelo/PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global para a contratação de empresa para executar os serviços de recuperação da quadra escolar coberta com vestiário Oceania VI. Encerramento de envio de documentos: 08:15hs do dia 14 de junho de 2024. Início da sessão: 08:30hs do dia 14 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: PRÓPRIOS/FEDERAL. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/www.tce.pb.gov.br>; [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabedelo/PB, 27 de maio de 2024

**BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

A Prefeitura Municipal de cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Secretaria de Compras e Licitação-SECOL, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, Edifício San Patrick - Internares - Cabedelo/PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global para a contratação de empresa para executar os serviços de reforma da Escola Municipal Altimar de Alencar Pimentel. Encerramento de envio de documentos: 08:15hs do dia 17 de junho de 2024. Início da sessão: 08:30hs do dia 17 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: PRÓPRIOS/FEDERAL. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/www.tce.pb.gov.br>; [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabedelo/PB, 27 de maio de 2024

**BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Raio X Odontológico IntraOral coluna móvel, visando atender as necessidades do CEO, cujas especificações estão descritas no Anexo I - Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DE00005/2024. DOTAÇÃO:Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.2197 - Manter as Ações do CEO; 10.301.1015.2194 - Manter a Atenção à Saúde Bucal; 10.301.1015.2195 - Manter as Ações da Atenção Básica Elemento de Despesa: 44.90.52.99.16010000 - Equipamentos e material permanente; 4490.52.99.15001002 - Equipamentos e material permanente Recurso: PAB SUS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - PB e: CT Nº 00096/2024 - 10.05.24-EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 27.800,00.

**Prefeitura Municipal de Conde**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição do Medicamento Eyllia (Aflibercept - Solução injetável 40 mg/ml). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2024.



Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 27 de Maio de 2024

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR**  
PREGOIEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cubatí

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: Aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio – X fixo digital para o Município de Cubatí/PB, referentes ao Termo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VMI TECNOLOGIAS LTDA - R\$ 319.900,00.

Cubatí.. - PB, 23 de Maio de 2024

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de instituição/empresa especializada para planejar, organizar, realizar, elaborar e reproduzir provas inéditas para o Concurso Público, bem como processar os respectivos resultados, com previsão de 3.000 (três mil) inscritos, visando o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cubatí – PB, dos níveis: Fundamental, Médio, Técnico e Superior e de vagas disponíveis ou cargos criados até a publicação do instrumento convocatório do concurso, de acordo com o Anexo I; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONTEMAX – CONSULTORIA TECNICA E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 154.980,00.

Cubatí.. - PB, 20 de Maio de 2024

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio – X fixo digital para o Município de Cubatí/PB, referentes ao Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 10 301 0002 1030 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – AT. BÁSICA – 1.603.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviço – 0325. 4490.52. – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde – Proposta n.º 085803250001233003 – Governo Federal.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubatí e: CT Nº 00047/2024 - 27.05.24 - VMI TECNOLOGIAS LTDA - R\$ 319.900,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de instituição/empresa especializada para planejar, organizar, realizar, elaborar e reproduzir provas inéditas para o Concurso Público, bem como processar os respectivos resultados, com previsão de 3.000 (três mil) inscritos, visando o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cubatí – PB, dos níveis: Fundamental, Médio, Técnico e Superior e de vagas disponíveis ou cargos criados até a publicação do instrumento convocatório do concurso, de acordo com o Anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: 3390–39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubatí e: CT Nº 00046/2024 - 20.05.24 - CONTEMAX - CONSULTORIA TECNICA E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 154.980,00.

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**AVISO DE PRETENSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024**

A Prefeitura Municipal de Cuité manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MO-

BILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, ou acessando: www.licitanet.com.br. O referido órgão de contratação receberá as propostas até o dia 06 de JUNHO de 2024. Data para início da fase de lances: 06 DE JUNHO DE 2024 HORÁRIO: 09:00 ÀS 15:00. Os interessados poderão encaminhar proposta exclusivamente no portal Licitanet no endereço www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Cuité - PB, 27 de Maio de 2024

**BRUCE DA SILVA SANTOS**  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 00017/2023. Contrato: 00135/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com a inclusão de condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape, conforme termo de referencia. Valor: R\$ 161.928,00 (CENTO E SESENTA E UM MIL E NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 4490.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 4490.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 49.806.571 GILMAR CABRAL DOS SANTOS. Data da Assinatura do Contrato: 03 de Maio de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 03/05/2025. Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Abril de 2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa de Licitação nº DV00046/2023. Contrato: 00195/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de locação de motos, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde do Município. Valor: R\$ 8.120,00 (OITO MIL E CENTO E VINTE REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: ADRIANO SILVA DE SOUZA. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Agosto de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 27 de Maio de 2024. Vigência do Aditivo: 08/04/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Maio de 2024

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
SECRETÁRIA E GESTORA

#### EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa de Licitação nº DV00046/2023. Contrato: 00198/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de locação de motos, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde do Município. Valor: R\$ 8.090,00 (OITO MIL E NOVENTA REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: EDSON MUNIS DA SILVA. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Agosto de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 27 de Maio de 2024. Vigência do Aditivo: 08/04/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Maio de 2024

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
SECRETÁRIA E GESTORA

#### EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa de Licitação nº DV00043/2023. Contrato: 00186/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de locação de motos, para ficar a disposição das diversas Secretarias este Município. R\$ 9.108,00 (NOVE MIL E CENTO E OITO REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: LUIZ LUAN DA SILVA OLIVEIRA. Data da Assinatura do Contrato: 25 de Julho de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 27 de Maio de 2024. Vigência do Aditivo: 25/05/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Maio de 2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa de Licitação nº DV00043/2023. Contrato: 00184/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de locação de motos, para ficar a disposição das diversas Secretarias este Município. R\$ 9.075,00 (NOVE MIL E SETENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA. Data da Assinatura do Contrato: 25 de Julho de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 27 de Maio de 2024. Vigência do Aditivo: 25/05/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Maio de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO





## Prefeitura Municipal de Curral de Cima

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA INÍCIO IMEDIATO DE EXECUÇÃO DO CON- TRATO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2023-CPL REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2023.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Adequação em estradas vicinais (Pavimentação) nas Localidades de Pedra Furada e Trigueiro na Área Rural do Município de Curral de Cima-PB. Com supedâneo da Procuradoria Municipal dessa edilidade o presidente da comissão de contratação, convoca o comparecimento da empresa: PACTO CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ nº 33.666.569/0001-40, para proceder o imediato INICIO da obra, conforme o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2023-CPL DATADO EM 07.12.2023 E ORDEM DE SERVIÇOS EMITIDA NO DIA 07.12.2023. Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta publicação e com o devido cumprimento dos prazos previstos no cronograma físico/financeiro, ficando a contratada ciente que o não comparecimento para o início da obra, implicará nas penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB - (83) 98708-0527. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com

Curral de Cima - PB, 27 de Maio de 2024

**ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO**  
PREFEITO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e execução de calçadas com acessibilidade - Rua Projetada 6, localizada no distrito de Estacada no bairro da Rua Nova no Município de Curral de Cima - PB, conforme Contrato de Repasse n.º1084738-26/2022 - SICONV n.º 939922 - Ministério das Cidades. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Curral de Cima - PB, 27 de Maio de 2024

**BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e execução de calçadas com acessibilidade - Rua São Sebastião e Rua Projetada 7, localizada no distrito de Estacada no bairro da Rua Nova no Município de Curral de Cima - PB, conforme Contrato de Repasse n.º1084848-56/2022 - SICONV n.º 939778 - Ministério das Cidades. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Curral de Cima - PB, 27 de Maio de 2024

**BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Serviços de limpeza preventiva, manutenção, recarga

de gás e instalações de ares-condicionados. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Ines - PB, 27 de Maio de 2024

**FABIANA NATALIA DA C. A. GOMES**  
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Ines - PB, 27 de Maio de 2024

**ELISÂNGELA ALVES DE MORAIS FERREIRA**  
SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

## Prefeitura Municipal de Duas Estradas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisições parceladas de medicamentos diversos de A a Z, utilizando a Tabela ABC Farma, para consumo em 2024, tipo de julgamento: maior percentual de desconto ofertado. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: .... Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Duas Estradas - PB, 24 de Maio de 2024

**ERIVELTO DA SILVA FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - R\$ 237.000,00.

Gurinhém - PB, 15 de Maio de 2024

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, TIPO PICK-UP 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. (PROPOSTA Nº 1739873000123006 - EMENDA Nº 27150003); ADJUDICO o objeto



e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LIZARD SERVICOS LTDA - R\$ 339.900,00.

Gurinhém - PB, 08 de Maio de 2024

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
**PREFEITO**

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 02040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 544 - Recursos Oriundos de Precatórios do Fundef 1018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TARNSP. DE ESTUDANTES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00060/2024 - 15.05.24 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 237.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, TIPO PICK-UP, 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. (PROPOSTA Nº 1739873000123006 - EMENDA Nº 27150003). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: - 02.060 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; - 1.706 □ Transferência Especial da União; - 10.302.0006.1069 □ Aquisição de Ambulância Equipada; - 4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente; (PROPOSTA Nº 1739873000123006 - EMENDA Nº 27150003). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00041/2024 - 08.05.24 - LIZARD SERVICOS LTDA - R\$ 339.900,00.

## Prefeitura Municipal de Esperança

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ITENS REMANESCENTES DO PE 50/2023) PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER CRECHES, ENSINO INTEGRAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB DURANTE O ANO LETIVO DE 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:11 horas do dia 10 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [cpl@esperanca.pb.gov.br](mailto:cpl@esperanca.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Esperança - PB, 27 de Maio de 2024

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00126/2024 - Eliezer Juracy Delgado Neto 08521345410 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 15.553,42. ASSINATURA: 24.05.24

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóveis destinados ao funcionamento da Escola Municipal Dom Manuel Palmeira da Rocha e Casa de Apoio Irmã Luciana neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00023/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00201/2022 - Mitra Diocesana de Campina Grande - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.05.24

#### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE SERVIDORES EM SERVIÇO, PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, MATERIAIS E PEQUENAS CARGAS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00148/2023 - 49.625.441 Adriano Taveira dos Santos - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00149/2023 - 49.525.101 Adao Alexandre Feitosa Filho - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00150/2023 - 49.979.005 Bruno Feliciano Pereira - 1º Aditivo - prorroga o prazo por

mais 12 meses. CT Nº 00151/2023 - 49.383.761 Carlos Antonio do Nascimento - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00152/2023 - 50.467.808 Danilson Leite de Oliveira - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00153/2023 - 49.469.347 Geberson de Oliveira Costa - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00154/2023 - Jonas Ribeiro da Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00155/2023 - 49.985.835 Jose Antonio dos Santos - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00157/2023 - 24.499.807 Jose Cicero de Oliveira Neto - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00158/2023 - 50.275.289 Jose Valdemir Alfredo Victor - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00159/2023 - 50.015.678 Joseberson de Souza Aciole - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00160/2023 - Josenaldo Bento de Moura 02549842405 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00161/2023 - 44.584.945 Joselito Pereira Nobre - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00162/2023 - 49.268.784 Josinaldo de Andrade - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00163/2023 - 50.417.878 Luan de Oliveira Freitas - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00164/2023 - Rafael Gomes Leal Neto Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00165/2023 - 41.399.852 Renann Carlos Duarte Gouveia - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00166/2023 - 49.891.269 Rodrigo Dias do Nascimento - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00167/2023 - 49.986.868 Romerio Rodrigues Cabral - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00168/2023 - 50.279.192 Wellington Arruda Camara - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00169/2023 - 50.123.765 Claudenir Galdino de Medeiros - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.05.24

## Prefeitura Municipal de Ibiara

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### AVISO DE ERRATA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024

O Pregoeiro Oficial comunica que no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00021/2024, onde se lê: "às 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2024"; leia-se: "às 10:00 horas do dia 29 de Maio de 2024". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Contratação, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34541035. E-mail: [cplibiara@hotmail.com](mailto:cplibiara@hotmail.com).

Ibiara - PB, 27 de Maio de 2024

**EDIVAN GALDINO MOREIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CASCAVEL, PARA ABRILHANTAR O ENCERRAMENTO DO MÊS MARIANO DE IBIARA-PB, NO POVOADO DE VARZEA REDONDA, NO DIA 31 DE MAIO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L O DOS SANTOS - R\$ 50.000,00.

Ibiara - PB, 20 de Maio de 2024

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ESPORA DE OURO, PARA FESTA DE ENCERRAMENTO DO MÊS MARIANO, NA CIDADE DE IBIARA-PB, NO POVOADO DE VARZEA REDONDA, NO DIA 31 DE MAIO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R\$ 35.000,00.

Ibiara - PB, 20 de Maio de 2024

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CASCAVEL, PARA ABRILHANTAR O ENCERRAMENTO DO MÊS MARIANO DE IBIARA-PB, NO POVOADO DE VARZEA REDONDA, NO DIA 31 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000968 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, 000986 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00046/2024 - 21.05.24 - L O DOS SANTOS - R\$ 50.000,00. OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS DE 1ª LINHA COM CLASSIFICAÇÃO CLASSE A, FABRICAÇÃO NACIONAL E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO NO VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IBIARA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA – GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 000022 3390.30 99 – Material de Consumo; 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000089 3390.30 99 – Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 000133 3390.30 99 – Material de Consumo; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000210 3390.30 99 – Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE – FNDE – Ens. Fundamental, 000317 3390.30 99 Material de Consumo, 12 361 1009 2021 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FNDE – PNATE, 000330 3390.30 99 – Material de Consumo, 12 361 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%, 000359 3390.30 99 – Material de Consumo, 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, 000385 3390.30 99 Material de Consumo, 12 362 1009 2091 Manutenção com o Transporte Escolar– Convênio Estado, 000457 3390.30 99 – Material de Consumo; 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001391 3390.30 99 Material de Consumo; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001033 3390.30 99 – Material de Consumo, 10 302 1011 2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU –(MAC) SUS, 001185 3390.30 99 Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 244 1017 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 000729 3390.30 99 – Material de Consumo, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000743 3390.30 99 – Material de Consumo; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNC. DE IBIARA, 08 122 1012 2054 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD–SUAS, 001126 3390.30 99 – Material de Consumo, 08 244 1012 2056 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/PBF,0001133 3390.30 99 Material de Consumo, 08 244 1012 2097 Primeira Infância no SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 001151 3390.30 99 – Material de Consumo; 08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 08 243 1012 2127 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 001497 3390.30 99 – Material de Consumo; 09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 000899 3390.30 99 – Material de Consumo; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000963 3390.30 99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00035/2024 - 14.05.24 - JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA LTDA - R\$ 143.944,00; CT Nº 00036/2024 - 13.05.24 - LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 332.460,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ESPORA DE OURO, PARA FESTA DE ENCERRAMENTO DO MÊS MARIANO, NA CIDADE DE IBIARA–PB, NO POVOADO DE VARZEA REDONDA, NO DIA 31 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000968 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, 000986 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00047/2024 - 21.05.24 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R\$ 35.000,00.

**Prefeitura Municipal de Ingá****CHAMADA PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 11.947/2009, na Resolução FNDE nº 04/2015 e na Lei Federal nº 14.133/2021. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: José Roberto Gabriel dos Santos; Suetônio da Silva Andrade; Aluizio Luiz da Silva; Maria da Guia Caetano Nascimento; José Marcos da Silva Tavares; Adriano Rogério Lima Félix; Severino Vicente da Silva; Maria do Socorro da Silva Andrade; Antônia Régis da Silva; Carlos Antônio Januário; Alysson Guilherme da Silva Andrade; Edmilson Jenerino da Silva; e Capribom Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro Ltda. NÃO CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: Fernando Eduardo Cordeiro Guedes; Alcicleide Belo da Silva; Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar – Agrovale; e Cooperativa de Produção Agropecuária do Assentamento Zumbi dos Palmares. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 27 de Maio de 2024

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE  
PRESIDENTE DA COMISSÃO****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de conclusão da construção da quadra com vestiário, localizada no Jardim Farias, neste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br); [www.inga.pb.gov.br](http://www.inga.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Ingá - PB, 27 de Maio de 2024

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de conclusão da Creche Pré-escola, localizada no Loteamento Ananias, neste Município. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 14 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br); [www.inga.pb.gov.br](http://www.inga.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Ingá - PB, 27 de Maio de 2024

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br); [www.inga.pb.gov.br](http://www.inga.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Ingá - PB, 27 de Maio de 2024

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE  
PREGOIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de um caminhão tipo baú refrigerado. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br); [www.inga.pb.gov.br](http://www.inga.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Ingá - PB, 27 de Maio de 2024

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE  
PREGOIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de biscoitos, bolos, salgados, pães e refrigerantes diversos – pronta entrega. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 17 de Junho de 2024.



Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br). Edital: [www.inga.pb.gov.br](http://www.inga.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Ingá - PB, 27 de Maio de 2024

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Aquisição de Câmaras Frias para Imunobiológicos, visando fortalecer a imunização nas Unidades de Saúde do Município de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 81.618.753/0001-67. Valor: R\$ 77.330,00  
Itabaiana - PB, 27 de Maio de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos Raio-X Panorâmico odontológico para atender demanda do Centro de Especialidades Odontológicas – Itabaiana – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA.  
CNPJ: 55.979.736/0001-45. Valor: R\$ 98.990,00

Itabaiana - PB, 27 de Maio de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Aquisição de Materiais necessários para o funcionamento do setor de Raio X do Centro de Radiologia Municipal pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- DMAX – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 09.390.408/0001-91. Valor: R\$ 9.326,00  
- SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 03.246.587/0001-01. Valor: R\$ 1.592,00

Itabaiana - PB, 27 de Maio de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Livros Paradidáticos destinados as escolas da rede municipal de ensino e Secretaria de Saúde do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 12/06/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: [licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com).

Manaíra – PB, 27 Maio de 2024.

**ZILVANETE BESERRA DA SILVA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Locação de veículo para transporte de equipe de profissionais de saúde que realiza vacinação em toda zona rural e urbana para atender o programa de imunização, bem como demais ações da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 13/06/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: [licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com).

Manaíra – PB, 27 Maio de 2024.

**LUIZ ALVES DE LIMA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados e Serviços técnicos, na organização do arquivo, compreendendo a seleção, catalogação e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <https://manaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado **exclusivamente** para o e-mail [licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com) até as **18:00hs do dia 04/06/2024**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal.

Manaíra - PB, 27 de maio de 2024.

**DAYVISON PAULINO COSMO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024 LEI Nº 14.133/2021

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00020/2024, que objetiva: Aquisição 01(um) veículo Ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – CNPJ nº 01.602.072/0001-71 – VALOR: R\$ 264.500,00.

Manaíra - PB, 24 de Maio de 2024

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024 LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição 01(um) veículo Ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através da lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00020/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – CNPJ Nº 01.602.072/0001-71 – VALOR: R\$ 264.500,00.

Manaíra - PB, 27 de Maio de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024 LEI Nº 14.133/2021

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00020/2024, que objetiva: Aquisição 01(um) veículo Ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – CNPJ Nº 01.602.072/0001-71 – VALOR: R\$ 264.500,00.

Manaíra - PB, 27 de Maio de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Itatuba****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: aquisição de matérias odontológico para suprir a demanda da secretaria de saúde do município de Itatuba-Pb. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 13 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 10/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: [licitacao@itatuba.pb.gov.br](mailto:licitacao@itatuba.pb.gov.br). Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itatuba - PB, 22 de Maio de 2024

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Itapororoca****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00027/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais diversos pra utilidades para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme termo de referênci a; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO ITALO FERNANDES DOS SANTOS - R\$ 48.639,60.

Itapororoca - PB, 27 de Maio de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00028/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2024, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de recargas e consertos de computadores e similares para melhor atender as necessidades da administração municipal, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO PEDRO DA SILVA 09904732795 - R\$ 43.600,00.

Itapororoca - PB, 27 de Maio de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa no ramo especializado para ampliação e reforma da Escola Municipal Carmelita Lima; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RM CONSTRUCAO LTDA - R\$ 359.086,84. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 27 de Maio de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Con-

corrência Presencial nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa no ramo especializado para construção da Avenida Norte e Rua Cônego José Paulo de Almeida, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GS – CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. - R\$ 1.495.511,89. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 27 de Maio de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
PREFEITA****Prefeitura Municipal  
de Lagoa Seca****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDREZA ARAUJO SOUZA - R\$ 373.500,00; MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 401.850,00.

Lagoa Seca - PB, 20 de Maio de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA  
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANITA CABRAL - FLORIANO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de junho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 14 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 27 de Maio de 2024

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
PRESIDENTA DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ZEZITO RIBEIRO - CHÃ DE MARINHO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de junho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 14 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 27 de Maio de 2024

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
PRESIDENTA DA COMISSÃO****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00106/2024 - 21.05.24 - ANDREZA ARAUJO SOUZA - R\$ 373.500,00; CT Nº 00107/2024 - 21.05.24 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 401.850,00.



## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº IN00015/2024. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA RECEBER/RECEPCIONAR E FAZER O GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, QUE DISPONHA DE ATERRO SANITÁRIO PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA E LICENCIADA, OBEDECENDO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E DE FISCALIZAÇÃO** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21. ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 10/05/2024.

Juazeirinho - PB, 10 de Maio de 2024

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA JOÃO VITAL GUEDES, 459, CENTRO, JUAZEIRINHO – PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA GOOGLE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANOEL NETO TORQUATO DINIZ - R\$ 33.600,00.

Juazeirinho - PB, 23 de Maio de 2024

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA RECEBER/RECEPCIONAR E FAZER O GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, QUE DISPONHA DE ATERRO SANITÁRIO PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA E LICENCIADA, OBEDECENDO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E DE FISCALIZAÇÃO.** FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, Art.74, inciso I, DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12 361 0002 URBANISMO – 04.122.0002.2119 - ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 05501/2024 - 13.05.24 – ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ: 11.955.108/0001-54 - Valor: R\$124.200,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA JOÃO VITAL GUEDES, 459, CENTRO, JUAZEIRINHO – PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA GOOGLE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 0159 3390.3600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 24/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04801/2024 - 24.05.24 - MANOEL NETO TORQUATO DINIZ - R\$ 33.600,00.

## Prefeitura Municipal de Mari

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº 034/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto **Aquisição de um veículo tipo “Castramóvel”, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos.** Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas e sessão pública: **10/06/2024 às 09h01min**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/>. Demais informações pelo e-mail: [cpl.mari.2017@gmail.com](mailto:cpl.mari.2017@gmail.com), ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min a 12h00min.

Mari, 27 de maio de 2024.

**THIAGO DOS SANTOS PEREIRA**  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2024

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação da Praça Bom Jesus, Mataraca–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Junho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licita.mataraca@gmail.com](mailto:licita.mataraca@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... Mataraca - PB, 27 de Maio de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentício destinados ao Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2035 – Manutenção do programa Saúde na família–PSF; 2036 – manutenção do Programa de agentes comunitários de saúde–PACS; 2038 – Manutenção de programa Saúde Bucal; 2039 – manutenção Programa de Ações básicas Vigilância Sanitária; 2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde; 2042 – Teto Municipal de madia e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 2043 – Piso de Atenção Ba´sica Fixo–PAB fixo; 2044 – Manutenção do Programa de Incentivo a atenção Básica; 2045 – SAMU – Serviço de atendimento Móvel de Urgencia; 16320000 – Transferencias do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congênuos vinculados a Saúde; 2046 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS; 2046 – Outros Programas Financiamento de transporte Fundo a Fundo–FNS; 2048 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; 2049 – Manutenção do Programa PREVINE BRASIL; 3390.30– Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00023/2024 - 20.05.24 - BEZERRA E LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 120.069,00.

## Prefeitura Municipal de Joca Claudino

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 00010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240521PE00010

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 22 maio de 2024, Edição de Nº 18.108 | Pág. 51, no jornal A União do dia 22 maio de 2024 | Ano CXXXI | Número 095 | Pág. 27, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba | ANO XV | Nº 3620 | Pág. 28, no Diário Oficial da União Publicado em: 23/05/2024 | Edição: 99 | Seção: 3 | Pág. 213, ambas relacionadas ao aviso de licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024:

ONDE SE LÊ:

... Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 05 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF.

LEIA-SE:

... Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 11 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF

Joca Claudino - PB, 24 de maio de 2024

**ARTHUR DE ALMEIDA PINTO**  
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00028/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE ADITIVO o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 965.000,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), aditivando o valor de R\$ 241.250,00 (Duzentos e Quarenta e Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais), resultando no valor de R\$ 1.206.250,00





(Hum Milhão Duzentos e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00028/2023, celebrado entre as partes, para Locação de horas máquinas e trator para corte de terra na execução de diversos serviços em diferentes áreas do Município. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. **CONTRATADA:** CONSTRUMAQ - ALUGUEL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO – CNPJ: 27.149.538/0001-19 – JOSE EUCLIDES DOS SANTOS

**JUSTIFICATIVA:** Devido a necessidade de aumento dos serviços do objeto licitado, conforme justificativa em anexo.

**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA TERMO ADITIVO:** 24/05/2024

**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** Contratação de empresa para Locações de parques, mesas e estruturas diversas para eventos realizados pela administração municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00049/2024. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.39.01 – .. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00315/2024 - 22.05.24 - 40.393.572 GEZELEY MAX RODRIGUES GOMES - R\$ 334.760,00; CT Nº 00316/2024 - 22.05.24 - ARTHUR ANDRADE LIMA - R\$ 445.720,00; CT Nº 00317/2024 - 22.05.24 - W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 219.300,00; CT Nº 00318/2024 - 22.05.24 - ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 360.450,00; CT Nº 00319/2024 - 22.05.24 - V R DOS SANTOS V R DOS SANTOS VR ESTRURAS COMERCIO E SERVICOS - R\$ 139.600,00.

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Eventual aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades e manutenção da unidade mista de saúde, distribuição gratuita na farmácia básica do município, distribuindo nos psfs do município e dispensação a população de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 12 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br](mailto:dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br). Edital: [www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Nova Floresta - PB, 24 de Maio de 2024

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Jurídica para prestação de serviços de Locação de fechamento de Estrutura Metálica, Tendões, Banheiros Químicos, Grades de Contenção e Pórtico Metálico para realização das festividades de Emancipação Política, São João de Bairros e Réveillon realizados nos meses junho e dezembro. Conforme o termo de referência do anexo I; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIUSEPE RAMON ALVES DOS SANTOS - R\$ 35.670,00.

Nova Floresta - PB, 27 de Maio de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00016/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Jurídica para prestação de serviços de Locação de fechamento de Estrutura Metálica, Tendões, Banheiros Químicos, Grades de Contenção e Pórtico Metálico para realização das festividades de Emancipação Política, São João de Bairros e Réveillon realizados nos meses junho e dezembro. Conforme o termo de referência do anexo I; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Sec. Municipal de Juventude Esporte Lazer, Cultura e Turismo, como Gestora; e Marcelo Davison Ramos, Diretor da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00016/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 27 de Maio de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº DV00016/2024. **OBJETO:** Contratação de Empresa Jurídica para prestação de serviços de Locação de fechamento de Estrutura Metálica, Tendões, Banheiros Químicos, Grades de Contenção e Pórtico Metálico para realização das festividades de Emancipação Política, São

João de Bairros e Réveillon realizados nos meses junho e dezembro. Conforme o termo de referência do anexo I. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Juventude Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito Municipal, em 27/05/2024.

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de Empresa Jurídica para prestação de serviços de Locação de fechamento de Estrutura Metálica, Tendões, Banheiros Químicos, Grades de Contenção e Pórtico Metálico para realização das festividades de Emancipação Política, São João de Bairros e Réveillon realizados nos meses junho e dezembro. Conforme o termo de referência do anexo I. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00016/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, DIVERSO, TRIBUTOS 10.00 – Secretaria Cultura, Esporte, Lazer e Turismo 13.392.2004.2054 – Manter Atividade de Apoio e Promoções Cultural 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00038/2024 - 27.05.24 - GIUSEPE RAMON ALVES DOS SANTOS - R\$ 35.670,00.

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

##### TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00049/2024.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00012/2024

Contratante: Município de Nova Palmeira - Prefeitura Municipal.

Contratada: CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA LUZIA LTDA.

Objeto do Aditivo: Inclusão da redação de dotação da cláusula décima primeira do referido contrato.

Assinatura: 20 de maio de 2024.

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

##### 1º TERMO ADITIVO

**CONTRATO:** Nº 000156/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

**CONTRATADO:** MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES.

**OBJETO:** aditar em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) o valor do contrato e RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCIÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 21 de maio de 2024.

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

##### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00037/2024. **VIGÊNCIA:** até 20/05/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00117/2024 - 20.05.24 - JOAO EUDES DANTAS 88515257491 - R\$ 12.440,00.

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2024

**Objeto:** Aquisição de Material de Laboratório

Vencedoras: - DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ Nº 11.426.166/0001-90 com o valor global de R\$ 312.347,25 (trezentos e doze mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

**RESOLVE:** Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/02, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca-PB, 24 de maio de 2023.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO**

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ Nº 11.426.166/0001-90





valor global de R\$ 312.347,25 (trezentos e doze mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)  
Objeto: Aquisição de Material de Laboratório  
VIRGENCIA – 31/12/2024  
Pedra Branca-PB, 27 de maio de 2023.  
JOSEMARIA BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRECHE PADRÃO INTEGRAL TIPO B), NO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 501/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MACENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - Valor: R\$ 967.061,86. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com.

Pilõesinhos - PB, 27 de Maio de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES DA PROPOSTA: 11565067000123001 – MS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 990,00; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 6.190,00; CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - R\$ 38.485,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 32.110,00; F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.490,00; FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - R\$ 7.500,00; K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 4.260,00; KNERD DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 4.000,00; M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 3.200,00; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 9.805,00; MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 16.040,00; MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 40.845,65; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R\$ 7.538,80; PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 7.320,00; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - R\$ 1.795,00; SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 6.690,00; TECSOLUTI COMERCIO E SOLUCOES LTDA - R\$ 10.000,00; UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 26.860,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Maio de 2024

VALDINERI BARBOSA DE LIMA  
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 17/06/2024 as 10:00, tendo como objetivo: Aquisição Materiais de consumo odontológicos, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de maio de 2024

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modal-

idade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 17/06/2024 as 13:30, tendo como objetivo: Contratação de empresa especializada, para executar serviços de Imagens, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de maio de 2024

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 19/06/2024 as 10:00, tendo como objetivo: Aquisição Materiais Médicos odontológicos, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de maio de 2024

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA - R\$ 3.614,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 19.902,00; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 6.298,40; WELLSON DE LIMA ROCHA - R\$ 180.454,90.

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Maio de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA.

49.942.955/0001-57

Item(s): 22.

Valor: R\$ 3.614,00

- DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

40.061.199/0001-82

Item(s): 6 - 9 - 21 - 33 - 34 - 40.

Valor: R\$ 19.902,00

- UNICA SANEANTES LTDA.

43.392.983/0001-61

Item(s): 23 - 24 - 31 - 32 - 36 - 37 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63.

Valor: R\$ 6.298,40

- WELLSON DE LIMA ROCHA.

43.743.674/0001-99

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 35 - 38 - 39 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56.

Valor: R\$ 180.454,90

Total: R\$ 210.269,30

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atender as Necessidades da Merenda Escolar; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WELLSON DE LIMA ROCHA - R\$ 56.590,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Maio de 2024

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00008/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atender as Necessidades da Saúde de Riachão do Bacamarte - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WELLSON DE LIMA ROCHA - R\$ 56.590,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Maio de 2024

**VALDINERI BARBOSA DE LIMA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 que realizará licitação Pregão Eletrônico em reunião que ocorrerá, no dia 17/06/2024 as 14:00, tendo como objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados as diversas secretarias municipais e merenda escolar; www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Maio de 2024

**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA  
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 que realizará licitação Pregão Eletrônico em reunião que ocorrerá, no dia 20/06/2024 as 10:00, tendo como objetivo: Aquisição de Materiais Hidráulicos diversos destinados as diversas secretarias municipais; www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Maio de 2024

**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA  
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 13/06/2024 as 14:00, tendo como objetivo: Aquisição de Fogos de Artíficos, destinados a abrilhantar os festejos e eventos tradicionais do município de Bacamarte/PB; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Maio de 2024

**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 14/06/2024 as 10:15, tendo como objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de moveis diversos, para atender as necessidades das Secretarias municipais; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Maio de 2024

**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES DA PROPOSTA: 11565067000123001 - MS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO:

Recursos não Vinculados de Impostos: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS - 10 301 2002 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS - 10 302 3003 2149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - 10 302 3003 2083 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR MAC - 10 301 3002 2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE - 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA Nº 11565067000123001 - MS. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00043/2024 - 27.05.24 até 27.05.25 - MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 40.845,65; CT Nº 00044/2024 - 27.05.24 até 27.05.25 - TECSOLUTI COMERCIO E SOLUCOES LTDA - R\$ 10.000,00; CT Nº 00045/2024 - 27.05.24 até 27.05.25 - BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 990,00; CT Nº 00046/2024 - 27.05.24 até 27.05.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 7.538,80; CT Nº 00047/2024 - 27.05.24 até 27.05.25 - ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - R\$ 1.795,00; CT Nº 00048/2024 - 27.05.24 até 24.05.25 - FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - R\$ 7.500,00; CT Nº 00049/2024 - 27.05.24 até 27.05.25 - PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 7.320,00; CT Nº 00050/2024 - 27.05.24 até 27.05.25 - MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 16.040,00; CT Nº 00051/2024 - 27.05.24 até 27.05.25 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 9.805,00; CT Nº 00052/2024 - 27.05.24 até 27.05.25 - M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 3.200,00; CT Nº 00053/2024 - 27.05.24 até 27.05.25 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 4.000,00; CT Nº 00054/2024 - 27.05.24 até 27.05.25 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 6.190,00; CT Nº 00055/2024 - 27.05.24 até 27.05.25 - UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 26.860,00; CT Nº 00056/2024 - 27.05.24 até 27.05.25 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 6.690,00; CT Nº 00057/2024 - 27.05.24 até 27.05.25 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 32.110,00; CT Nº 00058/2024 - 27.05.24 até 27.05.25 - K J DE MANDRADE LTDA - R\$ 4.260,00; CT Nº 00059/2024 - 27.05.24 até 27.05.25 - F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.490,00; CT Nº 00060/2024 - 27.05.24 até 27.05.25 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - R\$ 38.485,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2002 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 2002 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 20.06 SECRETARIA DE OBRAS - 15 451 2002 2171 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 20.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL - FMAS - 08 244 2002 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - 08 244 3006 2117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS - 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 13 695 2010 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO - 13 392 2002 2169 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - PESSOA JURÍDICA - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 27/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00056/2024 - 27.05.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 19.902,00; CT Nº 00057/2024 - 27.05.24 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 6.298,40; CT Nº 00058/2024 - 27.05.24 - WELLSON DE LIMA ROCHA - R\$ 180.454,90; CT Nº 00059/2024 - 27.05.24 - COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA - R\$ 3.614,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atender as Necessidades da Merenda Escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2004 - Objeto: Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 2002 2005 - Objeto: Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 306 3001 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - 12 361 2002 2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 20.06 SECRETARIA DE OBRAS - 15 451 2002 2171 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10 301 2002 2013 - Objeto: Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL - FMAS - 08 244 2002 2022 - Objeto: Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - 20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 2002 2023 - Objeto: Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - 20 122 2002 2024 - Objeto: Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 13 392 2002 2169 - Objeto: Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00060/2024 - 27.05.24 - WELLSON DE LIMA ROCHA - R\$ 56.590,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atender as Necessidades da Saúde de Riachão do Bacamarte - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10 301 2002 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FM - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00061/2024 - 27.05.24 - WELLSON DE LIMA ROCHA - R\$ 56.590,00.



## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Convocamos as empresas: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 17.185.847/0001-90; LUIZ GABRIEL MELO ALVES, CNPJ nº 47.818.951/0001-36; ROSELMA VIEIRA SOARES, CNPJ nº 00.977.582/0001-60, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 08:00 às 12:00hs horário de expediente, e assinar o contrato que tem como objeto aquisição de camisetas para campanhas e ações, fardamento para as escolas da rede municipal, creche e fardamentos diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, de acordo com as especificações contidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 27 de Maio de 2024

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE**  
PREGOEIRO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Credenciamento Nº 00001/2024, que tem como objeto: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB. Considerações da Comissão, Licitantes credenciados por atender o instrumento convocatório: CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nº 43.305.238/0001-38 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Dermatologia. Valor total da Proposta: R\$ 25.200,00. INGRID VIDAL NEGREIROS DE MEDEIROS, CPF Nº 134.538.484-03 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Fonoaudiólogo. Valor total da Proposta: R\$ 95.000,00. APOLONIO P. DE QUEIROZ LTDA, CNPJ Nº 53.835.281/0001-69 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Neurologia. Valor total da Proposta: R\$ 89.250,00. HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 51.825.888/0001-32 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Oftalmologia. Valor total da Proposta: R\$ 90.000,00. ELIANE NEVES DE ARAUJO DA COSTA, CPF Nº 269.445.398-88 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Psicólogo. Valor total da Proposta: R\$ 47.500,00. ISABELA DIAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 39.404.227/0001-38 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Psiquiatria. Valor total da Proposta: R\$ 51.000,00. CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 50.008.056/0001-60 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Cardiologia. Valor total da Proposta: R\$ 50.400,00. MARCILIO GAMBARRA DA NOBREGA, CPF Nº 070.304.354-43 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Fisioterapia. Valor total da Proposta: R\$ 40.660,00. KETULLY IRIS DE ARAUJO, CPF Nº 090.427.244-39 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Fonoaudiólogo. Valor total da Proposta: R\$ 95.000,00. UIARA MARIA FERNANDES LIMA, CPF Nº 057.648.894-13 - A profissional apresentou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, posteriormente em 13/05/2024. Ficando, portanto, de acordo com o item 8.4 do edital, tomando-a apta no credenciamento. Apresentou Proposta para a Especialidade: Fisioterapia. Valor total da Proposta: R\$ 40.660,00. ELAYNE MARIA SANTOS DE MEDEIROS, CPF Nº 095.359.104-26 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Psicólogo. Valor total da Proposta: R\$ 47.500,00. BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nº 54.384.676/0001-55 - A empresa pediu desistência parcial das especialidades: Psiquiatria, Neurologia, Ortopedia e Endocrinologia, do credenciamento, via e-mail em 16/05/2024 às 15h55min, apresentadas na sua proposta de preços, ficando credenciada nas demais especialidades apresentadas. Apresentou Proposta para as Especialidades: Cardiologia. Valor total da Proposta: R\$ 50.400,00 e Ginecologia. Valor total da Proposta: R\$ 84.000,00. GABRIELA CABRAL VIEIRA FERNANDES, CPF Nº 112.435.524-33 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Psicólogo. Valor total da Proposta: R\$ 47.500,00. ISAMARA ARAUJO DE FIGUEIRÊDO, CPF Nº 077.344.804-70 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Psicólogo. Valor total da Proposta: R\$ 47.500,00. THACIELE DE MEDEIROS LEAL, CPF Nº 706.105.124-80 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Fisioterapia. Valor total da Proposta: R\$ 40.660,00. ANDERSON AUGUSTO DE MEDEIROS, CPF Nº 131.713.844-93 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Fisioterapia. Valor total da Proposta: R\$ 40.660,00. LAYRIS KELLY SANTOS MOUZINHO, CPF Nº 129.139.334-08 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Fisioterapia. Valor total da Proposta: R\$ 40.660,00. SONARA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF Nº 048.834.674-65 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Psicopedagogo. Valor total da Proposta: R\$ 71.250,00. CLAUDIANE ARAUJO DE LIMA MEDEIROS, CPF Nº 032.461.514-07 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Psicopedagogo. Valor total da Proposta: R\$ 71.250,00. JOSÉ WILSON DA SILVA SANTOS, CPF Nº 089.123.284-25 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Fonoaudiólogo. Valor total da Proposta: R\$ 95.000,00. MARIA FERREIRA DA NÓBREGA NETA, CPF Nº 569.773.794-72 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Psicopedagogo. Valor total da Proposta: R\$ 71.250,00. GERTRUDES CRISTINA DA NÓBREGA CESARINO, CPF Nº 603.700.504-44 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Psicólogo. Valor total da Proposta: R\$ 47.500,00. MATHEUS DOUGLAS DE MEDEIROS SANTOS, CPF Nº 073.287.224-36 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Fisioterapia. Valor total da Proposta: R\$ 40.660,00. IURY DANTAS FERREIRA, CPF Nº 126.293.874-02 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Psicólogo. Valor total da Proposta: R\$ 47.500,00. PALMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 45.015.854/0001-80 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Neurologia. Valor total da Proposta: R\$ 89.250,00. CLINICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ Nº 21.516.473/0001-16 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Dermatologia. Valor total da Proposta: R\$ 25.200,00. CLINICA PRIMEIROS PASSOS LTDA, CNPJ Nº 45.944.284/0001-02 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Pediatria. Valor total da Proposta: R\$

72.000,00. CAMILA GONÇALVES PINHEIRO, CPF Nº 087.915.324-50 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Dermatologia. Valor total da Proposta: R\$ 25.200,00. TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ Nº 29.748.768/0001-20 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Gastroenterologia. Valor total da Proposta: R\$ 36.000,00. DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 51.807.646/0001-16 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Cardiologia. Valor total da Proposta: R\$ 50.400,00. CLINAP CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nº 41.587.680/0001-79 - Apresentou Proposta para as Especialidades: Alergologista, valor total da Proposta: R\$ 75.000,00 e Pneumologia, valor total da Proposta: R\$ 75.000,00. CLINMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 45.700.015/0001-09 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Mastologia. Valor total da Proposta: R\$ 36.000,00. HSM2 CLINICAS E SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ Nº 32.214.377/0001-30 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Neurologia. Valor total da Proposta: R\$ 89.250,00. DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.332.949/0001-00 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Ortopedia. Valor total da Proposta: R\$ 84.000,00. CLINICA OTORRINO CENTER LTDA, CNPJ Nº 21.627.618/0001-56 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Otorrino. Valor total da Proposta: R\$ 45.000,00. MACF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 49.908.394/0001-70 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Psiquiatria. Valor total da Proposta: R\$ 51.000,00. LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 54.807.691/0001-69 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Otorrino. Valor total da Proposta: R\$ 45.000,00. PALITOT & GALDINO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.237.840/0001-12 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Oftalmologia. Valor total da Proposta: R\$ 90.000,00. HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ Nº 45.734.156/0001-34 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Ginecologia. Valor total da Proposta: R\$ 84.000,00. MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ Nº 29.748.462/0001-7350 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Dermatologia. Valor total da Proposta: R\$ 25.200,00. ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 37.344.228/0001-09 - Apresentou Proposta para as Especialidades: Cardiologia, valor total da Proposta: R\$ 50.400,00 e Psiquiatria, valor total da Proposta: R\$ 51.000,00. B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 36.244.799/0001-09 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Oftalmologia. Valor total da Proposta: R\$ 90.000,00. CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ Nº 40.949.224/0001-69 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Otorrino. Valor total da Proposta: R\$ 45.000,00. ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 10.714.599/0001-89 - Apresentou Proposta para as Especialidades: Ortopedia, valor total da Proposta: R\$ 84.000,00 e Fisioterapia, valor total da Proposta: R\$ 40.660,00. ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ Nº 32.227.914/0001-86 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Reumatologia. Valor total da Proposta: R\$ 46.800,00. POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA, CNPJ Nº 22.494.864/0001-40 - Apresentou Proposta para as Especialidades: Cardiologia, valor total da Proposta: R\$ 50.400,00. Psiquiatria, valor total da Proposta: R\$ 51.000,00. Dermatologia, valor total da Proposta: R\$ 25.200,00. Ginecologia, valor total da Proposta: R\$ 84.000,00. Reumatologia, valor total da Proposta: R\$ 46.800,00. Neurologia, valor total da Proposta: R\$ 89.250,00. Ortopedia, valor total da Proposta: R\$ 84.000,00. Gastroenterologia, valor total da Proposta: R\$ 36.000,00. Endocrinologia, valor total da Proposta: R\$ 36.000,00. Oftalmologia, valor total da Proposta: R\$ 90.000,00. Mastologia, valor total da Proposta: R\$ 36.000,00. Otorrino, valor total da Proposta: R\$ 45.000,00 e Angiologista, valor total da Proposta: R\$ 72.000,00. A empresa INSTITUTO IMS GESTAO EM SAUDE, CNPJ Nº 20.180.756/0001-77, pediu desistência do credenciamento, via e-mail dia 15/05/2024 às 12h20min, de todas as especialidades apresentadas na sua proposta de preços. A INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 47.616.011/0001-64, pediu desistência do credenciamento, via e-mail dia 20/05/2024 às 22h42min, de todas as especialidades apresentadas na sua proposta de preços. Licitante que não atendeu o instrumento convocatório: A licitante/profissional JOSEMARY PALMEIRA DA COSTA, CPF Nº 039.555.824-77; apresentou sua proposta de preços para o item 19 - Psicólogo/Sessão/Terapia no mínimo 45 minutos, o valor acima do valor de referência, não atendendo ao termo de referência do edital. Não apresentou o item 4.6.1 "Cópia de Comprovante de Situação Cadastral no CPF". Não apresentou o item 4.6.5 "Prova de regularidade relativa aos débitos trabalhista". Também apresentou sua documentação para Psicopedagogo, divergente do item cotado na sua proposta de preço. Informa ainda que a documentação está à disposição de qualquer interessado. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 24 de Maio de 2024

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em gestão administrativa, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas para o exercício das competências funcionais, primando pela eficiência e eficácia, controle primário setorial nas secretarias do município de Santa Luzia/PB.

RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de: HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 44.608.136/0001-54, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, nº 618 Edif João Alves Andar 1 Sala 103, Centro - Patos/PB - CEP nº 58.700-060, com o valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns) 01.

Santa Luzia-PB, 20 de maio de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAUJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024

OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de software WEB e MOBILE para gerenciamento dos abastecimentos dos veículos pertencentes e/ou locados a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB.

RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:



HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 44.608.136/0001-54, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, nº 618 Edif João Alves Andar 1 Sala 103, Centro - Patos/PB - CEP nº 58.700-060, com o valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01.

Santa Luzia-PB, 20 de maio de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que tem como objeto: Aquisição de camisetas para campanhas e ações, fardamento para as escolas da rede municipal, creche e fardamentos diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 17.185.847/0001-90, item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 - Valor: R\$ 125.580,00; LUIZ GABRIEL MELO ALVES, CNPJ: 47.818.951/0001-36, item(s): 11, 13 - Valor: R\$ 16.720,00; ROSELMA VIEIRA SOARES, CNPJ: 00.977.582/0001-60, item(s): 12 - Valor: R\$ 58.800,00.

Santa Luzia - PB, 24 de Maio de 2024

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE**  
**PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que tem como objeto: Aquisição de camisetas para campanhas e ações, fardamento para as escolas da rede municipal, creche e fardamentos diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 17.185.847/0001-90, item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 - Valor: R\$ 125.580,00; LUIZ GABRIEL MELO ALVES, CNPJ: 47.818.951/0001-36, item(s): 11, 13 - Valor: R\$ 16.720,00; ROSELMA VIEIRA SOARES, CNPJ: 00.977.582/0001-60, item(s): 12 - Valor: R\$ 58.800,00.

Santa Luzia - PB, 27 de Maio de 2024

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Aquisição de camisetas para campanhas e ações, fardamento para as escolas da rede municipal, creche e fardamentos diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 17.185.847/0001-90, item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 - Valor: R\$ 125.580,00; LUIZ GABRIEL MELO ALVES, CNPJ: 47.818.951/0001-36, item(s): 11, 13 - Valor: R\$ 16.720,00; ROSELMA VIEIRA SOARES, CNPJ: 00.977.582/0001-60, item(s): 12 - Valor: R\$ 58.800,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 27 de Maio de 2024

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 00094/2024**

**ORIGEM: DISPENSA Nº 00004/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 44.608.136/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em gestão administrativa, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas para o exercício das competências funcionais, primando pela eficiência e eficácia, controle primário setorial nas secretarias do município de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (22/05/2024 a 22/05/2025).

DATA DO CONTRATO: 22 de maio de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 00095/2024**

**ORIGEM: DISPENSA Nº 00005/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 44.608.136/0001-54. OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de software WEB e MOBILE para gerenciamento dos abastecimentos dos veículos pertencentes e/ou locados a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (22/05/2024 a 22/05/2025).

DATA DO CONTRATO: 22 de maio de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 00095/2024**

**ORIGEM: DISPENSA Nº 00005/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 44.608.136/0001-54. OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de software WEB e MOBILE para gerenciamento dos abastecimentos dos veículos pertencentes e/ou locados a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (22/05/2024 a 22/05/2025).

DATA DO CONTRATO: 22 de maio de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 00094/2024**

**ORIGEM: DISPENSA Nº 00004/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 44.608.136/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em gestão administrativa, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas para o exercício das competências funcionais, primando pela eficiência e eficácia, controle primário setorial nas secretarias do município de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (22/05/2024 a 22/05/2025).

DATA DO CONTRATO: 22 de maio de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Santa Cecília**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da reforma, ampliação e aplicação de grama sintética no Estádio Municipal Manoel de Lima, Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba, conforme emenda nº 304/2024 - SECRETARIA DE ESTADO | DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL e emenda nº 39970001 - GOVERNO FEDERAL. **Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 13 de junho de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 13 de junho de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@santacecilia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santacecilia.pb.gov.br). Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Santa Cecília - PB, 27 de maio de 2024.

**ERNANDO SOUZA DE SALES**  
**PREGOEIRO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Santa Inês**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO Nº 00002/2024**

OBJETO: Credenciamento para Contratação de empresa(s) para prestação de serviços médicos nas especialidades clínico geral, e psiquiatria, para realizar atendimentos, em forma de plantões, na Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Inês-PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Credenciamento nº 00002/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MAXX JANDERSON JESSE DANTAS MARTINS - CNPJ: 37.170.200/0001-00 - Item: 01; VIDA E SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 53.242.578/0001-10 - Item: 02 e MARIA REBECA CELIAO BATISTA PETRONIO LTDA - CNPJ: 53.517.411/0001-15 - Item 02.

Santa Inês/PB, 27 de Maio de 2024

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
**AUTORIDADE COMPETENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO Nº 00002/2024**

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade,



Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva Credenciamento para Contratação de empresa(s) para prestação de serviços médicos nas especialidades clínico geral, e psiquiatria, para realizar atendimentos, em forma de plantões, na Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: MAXX JANDERSON JESSE DANTAS MARTINS - CNPJ: 37.170.200/0001-00 - Item: 01; VIDA E SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 53.242.578/0001-10 - Item: 02 e MARIA REBECA CELIAO BATISTA PETRONIO LTDA - CNPJ: 53.517.411/0001-15 - Item 02.

Santa Inês, 27 de Maio de 2024

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
AUTORIDADE COMPETENTE

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20501/2024

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da Cantora Valkiria Bezerra Santos, para apresentação de show musical, no município de Santa Inês/PB, nas festividades típicas do São Pedro no dia 28 junho de 2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, CNPJ: nº 27.388.469/0001-04. VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Santa Inês-PB, 23 de Maio de 2024

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20601/2024

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação do Cantor Nonato Neto e Banda, para apresentação de show musical, no município de Santa Inês/PB, nas festividades típicas do São Pedro no dia 27 junho de 2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa Rim art Entretenimentos Ltda, CNPJ: 47.165.213/0001-37. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Santa Inês-PB, 23 de Maio de 2024

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20701/2024

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação da Banda Ramon e Randinho, para apresentação de show musical, no município de Santa Inês/PB, nas festividades típicas do São Pedro no dia 27 junho de 2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa R&R MUSIC LTDA, CNPJ: nº 50.782.272/0001-69. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Santa Inês-PB, 23 de Maio de 2024

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20801/2024

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação do Cantor Delmiro Barros, para apresentação de show musical, no município de Santa Inês/PB, nas festividades típicas do São Pedro no dia 28 junho de 2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa Boqueirão Produção Artística, CNPJ: 35.458.913/0001-30. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Santa Inês-PB, 24 de Maio de 2024

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00102/2024

A Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada - PB, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade Concorrência, nº 001/2024, do tipo na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XXXVIII da Lei nº 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2º). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução Indireta (art. 46): a) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I c/c art. 6º, XXVIII) observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital. Cujo objeto Contratação de empresa para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RUA ANTÔNIO GREGÓRIO DE LACERDA - BAIRRO SANHAUÁ) CR 928717 no Município de São José da Lagoa Tapada-PB: À Partir do dia 05/07/2024 às 09hs:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); Os editais estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://saojose.pb.gov.br/>,

maiores informações junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB das 08hs:00min as 12hs:00min de segunda à sexta-feira, ou pelo e-mail: [pmsaojose.licitacao@gmail.com](mailto:pmsaojose.licitacao@gmail.com).

São José da Lagoa Tapada - PB, 27 de maio de 2024

**FRANCISCO BARBOZA ALECRIM**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNINOS E DATAS COMEMORATIVAS NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: [cpl.sjtigre@gmail.com](mailto:cpl.sjtigre@gmail.com). Edital: [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São João do Tigre - PB, 27 de Maio de 2024

**ZENON FLORÊNCIO DE LIMA**  
PREGOEIRO OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETYNA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 14 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 14 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: [cpl.sjtigre@gmail.com](mailto:cpl.sjtigre@gmail.com). Edital: [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São João do Tigre - PB, 27 de Maio de 2024

**ZENON FLORÊNCIO DE LIMA**  
PREGOEIRO OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A CONSTRUÇÃO DE FEIRA DE ANIMAIS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO TIGRE. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 17 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 17 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: [cpl.sjtigre@gmail.com](mailto:cpl.sjtigre@gmail.com). Edital: [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São João do Tigre - PB, 27 de Maio de 2024

**ZENON FLORÊNCIO DE LIMA**  
PREGOEIRO OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NA ZONA URBANA DAS RUAS DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 14 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 14 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas



dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 27 de Maio de 2024

ZENON FLORENÇO DE LIMA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA

CREENCIAMENTO ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Chamada Pública Eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E FRANGO PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PNAE E OUTROS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 21, DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE 04/2015, DE 02 DE ABRIL DE 2015. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão enviarem documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de de 27 DE MAIO DE 2024 até 27 DE JUNHO DE 2024 as 10:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas nor. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

São João do Tigre - PB, 27 de Maio de 2024

ZENON FLORENÇO DE LIMA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Aquisição de pneus e acessórios para veículos das diversas secretarias e Fundos Municipais do município de São José de Espinharas/PB, o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - ME (TEIXEIRA REBOQUE), CNPJ nº 11.228.215/0001-80 foi JULGADO PROCEDENTE, tornando inabilitada a empresa GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97. Informa ainda que fica convocados os licitantes classificados em segundo para negociação a partir das 09:30 horas do dia 29/05/2024. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Espinharas - PB, 27 de Maio de 2024

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS  
PREGOEIRO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato Nº. 41301/2024.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS - PB, CNPJ nº. 08.882.730/0001-75. CONTRATADA: SOMOS CONSTRUÇÕES LIDA, CNPJ nº 35.042.630/0001-03. OBJETO: O termo aditivo tem como objeto a supressão de valor, no que toca a modificação da planilha vencedora conforme verificado no sistema da Caixa Econômica Federal, visto que o valor contratado foi superior o valor da Plataforma Caixa Econômica Federal. DOS VALORES: A importância ora estabelecida resulta na supressão de R\$ 350,66 (trezentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) do valor previsto da Planilha da Empresa vencedora. O valor atual do contrato é R\$ 591.771,95 (Quinhentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Com a supressão o novo valor contratado passa a ser R\$ 591.421,29 (Quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e nove centavos).

São José de Espinharas - PB, 20 de Maio de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato Nº. 41101/2023.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS - PB, CNPJ nº. 08.882.730/0001-75. CONTRATADA: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - CNPJ nº 10.954.450/0001-77. OBJETO: O termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Original, com vista a alteração de prazo constante na Clausula Sétima, referente a Contratação de empresa para prestação dos serviços de elaboração de planos de trabalhos, assessoria e acompanhamento de projetos junto aos Ministérios, Secretarias de Estado, Autarquias e Órgãos Públicos para o Município de São José de Espinharas - PB. VIGÊNCIA E VALOR: fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 24 de maio de 2024 e tendo seu termino no dia 24 de maio de 2025. O Valor do Contrato original é R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), será renovado e permanece inalterado nos mesmos termos da Clausula Terceira do Contrato.

São José de Espinharas - PB, 24 de Maio de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº 00004/2024

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Serviço de Pavimentação e Drenagem da Garagem do Município de São José do Bonfim/PB.

LICITANTES VENCEDORES: SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.339.438/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 89.156,75 (oitenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

São José do Bonfim - PB, 27 de maio de 2024.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado um Processo Seletivo para vagas temporárias para a Prefeitura municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) a partir do dia 28 de maio de 2024 e que passará a vigorar como único regulamento do Processo Seletivo que será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Ápice Consultoria, conforme contrato estabelecido.

Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Processo Seletivo estarão abertas no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) a partir das 09h do dia 28 de maio de 2024 até as 23h59 de 02 de junho de 2024.

São José do Sabugi - PB, 19 de Abril de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Sapé

### CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), para fornecimento de merenda escolar e abastecimento das unidades escolares da secretaria de educação, cultura, esporte e turismo da Prefeitura Municipal de Sapé /PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:30 horas do dia 1º de Julho de 2024, no endereço: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 23 de Maio de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB; ADJUDICO





o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TANEI TAVARES GRANGEIRO – ME - R\$ 310.908,00.

Serra Branca - PB, 27 de Maio de 2024

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**  
PREFEITO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA AS DIVERSAS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE:04.01 AÇÃO:12 306 2003 2019 / 12 365 2005 2028 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:05.01 AÇÃO:08 122 2009 2033 / 08 243 2009 2036 / 08 243 2009 2037 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:06.01 AÇÃO:15 122 2028 2040 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:07.01 AÇÃO:10 302 2017 2052 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00168/2024 - 27.05.24 - TANEI TAVARES GRANGEIRO - ME - R\$ 310.908,00.

## Prefeitura Municipal de Sousa

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

Conforme relatório e parecer jurídico, referente ao Pregão supracitado, objeto: Contratação de empresa para aquisição de baterias para veículos leves e pesados (45, 60, 80, 100 e 150 amperes) e serviço de parte elétrica por hora, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SAYONARA LOPES DOS SANTOS, CNPJ nº 05.531.000/0001-31, valor total: R\$ 47.210,00 (quarenta e sete mil duzentos e dez reais) e JHONATHAN D S PECAS E ACESSÓRIOS PARA CARROS LTDA, CNPJ 26.557.235/0001-72o valor de R\$ 14.398,00 (quatorze mil trezentos e noventa e oito reais)-CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 27 de Maio de 2023

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação de Empresa do ramo para executar serviços especializados de locação de sistema integrado de informações e suporte técnico de apoio administrativo para a vigilância socioassistencial e gestão do SUAS, da secretária do Município de Umbuzeiro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA - R\$ 13.000,00.

Umbuzeiro - PB, 15 de Maio de 2024

**JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza diversos, destinados as escolas e as diversas secretárias de Umbuzeiro – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 45.642,78; MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 71.930,29.

Umbuzeiro - PB, 23 de Maio de 2024

**JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes

equipamentos: banheiros químicos, som, disciplinador, Gerador, destinada a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP - R\$ 29.400,00; EDUARDO DA SILVA BARBOSA – ME - R\$ 296.800,00.

Umbuzeiro - PB, 24 de Maio de 2024

**JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2024. OBJETO: Contratação de Empresa do ramo para executar serviços especializados de locação de sistema integrado de informações e suporte técnico de apoio administrativo para a vigilância socioassistencial e gestão do SUAS, da secretária do Município de Umbuzeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/05/2024.

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo para executar serviços especializados de locação de sistema integrado de informações e suporte técnico de apoio administrativo para a vigilância socioassistencial e gestão do SUAS, da secretária do Município de Umbuzeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:4- Para o sistema integrado da secretaria de assistência social 02110.08.244.0211.2121 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD/PBF 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 660 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660 02110.08.244.0114.2041 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 660 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660 02110.08.243.0114.2072 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 660 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660 02110.08.244.0211.2113 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 660 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660 02110.08.244.0114.2076 – MANUTENÇÃO ATIV.SERV.DE PROTEÇÃO BASICA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 660 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660 02110.08.244.0211.2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 500 3.000,00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 660 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 669 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 706 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 669 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710 02110.08.244.0211.2085 – MANUTENÇÃO DO FUNDO EST.DE ASSIST.SOCIAL-FEAS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 661 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 665 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 665. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00139/2024 - 16.05.24 - BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA - R\$ 13.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza diversos, destinados as escolas e as diversas secretárias de Umbuzeiro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários do Município de Umbuzeiro, Recursos do Governo Federal, Recursos não Vinculados de Impostos:02.0000 – EXECUTIVO 02.060-SECRETARIA DE EDUCACAO 02060.12.122.2004.2120 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 000680 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 001529 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 001621 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 001674 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 001573 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 02060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 000673 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2088 – MAN. DAS ATIV.DO ENS. FUND.– FUNDEB 30%-VAAF C,UN. 000705 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 02060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 000744 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02060.12.361.0104.2106 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. FUND.– FUNDEB 30% VAAR 000758 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 02060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 000838 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 02060.12.361.0105.2054 – MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCACAO 000844 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 000845 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 000846 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 02060.12.365.0104.2023 – MANUT.ATIVIDADES DO PRE ESCOLAR DUC. INFANTIL 000933 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.365.0104.2093 – MAN. DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30%-VAAF C,UN 000951 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 02060.12.365.0104.2095 – MAN. DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30%-VAAT C,UN. 000971 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 02060.12.365.0104.2122 – MAN. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL – FUNDEB 30% VAAR 002156 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 02.0000 – EXECUTIVO 02.070-SECRETARIA





DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 000231 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 001800 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 000232 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 001803 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 001806 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 02.0000 – EXECUTIVO 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE <http://prog.de/> ATENÇÃO BASICADE SAUDE 000325 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 000482 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 000448 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 001850 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 001853 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 02080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 000512 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02.0000 – EXECUTIVO 02.090–SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02090.04.122.0202.2036 – MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS 000573 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 000586 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 001875 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 001879 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 000574 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 02.0000 – EXECUTIVO 02.100–SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.0202.2037 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 001153 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 001981 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 001984 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 02100.08.244.0114.2069 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 001187 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.110–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02110.08.243.0114.2072 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 001259 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2041 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD–SUAS 001270 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2076 – MANUTENÇÃO ATIV.SERV.DE <http://ativ.serv.de/> PROTEÇÃO BASICA 001286 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 001287 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 02110.08.244.0211.2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 001370 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 001371 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 001372 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669 001311 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 001315 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 02110.08.244.0211.2113 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V 001424 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 001425 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0211.2121 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD/PBF 002017 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02.0000 – EXECUTIVO 02.120–SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 02120.20.122.0202.2046 – MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA 001451 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 002027 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 002031 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 20.0000 – EXECUTIVO 20.150–SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 20150.13.392.2017.2083 – MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 001677 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 001687 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 002106 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 002123 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 715 002126 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 716 20.0000 – EXECUTIVO 20.160–SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 20160.18.541.2019.2102 – MANUTENCAO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA 001725 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 002136 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 002139 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00141/2024 - 24.05.24 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 45.642,78; CT N° 00142/2024 - 24.05.24 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 71.930,29.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos:banheiros químicos, som, disciplinador, Gerador, destinada a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20150.13.392.0101.2014 – MANUT.FESTEJOS,EVENTOS E COMEMORACOES OFICIAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 749 20150.13.392.2017.2083 – MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA 706 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA 710 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA 715 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA 716 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 715 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 716. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00143/2024 - 27.05.24 até 27.07.24 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP - R\$ 29.400,00; CT N° 00144/2024 - 27.05.24 até 27.05.25 - EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME - R\$ 296.800,00.

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

**EDITAL E AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024 PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Prefeito Constitucional do Município de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será

realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e as Leis Municipais, através da MVIANA- ME, Processo Seletivo Simplificado Público para Seleção de Candidatos para contratação temporária por excepcional interesse público, através da aplicação de prova, resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Processo Seletivo Simplificado para proveniente de vagas atualmente existentes para os cargos ofertados, que se dão pela vacância dos cargos, pedidos de licença sem vencimentos de servidores, bem como a ausência de aprovados no último concurso público para os respectivos cargos do quadro de pessoal da edilidade municipal.

Edital completo com todas as informações será publicado no Portal do Município de Vista Serrana-PB, no sítio eletrônico [www.vistaserrana.pb.gov.br](http://www.vistaserrana.pb.gov.br) e no site da FAMUP.

**Câmara Municipal de Imaculada**

**LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA**

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2024**

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, com sede na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada-PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum) destinado a veículo pertencente ou locado a Câmara Municipal de Imaculada-PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site [https:// https://camaraimaculada.pb.gov.br/](https://https://camaraimaculada.pb.gov.br/) (aba licitação) a ser enviado para o e-mail [camaraimaculadapb@hotmail.com](mailto:camaraimaculadapb@hotmail.com) até as 18h00 do dia 04/06/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação.

Imaculada - PB, 27 de maio de 2024.

**PETRÔNIO DANTAS RIBEIRO SECRETÁRIO GERAL**

**ATOS EMPRESARIAIS**

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO E DE RESINAS SINTÉTICAS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL AVISO**

Será realizada eleição no dia 28 de junho de 2024, das 13:00 às 18:00 horas, na sede deste Sindicato, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 – bairro de José Pinheiro, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, a que está filiado este Sindicato, bem como para suplente. A documentação necessária para o registro de chapas deverá ser apresentada na Secretaria da Entidade no horário das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta, no período de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Aviso. Cópia do Edital de Convocação encontra-se afixado no local da eleição, no endereço supracitado.

Campina Grande, 27 de maio de 2024.

**PÉRICLES FELINTO DE ARAÚJO PRESIDENTE**

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

**RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:**


Beatriz Fiuza Lima Falcão de Melo;Fabrício André Rodrigues Filho;Giovanna Dalla Nora Macêdo Machado;Joaquim Corrêa Rabello Pinheiro;Maria Eduarda Lourenço Moraes;Maria Júlia Rosal Barros dos Santos;Maria Vitória Cordeiro Sampaio Florencio;Pedro Pessoa Bastos;Rafael Costa de Hollanda-Lisbôa;Sofia Yague Froes.

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO  
DA PARAÍBA